Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23422.002932/2021-18

ELETRÔNICO

Cadastrado em 04/03/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	**E-mail:**	**Identificador:**
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA		1001060304

Tipo do Processo:
PROPOSTA

Assunto Detalhado:
PROPOSTA REGULAMENTO ELEITORAL DIREÇÃO E COORD DE CENTROS- ILACVN

Unidade de Origem:
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

Criado Por:
LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
04/03/2021	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
26/03/2021	COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.05)
27/05/2021	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
17/06/2021	GABINETE DA REITORIA (10.01.05.02)
22/06/2021	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

Data	Destino

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - preto1.unila.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Resolução CONSUNI-ILACVN Nº XX/2021, de XX de XXXXXX de 2021.

Aprova o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da xxª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo xxxxxxxxxxxxxxx

Resolve

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV), e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN – Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº08/2020/ILACVN.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do Consuni ILACVN

MINUTA

REGULAMENTO PARA PROCESSO ELEITORAL

Direção do ILACVN e Coordenadores dos Centros Interdisciplinares

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centros Interdisciplinares serão organizados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILACVN), de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da CEL-ILACVN designada para essa finalidade.

Art. 3º As eleições serão realizadas em período definido em calendário eleitoral, a ser publicado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 4º As eleições acontecerão por meio de votação direta e secreta, conforme determinado em edital pela CEL-ILACVN.

Art. 5º Em cada um dos processos eleitorais normatizados por esta resolução, cada eleitor(a) terá direito a voto em uma única chapa. É vedado o voto por correspondência ou por procuração.

Parágrafo único. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme Artigo 182, Parágrafo Primeiro, do Regimento Geral da Universidade.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Art. 6º Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 7º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), do ILACVN.

Art. 8º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), do ILACVN.

CAPÍTULO III
DOS MANDATOS

Art. 9º O mandato de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

MINUTA

Art. 10 O mandato dos(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV
DOS ELEGÍVEIS

Art. 11 São elegíveis para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto docentes doutores do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILACVN.

Art. 12 São elegíveis para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 13 São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CICV, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 14 A CEL ILACVN confirmará a elegibilidade dos inscritos e publicará edital de confirmação

Art. 15 São inelegíveis os membros da CEL-ILACVN, os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os(as) servidores(as) em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

Parágrafo único: São inelegíveis aqueles(as) que já tenham exercido dois mandatos consecutivos na mesma representação

CAPÍTULO V
DOS ELEITORES
DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUTO

Art. 16 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN;
II. Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente lotados(as) no ILACVN, nos Centros Interdisciplinares do ILACVN, no Departamento Administrativo do ILACVN e na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do ILACVN.
III. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados aos Centros Interdisciplinares do ILACVN, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Química, Física e Biologia; Mestrado em Física Aplicada; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI
DOS ELEITORES
DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR

Art. 17 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

MINUTA

II. TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
III. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICN, a saber: Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química; Mestrado em Física Aplicada.

Art. 18 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICV:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
III. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICV, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 As inscrições para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar serão realizadas por chapas.

Art. 20 As inscrições de candidatos(as) deverão ser feitas segundo regras estabelecidas no Edital elaborado pela CEL-ILACVN.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 21 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria dos TAEs o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

Art. 22 Nos pleitos eleitorais normatizados por esta resolução, será utilizada a seguinte fórmula:

$$VF_i = 0{,}70xP_i / P + 0{,}15xT_i / T + 0{,}15xE_i / E$$

sendo:
VF_i : índice que indicará a classificação final da chapa “i”
P_i : número de votos válidos da categoria docente para a chapa “i”
T_i : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa “i”
E_i : número de votos válidos da categoria discente para a chapa “i”
P: número total de votos válidos da categoria docente
T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos
E: número total de votos válidos da categoria discente

Parágrafo único: O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VF_i, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

MINUTA

Art. 23 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, no respectivo cargo pleiteado.

Art. 24 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) professor(a) no magistério superior na UNILA.

Art. 25 Mantido o empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) no magistério superior.

Art. 26 A CEL-ILACVN estabelecerá os ritos de averiguação dos votos, bem como os prazos de homologação e divulgação dos resultados oficiais dos processos eleitorais.

Art. 27 Os resultados serão homologados pelo Conselho do Instituto, sendo encaminhados para publicação de portaria pela Reitoria da Universidade para os procedimentos legais de nomeação e posse.

CAPÍTULO VI
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 28 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL-ILACVN e a véspera dos dias da votação, conforme Calendário Eleitoral, estipulado no Edital.

Art. 29 No período de campanha eleitoral fica proibido:

I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

Parágrafo único. A observância do descumprimento do item anterior poderá acarretar na anulação da candidatura da chapa.

Art. 30 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

I. Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL-ILACVN;
II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
III. Confecção de folders e folhetos;
IV. Utilização de páginas virtuais.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 31 O(A) Presidente e o(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os(as) membros nomeados(as).

Parágrafo único. É vedada qualquer remuneração ou vantagem aos membros da Comissão Eleitoral pelos serviços prestados.

MINUTA

Art. 32 Compete à Comissão Eleitoral:

I. publicar editais;
II. elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
III. compor as mesas eleitorais quando necessário;
IV. credenciar os/as fiscais;
V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
VIII. decidir sobre impugnações;
IX. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
X. apurar os votos;
XI. publicar, no âmbito da ILACVN, por edital, os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;
XII. apresentar o resultado ao CONSUNI-ILACVN;
XIII. estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

Art. 33 O edital geral da eleição deverá ser publicado nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao dia da eleição.

Art. 34 As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso, nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao CONSUNI-ILACVN.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 Casos omissos serão analisados pelo Conselho do Instituto.

Art. 36 Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, no sítio eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviços, o que vier primeiro.

Foz do Iguaçu, XXXXXXXX

Presidente do CONSUNI/ILACVN

MINUTA

Emitido em 04/03/2021

MINUTA Nº 2/2021 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 09:49)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **e96363fe9c**

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 02/2017, de 25 de Maio de 2017.

Estabelece a alocação dos servidores lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido nos Artigos 31 e 33 do Estatuto da Universidade.

O estabelecido no Artigo 65 Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

Artigo 1º. Alocar, em caráter transitório, os servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, conforme listagem anexa.

Artigo 2º. A alocação de docentes e técnico-administrativos estabelecida nesta Resolução será atualizada pela Direção Colegiada conforme alterações no quadro de servidores do ILACVN e estará vigente até a publicação do Regimento Interno do ILACVN no Boletim de Serviço da UNILA.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviço da UNILA.

Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito
Presidente do CONSUNI/ILACVN

Atualização pela Direção Colegiada do ILACVN em 22/02/2021

ELEGÍVEIS POR CENTRO – QUADRO PERMANENTE DOCENTES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores de Almeida
2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Caroline da Costa Silva Gonçalves
5	Allan Antonio Gurgel do Amaral	5	Catarina Costa Fernandes
6	Analia Rosario Lopes	6	Cleilton Aparecido Canal
7	Antonio Machado Felisberto Junior	7	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
8	Bruno Costa Sicuro De Moraes	8	Daniel Luiz Nedel
9	Carla Vermeulen Carvalho Grade	9	Davi da Silva Monteiro
10	Carlos Eduardo Flitch	10	Eduardo do Carmo
11	Carmen Justina Gamarra	11	Elmha Coelho Martins Moura
12	Carolina Leao Oderich	12	Eralcilene Moreira Terezio
13	Cezar Rangel Pestana	13	Fabio Silva Melo
14	Cleto Kaveski Peres	14	Gilcélia Aparecida Cordeiro
15	Cristian Antonio Rojas	15	Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro
16	Cristiano Ferrari Siqueira	16	Gustavo de Jesus Lopez Nunez
17	Danubia Frasson Furtado	17	Henrique Cesar Almeida
18	Edgar Daniel Servin Lopez	18	Janine Padilha Botton
19	Elaine Della Giustina Soares	19	Jonny Ardila Ardila
20	Elton Gomes Da Silva	20	José Ricardo Cezar Salgado
21	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	21	Juan de Dios Garrido Arrate

22	Fabiana Aidar Fermino	22	Kelly Daiane Sossmeier
23	Fernando Cesar Vieira Zanella	23	Luciano Calheiros Lapas
24	Fernando Kenji Nampo	24	Marcela Boroski
25	Flavia Julyana Pina Trench	25	Marcelo Goncalves Honnicke
26	Flávio Luiz Tavares	26	Márcia Regina Becker
27	Francisney Pinto Do Nascimento	27	Marciana Pierina Uliana Machado
28	Giovana Secretti Vendruscolo	28	Márcio de Sousa Goes
29	Gladys Amelia Velez Benito	29	Maria das Graças Cleophas Porto
30	Gleisson Alisson Pereira de Brito	30	Maria Elizabete Rambo Kochham
31	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	31	Mariana Ramos Reis Gaete
32	Hermes Jose Schmitz	32	Newton Mayer Solorzano Chavez
33	Jorge Luis Maria Ruiz	33	Patricia Couto Goncalves Mauro
34	Kelvinson F Viana	34	Paula Andrea Jaramillo Araujo
35	Laura Cristina Pires Lima	35	Priscila Gleden Novaes da Silva
36	Lucas de Moraes Aguiar	36	Raphael Fortes Infante Gomes
37	Ludmila Mourao Xavier Gomes	37	Rodrigo Bloot
38	Ludymilla Rodrigues Furlan	38	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso
39	Luis Fernando Boff Zarpelon	39	Rodrigo Santos da Lapa
40	Luiz Henrique Garcia Pereira	40	Victor Arturo Martinez Leon
41	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	41	Welington Francisco
42	Luiz Tadeu De Moura Fachine	42	Yunier Garcia Basabe
43	Marcela Stuker Kropf		
44	Maria Claudia Gross		
45	Maria Leandra Terencio		

46	Michel Rodrigo Zambrano Passarini		
47	Michel Varajao Garey		
48	Osvaldo Antonio Haider Junior		
49	Pablo Henrique Nunes		
50	Patricia Maria de Oliveira Machado		
51	Peter Lowenberg Neto		
52	Rafaela Costa Bonugli Santos		
53	Ramon Mario Prestamo		
54	Regina Maria Goncalves Dias		
55	Roberto De Almeida		
56	Robson Zazula		
57	Rodne de Oliveira Lima		
58	Rodrigo Juliano Grignet		
59	Rosana A Callejas		
60	Seidel Guerra Lopez		
61	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
62	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
63	Wagner Antonio Chiba De Castro		
64	Walfrido Kuhl Svoboda		
65	Wilma Nancy Campos Arze		

ELEITORES POR CENTRO – QUADRO PERMANENTE E TEMPORÁRIOS – DOCENTES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores De Almeida

2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Andre Luis Rudiger
5	Allan Antonio Gurgel Do Amaral	5	Camila Isoton
6	Ana Claudia Castro Marcatto	6	Caroline Da C S Gonçalves
7	Analia Rosario Lopes	7	Catarina Costa Fernandes
8	Antonio Machado Felisberto Junior	8	Cleilton Aparecido Canal
9	Bruno Costa Sicuro De Moraes	9	Dafni Fernanda Z Marchioro
10	Carla Vermeulen Carvalho Grade	10	Daniel Luiz Nedel
11	Carlos Eduardo Flitch	11	Davi Da Silva Monteiro
12	Carlos Henrique Schneider	12	Diego M Ozelame
13	Carmen Justina Gamarra	13	Eduardo Do Carmo
14	Carolina Leao Oderich	14	Elmha Coelho Martins Moura
15	Cezar Rangel Pestana	15	Eralcilene Moreira Terezio
16	Cleto Kaveski Peres	16	Fabio Silva Melo
17	Cristian Antônio Rojas	17	George Sakae
18	Cristiano Ferrari Siqueira	18	Gilcelia Aparecida Cordeiro
19	Danubia Frasson Furtado	19	Guilherme V Da S Mauro
20	Edgar Daniel Servin Lopez	20	Gustavo Barbosa
21	Elaine Della Giustina Soares	21	Gustavo De Jesus Lopez Nunez
22	Elton Gomes Da Silva	22	Henrique Cesar Almeida
23	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	23	Janine Padilha Botton
24	Fabiana Aidar Fermino	24	Jerry Anderson Pinheiro
25	Fernando Cesar Vieira Zanella	25	Jonny Ardila Ardila
26	Fernando Kenji Nampo	26	José Ricardo C Salgado

27	Flavia Julyana Pina Trench	27	Juan De Dios Garrido Arrate
28	Flávio Luiz Tavares	28	Kelly Daiane Sossmeier
29	Francisney Pinto Do Nascimento	29	Luciano Calheiros Lapas
30	Giovana Secretti Vendruscolo	30	Marcela Boroski
31	Gladys Amelia Velez Benito	31	Marcelo Goncalves Honnicke
32	Gleisson Alisson Pereira De Brito	32	Marcia Regina Becker
33	Glenda Samara	33	Marciana Pierina Uliana Machado
34	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	34	Marcio De Sousa Goes
35	Hermes José Schmitz	35	Maria Das Graças Cleophas Porto
36	Jessica M Malheiros	36	Maria Elizabete Rambo Kochham
37	Jorge Luis Maria Ruiz	37	Mariana Ramos Reis Gaete
38	Julia R Ottoni	38	Newton M S Chavez
39	Kelvinson F Viana	39	Patricia Couto Goncalves Mauro
40	Laura Cristina Pires Lima	40	Paula Andrea Jaramillo
41	Leticia Priscilla Arantes	41	Priscila Gleden N Da Silva
42	Lucas De Moraes Aguiar	42	Rafael Cardoso Toledo
43	Ludmila Mourao Xavier Gomes	43	Raphael Fortes Infante Gomes
44	Ludymilla Rodrigues Furlan	44	Rodrigo Bloot
45	Luis Fernando Boff Zarpelon	45	Rodrigo Leonardo De Oliveira Basso
46	Luiz Henrique Garcia Pereira	46	Rodrigo Santos Da Lapa
47	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	47	Victor Arturo M Leon
48	Luiz Tadeu De Moura Fachine	48	Welington Francisco
49	Marcela Stuker Kropf	49	Yovanny Alexander Valenzuela
50	Maria Claudia Gross	50	Yunier Garcia Basabe
51	Maria Leandra Terencio	51	Zaqueu Vieira Oliveira

52	Michel Rodrigo Z Passarini		
53	Michel Varajao Garey		
54	Osvaldo Antonio Haider Junior		
55	Pablo Henrique Nunes		
56	Patricia Maria De Oliveira Machado		
57	Peter Lowenberg Neto		
58	Rafaela Costa Bonugli Santos		
59	Ramon Mario Prestamo		
60	Regina Maria Goncalves Dias		
61	Roberto De Almeida		
62	Robson Zazula		
63	Rodne De Oliveira Lima		
64	Rodrigo Juliano Grignet		
65	Rosana A Callejas		
66	Seidel Guerra Lopez		
67	Tathianne P De Sousa Poltronieri		
68	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
69	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
70	Wagner Antonio Chiba De Castro		
71	Walfrido Kuhl Svoboda		
72	Waneska Ferreira C A Reis		
73	Wilma Nancy Campos Arze		

ELEITORES POR CENTRO – QUADRO TAES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Celso Garcia Paula Junior	1	Alencar Rodrigues da Silva
2	Denise Sayuri Oda Nampo	2	Carla Janaina Skorek Branco
3	Erwin Becker Marques	3	Christopher Jonas Teles
4	Francielle Franza	4	Ligia da Fre Winkert
5	Francielly Ponzio	5	Patricia Borim da Silva Pereira
6	Giseli H M Fischer da Penha	6	Roberta Markellyn Manfrin Nami
7	Ivanir dos Santos	7	Thelma Christini Wacheski
8	Joceli C Leite Morais		
9	Lucas Danelli		
10	Roseli Candido		
11	Virna Lumara		

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br> Qua, 24 de fev de 2021 15:36
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

Boa tarde!
Em resposta ao solicitado esta coordenação manifesta estar de acordo com a alocação proposta no que se refere ao CICV. Caso seja necessário maiores informações para prosseguimentos colocamo-nos à disposição.
At.te

Antonio Machado Felisberto Junior | Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Portaria 536/2019/GR
Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e Natureza / ILACVN
(45) 3529-2857 / (45) 99135-9969

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Centro Interdisciplinar de Ciencias da Natureza <coordenacao.cicn@unila.edu.br> Qui, 25 de fev de 2021 11:38
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

Bom dia, Ligia,

Desculpe a demora, estava me certificando sobre alguns novos colegas. Sim, a distribuição para o CICN parece correta.

Atenciosamente

Márcia R Becker
Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Av. Tancredo Neves, 6731, Biblioteca, Espaço 2, Sala 03, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 85867-970
+55 (45) 3522-9810
+55 (45) 99999-0019

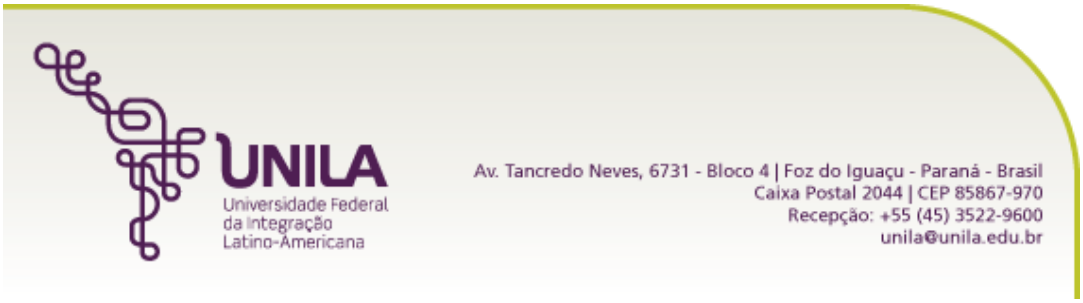

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br> Sex, 26 de fev de 2021 09:14
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>

Bom dia
De acordo.
Claudia

----- Mensagem original -----
De: direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Mon, 22 Feb 2021 09:26:49 -0300 (BRT)
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

--
--
Profa Associada Dra Maria Claudia Gross
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza
Laboratório de Pesquisa em Ciências Médicas - L17
Rua Tarquinio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
CEP 85870-901
Foz do Iguaçu - PR

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Luciano C. Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br> Ter, 02 de mar de 2021 04:14
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

De acordo.

Atenciosamente,

Luciano C. Lapas, Dr. | Professor

+55 [45] 3529.2126
Av. Tancredo Neves, 6731 - PTI | Bloco 6, Espaço 3, Sala 5
Caixa Postal 2067 | 85.867-970 | Foz do Iguaçu, PR | Brazil

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Emitido em 04/03/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 11/2021 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 09:49)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **81172a6221**

		PORTARIA	BOLETIM	PRAZO MANDATO
DIRETOR	LUCIANO C LAPAS	531/2017	275 - 26/07/2017	26/07/2021
VICE DIRETOR	MARIA CLAUDIA GROSS	532/2017	275 - 26/07/2017	26/07/2021
COORDENAÇÃO CICV	ANTONIO MACHADO F JUNIOR	536/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
VICE COORDENAÇÃO CICV	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	538/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
COORDENAÇÃO CICN	MARCIA REGINA BECKER	537/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
VICE COORDENAÇÃO CICN	MARCELO HONNICKE	539/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021

Emitido em 04/03/2021

TABELA Nº 1/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 10:19)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **TABELA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **4ee8b8ef0e**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.002932/2021-18
Assunto: Regulamento Eleitoral Direção e Coordenadores de Centros - ILACVN
Interessado: Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN
Relatora: Mariana Ramos Reis Gaete

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 04/03/2021 foi aberto processo 23422.002932/2021-18 com a proposta de Regulamento para Eleição de Direção e Coordenadores de Centros – ILACVN e encaminhado ao CONSUNI-ILACVN;

Em 05/03/2021 foi solicitada minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV).

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando as disposições estatutárias e regimentais da UNILA aplicáveis à eleição de Diretores e Vice-Diretores de Institutos e de Coordenadores e Vice-Coordenadores de Centros Interdisciplinares;

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI-ILACVN n. 02/2017, que estabelece a alocação dos servidores lotados no ILACVN, no CICV e no CICN;

Considerando a atualização da alocação dos servidores feita pela Direção Colegiada do ILACVN em 22/02/2021 e aprovada pelos coordenadores dos centros CICV e CICN, diretor e vice-diretora do ILACVN;

Considerando a Resolução CONSUNI-ILACVN n. 03/2017, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do ILACVN, bem como para a escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares do Instituto em 2017.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Esta relatoria é favorável a aprovação da minuta do regulamento eleitoral para direção e coordenadores de centros do ILACVN.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Sugere-se a seguinte alteração: **No item 17.II., onde se lê:** TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017. **Leia-se:** TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017. **No item 18.II., onde se lê:** TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017. **Leia-se:** TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Foz do Iguaçu, 12 de março de 2021.

Mariana Ramos Reis Gaete
Relatora

Emitido em 15/03/2021

RELATORIA Nº 2/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:41)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **af9c734306**

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM……

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, os membros do CONSUNI ILACVN, conforme lista de presença que segue, reuniram-se por meio da plataforma digital de Conferências RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao Covid-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 14h, informando que a reunião seria gravada e transmitida ao vivo na plataforma na Página do ILACVN no Facebook. Estiveram presentes os seguintes membros: A) Vice-Diretora do ILACVN: Maria Cláudia Gross; B) Coordenador CA de Extensão: Guilherme V. da S. Mauro; C) Coordenador CA de Pesquisa: Gustavo de Jesus Lopez Ñunez; D) Coordenadora CA de Ensino: Gladys Amélia Velez Benito; E) Representantes docentes: Mariana Ramos Gaete, Kelly Daiane Sossmeier e Patrícia Maria de Oliveira Machado; F) Representantes TAEs: Lígia da Fré Winkert e Francielle Franza; G) Representantes discentes: Camila Eduarda Alves Martins e Gustavo de Andrade Amorim; H) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; I) Vice Coordenador do CICV: Wagner Antonio Chiba de Castro. Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. **Processo 23422.002932/2021-18 –** Aprova o regulamento eleitoral para eleições da Direção e Coordenações de Centros do ILACVN – Relatora Mariana Gaete - Conselheira Mariana leu sua relatoria, favorável à minuta proposta com algumas sugestões. Colocada relatoria em votação – **APROVADA**. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h47, da qual eu Lígia da Fré Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Lígia da Fré Winkert
Secretária Executiva

Luciano Calheiros Lapas
Presidente

Emitido em 15/03/2021

EXTRATO DE ATA Nº 2/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:41)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 14:50)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EXTRATO DE ATA**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **d62079f584**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 3/2021/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de março de 2021.

Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 3/2021, de 15 de Março de 2021.

Aprova o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da 28ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo 23422.002932/2021-18

Resolve

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV), e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN - Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº08/2020/ILACVN.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2021.

Luciano Calheiros Lapas

Presidente do Consuni ILACVN

REGULAMENTO PARA PROCESSO ELEITORAL

Direção do ILACVN e Coordenadores dos Centros Interdisciplinares

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centros Interdisciplinares serão organizados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILACVN), de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da CEL-ILACVN designada para essa finalidade.

Art. 3º As eleições serão realizadas em período definido em calendário eleitoral, a ser publicado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 4º As eleições acontecerão por meio de votação direta e secreta, conforme determinado em edital pela CEL-ILACVN.

Art. 5º Em cada um dos processos eleitorais normatizados por esta resolução, cada eleitor(a) terá direito a voto em uma única chapa. É vedado o voto por correspondência ou por procuração.

Parágrafo único. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme Artigo 182, Parágrafo Primeiro, do Regimento Geral da Universidade.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Art. 6º Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 7º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), do ILACVN.

Art. 8º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), do ILACVN.

CAPÍTULO III

DOS MANDATOS

Art. 9º O mandato de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

Art. 10 O mandato dos(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV

DOS ELEGÍVEIS

Art. 11 São elegíveis para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto docentes doutores do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILACVN.

Art. 12 São elegíveis para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 13 São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CICV, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 14 A CEL ILACVN confirmará a elegibilidade dos inscritos e publicará edital de confirmação

Art. 15 São inelegíveis os membros da CEL-ILACVN, os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os(as) servidores(as) em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

Parágrafo único: São inelegíveis aqueles(as) que já tenham exercido dois mandatos consecutivos na mesma representação

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUTO

Art. 16 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN;

2. Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente lotados(as) no ILACVN, nos Centros Interdisciplinares do ILACVN, no Departamento Administrativo do ILACVN e na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do ILACVN.

3. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados aos Centros Interdisciplinares do ILACVN, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia; Mestrado em Física Aplicada; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI

DOS ELEITORES

DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR

Art. 17 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN:

1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

2. TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

3. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICN, a saber: Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de

Licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química; Mestrado em Física Aplicada.

Art. 18 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) do CICV:

1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

2. TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

3. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICV, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 As inscrições para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar serão realizadas por chapas.

Art. 20 As inscrições de candidatos(as) deverão ser feitas segundo regras estabelecidas no Edital elaborado pela CEL-ILACVN.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 21 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria dos TAEs o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

Art. 22 Nos pleitos eleitorais normatizados por esta resolução, será utilizada a seguinte fórmula:

$$VF_i = 0{,}70xP_i / P + 0{,}15xT_i / T + 0{,}15xE_i / E$$

sendo:

VF_i : índice que indicará a classificação final da chapa "i"

P_i : número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i"

T_i : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa "i"

E_i : número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i"

P: número total de votos válidos da categoria docente

T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos

E: número total de votos válidos da categoria discente

Parágrafo único: O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VF_i, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

Art. 23 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, no respectivo cargo pleiteado.

Art. 24 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo (a) professor(a) no magistério superior na UNILA.

Art. 25 Mantido o empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) no magistério superior.

Art. 26 A CEL-ILACVN estabelecerá os ritos de averiguação dos votos, bem como os prazos de homologação e divulgação dos resultados oficiais dos processos eleitorais.

Art. 27 Os resultados serão homologados pelo Conselho do Instituto, sendo encaminhados para publicação de portaria pela Reitoria da Universidade para os procedimentos legais de nomeação e posse.

CAPÍTULO VI

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 28 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL-ILACVN e a véspera dos dias da votação, conforme Calendário Eleitoral, estipulado no Edital.

Art. 29 No período de campanha eleitoral fica proibido:

1. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

2. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

3. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

4. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

Parágrafo único. A observância do descumprimento do item anterior poderá acarretar na anulação da candidatura da chapa.

Art. 30 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

1. Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL-ILACVN;

2. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

3. Confecção de folders e folhetos;

4. Utilização de páginas virtuais.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 31 O(A) Presidente e o(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os(as) membros nomeados(as).

Parágrafo único. É vedada qualquer remuneração ou vantagem aos membros da Comissão Eleitoral pelos serviços prestados.

Art. 32 Compete à Comissão Eleitoral:

1. publicar editais;
2. elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
3. compor as mesas eleitorais quando necessário;
4. credenciar os/as fiscais;
5. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
6. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
7. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
8. decidir sobre impugnações;
9. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
10. apurar os votos;
11. publicar, no âmbito da ILACVN, por edital, os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;
12. apresentar o resultado ao CONSUNI-ILACVN;
13. estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

Art. 33 O edital geral da eleição deverá ser publicado nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao dia da eleição.

Art. 34 As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso, nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao CONSUNI-ILACVN.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 Casos omissos serão analisados pelo Conselho do Instituto.

Art. 36 Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, no sítio eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviços, o que vier primeiro.

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2021

Luciano calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI/ILACVN

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 15:33)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **5de75a32e8**

UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 23

19/03/2021

11.apurar os votos;

12.elaborar formulário para interposição de recursos;

13.publicar, no âmbito da ILACVN, por edital, os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;

14.apresentar o resultado ao CONSUNI-ILACVN;

Art. 40 O edital geral da eleição deverá ser publicado nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao dia da eleição.

Art. 41 As decisões da CEL-ILACVN serão tomadas por maioria simples.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS

Art. 42 Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela CEL-ILACVN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma das etapas do processo, observados os dispostos nos artigos 14 a 16 deste regulamento;

§ 1º Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo de formulário próprio elaborado pela CEL-ILACVN, assinado e encaminhado à CEL-ILACVN, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional para o correio eletrônico cel.ilacvn@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma;

§ 2º O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 43 Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL-ILACVN.

Art. 44 Das decisões da CEL-ILACVN cabe recurso ao CONSUNI-ILACVN.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 Casos omissos serão analisados pelo CONSUNI-ILACVN.

Art. 46 Esta regulamento entra em vigor a partir da data de publicação, no sítio eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviços, o que vier primeiro.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2021

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
18 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021/CONSUNI-ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da 28ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo 23422.002932/2021-18

Resolve

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV), e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN - Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº08/2020/ILACVN.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2021.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Presidente do Consuni ILACVN

REGULAMENTO PARA PROCESSO ELEITORAL

Direção do ILACVN e Coordenadores dos Centros Interdisciplinares

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1ºO processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centros Interdisciplinares serão organizados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILACVN), de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução

Art. 2º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da CEL-ILACVN esignada para essa finalidade.

Art. 3º As eleições serão realizadas em período definido em calendário eleitoral, a ser publicado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 4ºAs eleições acontecerão por meio de votação direta e secreta, conforme determinado em edital pela CEL-ILACVN.

Art. 5ºEm cada um dos processos eleitorais normatizados por esta resolução, cada eleitor(a) terá direito a voto em uma única chapa. É vedado o voto por correspondência ou por procuração.

Parágrafo único.Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme Artigo 182, Parágrafo Primeiro, do Regimento Geral da Universidade.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Art. 6ºDiretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 7º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), do ILACVN.

Art. 8ºCoordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), do ILACVN.

CAPÍTULO III

DOS MANDATOS

Art. 9º O mandato de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

Art. 10 O mandato dos(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV

DOS ELEGÍVEIS

Art. 11 São elegíveis para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto docentes doutores do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILACVN.

Art. 12 São elegíveis para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICN conforme **Resolução Consuni Ilacvn 02/2017**.

Art. 13 São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CICV, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICV conforme **Resolução Consuni Ilacvn 02/2017**.

Art. 14 A CEL ILACVN confirmará a elegibilidade dos inscritos e publicará edital de confirmação

Art. 15 São inelegíveis os membros da CEL-ILACVN, os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os(as) servidores(as) em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

Parágrafo único:São inelegíveis aqueles(as) que já tenham exercido dois mandatos consecutivos na mesma representação

CAPÍTULO V

DOS ELEITORES

DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUTO

Art. 16 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

I.Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN;

II.Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente lotados(as) no ILACVN, nos Centros Interdisciplinares do ILACVN, no Departamento Administrativo do ILACVN e na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do ILACVN.

III.Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados aos Centros Interdisciplinares do ILACVN, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia; Mestrado em Física Aplicada; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade

Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI

DOS ELEITORES

DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR

Art. 17 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN:

I.Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICN conforme **Resolução Consuni Ilacvn 02/2017**.

II.TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

III.Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao CICN, a saber: Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química; Mestrado em Física Aplicada.

Art. 18Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a)e Vice-Coordenador(a) do CICV:

I.Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICV conforme **Resolução Consuni Ilacvn 02/2017**.

II.TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

III.Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu vinculados ao CICV, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 As inscrições para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar serão realizadas por chapas.

Art. 20 As inscrições de candidatos(as) deverão ser feitas segundo regras estabelecidas no Edital elaborado pela CEL-ILACVN.

Parágrafo único:É vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 21 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria dos TAEs peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

Art. 22Nos pleitos eleitorais normatizados por esta resolução, será utilizada a seguinte fórmula:

$$VF_i = 0{,}70 x P_i / P + 0{,}15 x T_i / T + 0{,}15 x E_i / E$$

sendo:

VF_i: índice que indicará a classificação final da chapa "i"

P_i: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i"

T_i: número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa "i"

E_i: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i"

P: número total de votos válidos da categoria docente

T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos

E: número total de votos válidos da categoria discente

Parágrafo único: O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VF_i, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

Art. 23Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, no respectivo cargo pleiteado.

Art. 24 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) professor(a) no magistério superior na UNILA.

Art. 25 Mantido o empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) no magistério superior.

Art. 26 A CEL-ILACVN estabelecerá os ritos de averiguação dos votos, bem como os prazos de homologação e divulgação dos resultados oficiais dos processos eleitorais.

Art. 27Os resultados serão homologados pelo Conselho do Instituto, sendo encaminhados para publicação de portaria pela Reitoria da Universidade para os procedimentos legais de nomeação e posse.

CAPÍTULO VI

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 28Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL-ILACVNe a véspera dos dias da votação, conforme Calendário Eleitoral, estipulado no Edital.

Art. 29No período de campanha eleitoral fica proibido:

I.a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

II.a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III.a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

IV.a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

V.a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

Parágrafo único.A observância do descumprimento do item anterior poderá acarretar na anulação da candidatura da chapa.

Art. 30No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

I.Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL-ILACVN;

II.Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

III.Confecção de folders e folhetos;

IV.Utilização de páginas virtuais.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 31 O(A) Presidente e o(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os(as) membros nomeados(as).

Parágrafo único. É vedada qualquer remuneração ou vantagem aos membros da Comissão Eleitoral pelos serviços prestados.

Art. 32 Compete à Comissão Eleitoral:

I.publicar editais;

II.elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;

III.compor as mesas eleitorais quando necessário;

IV.credenciar os/as fiscais;

V.emitir instruções sobre a sistemática de votação;

VI.elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;

VII.confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;

VIII.decidir sobre impugnações;

IX.delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;

X.apurar os votos;

XI.publicar, no âmbito da ILACVN, por edital, os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;

XII.apresentar o resultado ao CONSUNI-ILACVN;

XIII.estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

Art. 33 O edital geral da eleição deverá ser publicado nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao dia da eleição.

Art. 34 As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso, nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao CONSUNI-ILACVN.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 Casos omissos serão analisados pelo Conselho do Instituto.

Art. 36 Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, no sítio eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviços, o que vier primeiro.

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2021

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

18 de março de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021/ CONSUNI-ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da 28ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo 23422.002930/2021-72

Resolve

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos cursos de graduação do ILACVN, e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN - Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº 08/2020/ILACVN.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2021.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Presidente do Consuni ILACVN

REGULAMENTO PARA PROCESSO ELEITORAL

Coordenação e Vice-Coordenação de cursos de graduação - ILACVN

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da Comissão Eleitoral Local (CEL-ILACVN) designada para essa finalidade.

Art. 2º O processo eleitoral para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos cursos de graduação, vinculados ao ILACVN, será organizado pela CEL-ILACVN, Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº 08/2020/ILACVN e de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.

Parágrafo único: Serão escolhidos no referido processo eleitoral:

I. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Biotecnologia;

II. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade;

III. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química;

IV. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Física;

V. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Matemática-Licenciatura;

VI. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Medicina;

VII. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Química-Licenciatura;

VIII. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Saúde Coletiva;

Emitido em 19/03/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 13:44)
FRANCIELLY PONZIO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2150086

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **114ddba93b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 2/2021/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de março de 2021.

Para: Comissão Eleitoral Local

Prezados,

Após publicação da Resolução Nº 03/2021 CONSUNI-ILACVN no Boletim de Serviço n° 23 de 19 de março de 2021, encaminha-se o presente processo para essa comissão para que possam iniciar os trabalhos dos pleitos eleitorais.

Atenciosamente;

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 15:28)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **1754e1866c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 978/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2021.

PARA: Conselho (CONSUNI) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)
ASSUNTO: Resultados dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023

Prezado Presidente do Conselho do ILACVN,
viemos por meio deste dar ciência do resultado final das eleições para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e as Coordenações dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023, conforme editais publicados no Boletim de Serviço UNILA e na página eletrônica <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn/cel> pela Comissão Eleitoral Local (CEL), do ILACVN, instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, em conformidade ao Processo Administrativo nº. 23422.014973/2020-58 e Edital CEL nº. 002/2021, suas retificações e resultados.

Aos autos foram anexos os seguintes documentos, referentes ao pleito eleitoral citado acima:
• primeira proposta de regulamento para as eleições;
• parecer da relatora do CONSUNI/ILACVN acerca da proposta de regulamento;
• extrato de ata de reunião do CONSUNI, que aprovou o regulamento das eleições;
• publicação da Resolução ILACVN nº. 03/2021, que aprovou o regulamento as eleições em tela;
• atas das reuniões da CEL realizadas no ano de 2021;
• editais emitidos pela CEL, no ano de 2021, relativos às eleições em tela;
• recursos administrativos submetidos;
• comprovantes de inscrição das candidaturas deferidas e indeferidas;
• votos apurados das eleições;
• prestações de contas das candidaturas vencedoras; e
• Ofício Circular Reitoria n°. 2021/02, que trata das orientações e recomendações para a escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) das unidades acadêmicas.

Observa-se a exigência legal de o Conselho do ILACVN homologar os resultados das eleições e elaborar lista tríplice, conforme o Ofício Circular Reitoria n°. 2021/02.

Quanto aos trabalhos da CEL e a realização das próximas eleições, recomendamos ao ILACVN que:
• continue a realizar as eleições em anos ímpares;
• continue a tramitar os documentos de cada eleição em processo administrativo próprio, em razão de tratar de eleições distintas e permitir que uma eleição seja processada pela Administração da UNILA de forma independente das demais, o que facilitará a consulta dos documentos dos autos e evitará a tramitação de diferentes objetos em um mesmo caderno processual;
• os mandatos dos coordenadores, gestores e representantes eleitos iniciem no dia primeiro de janeiro do ano subsequente às eleições, coincidindo o exercício dos mandatos com os calendários orçamentários, fiscais e acadêmicos;
• solicite o aperfeiçoamento do SIGEleição aos gestores responsáveis na UNILA, para nele permitir o recebimento de inscrições de candidaturas, recursos administrativos, prestações de contas, a exemplo do Sistema Integrado de Gestão de Eventos (SIGEventos) < https://sig.unila.edu.br/eventos/login.xhtml >, o que facilitará os trabalhos da CEL e a participação dos candidatos e eleitores da UNILA; e
• avalie a possibilidade e efetividade de publicar uma resolução permanente para cada eleição ou todas elas, pois repetem-se muitas das regras previstas pelas Resoluções ILACVN nº. 03/2021, nº. 04/2021 e nº. 05/2021, em especial quanto às disposições iniciais; inscrições; campanha eleitoral; comissão eleitoral; e disposições transitórias e finais, divergindo apenas quanto aos cargos,

representações, mandatos, peso das categorias nas apurações dos votos, critérios de elegibilidade dos candidatos e eleitores, que são similares às normas das eleições anteriores.
Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 17:39)
ERWIN BECKER MARQUES
FUNÇÃO INDEFINIDA
Matrícula: 1828799

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **978**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **b9da3a8eb4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 2/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de abril de 2021.

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020 e nº. 003/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, da Resolução ILACVN nº. 02/2017, Resolução ILACVN nº. 03/2021, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020 e nº. 023/2021, torna público o presente regulamento, que rege os processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS

1.1 As normas deste regulamento regem os processos eleitorais para a escolha de:
1.1.1 01 (uma) chapa para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do ILACVN;
1.1.2 01 (uma) chapa para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CICV; e
1.1.3 01 (uma) chapa para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CICN.
1.2 Os mandatos das coordenações dos CICV e CICN terão duração de 02 (dois) anos, contados das datas de suas posses, para o período 2021 a 2023, permitida uma recondução.
1.3 O mandato da Direção do ILACVN terá duração de 04 (quatro) anos, contados da data de sua posse, para o período 2021 a 2025, permitida uma recondução.
1.4 As candidaturas ocorrerão na forma de chapas, cujo representante titular eleito terá mandato vinculado ao seu suplente, para substitui-lo em casos de impedimento, observando-se a composição das chapas eleitas neste pleito.

2 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO

2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes nos respectivos processos eleitorais, alocados nos respectivos CI's do ILACVN, com os quais tenham vínculo:
2.1.1 docentes com vínculo ativo permanente, provisório e temporário, lotados no ILACVN, relacionados nos Anexos I e II;
2.1.2 TAE's admitidos(as) na carreira, do quadro ativo permanente da UNILA, em exercício no ILACVN e suas subunidades, relacionados no Anexo III; e
2.1.3 discentes regularmente matriculados, cujas matrículas se encontram ativas no primeiro semestre letivo de 2021, até a data de homologação das candidaturas, nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ILACVN, CICV e CICN, relacionados nos Anexos I, IV e V.
2.2 Da publicação das listas de candidatos elegíveis e eleitores aptos a votar, caberá recurso administrativo à CEL, na forma do item 9 e no prazo previsto no cronograma deste regulamento.
2.3 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a correção das listas de candidatos elegíveis e eleitores aptos a votar e publicará novas listas dos respectivos pleitos, caso necessário, no prazo previsto no cronograma deste regulamento.
2.4 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.
2.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.
2.6 É vedado o voto por procuração ou correspondência.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

3.1 São elegíveis e poderão candidatar-se aos cargos nos presentes processos eleitorais todos os docentes:

3.1.1 admitidos na carreira do magistério superior, em regime de Dedicação Exclusiva (DE);
3.1.2 do quadro ativo permanente da UNILA;
3.1.3 vinculados ao ILACVN;
3.1.4 alocados no respectivo centro interdisciplinar para o qual pleiteiam candidaturas;
3.1.5 que possuem titulação mínima de mestre; e
3.1.6 em exercício até a data de homologação das candidaturas, relacionados nos Anexos I e II.
3.2 Não são elegíveis os docentes:
3.2.1 membros da CEL;
3.2.2 que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos na mesma representação; e
3.2.3 em exercício provisório, temporário ou que não estão em exercício, tais como em situação de afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, até a data de homologação das candidaturas.
3.3 A verificação do vínculo requerido neste regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

4 DO REGISTRO DAS CHAPAS

4.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.
4.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.
4.3 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.
4.4 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas.
4.5 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.
4.6 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas, no prazo previsto no cronograma.
4.7 Até o final do período de inscrições, conforme cronograma deste regulamento, o candidato inscrito poderá, isolada ou conjuntamente, desistir da candidatura, mediante requerimento na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.
4.8 O candidato remanescente, quando for o caso, será notificado pela CEL por mensagem do correio eletrônico institucional, para exercer o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrições.
4.9 Após o período de inscrições das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.
4.10 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
4.11 A recomposição da chapa supracitada deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, serão desenvolvidas pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, nas dependências da Universidade ou meios digitais, conforme cronograma deste regulamento, que:
5.1.1 iniciam com a homologação das candidaturas pela CEL; e
5.1.2 encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao de início da votação, horário de Brasília.
5.2 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:
5.2.1 realizar propaganda que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração da UNILA;
5.2.2 visitar salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;
5.2.3 realizar reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
5.2.4 confeccionar materiais de campanha com alusão à candidatura, tais como folders, folhetos e brochures;
5.2.5 utilizar de páginas virtuais para divulgação da candidatura; e
5.2.6 usar serviços de comunicação da Universidade permitidos pela Instrução Normativa SECOM nº. 01/2021, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 028, de 07 de abril de 2021.
5.3 No período de campanha eleitoral é proibido:
5.3.1 caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas;
5.3.2 incitamento e atentado contra pessoas ou bens;
5.3.3 implicar em oferecimento, dádiva, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

5.3.4 utilizar recursos financeiros ou materiais da UNILA;
5.3.5 fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas, nos dias da votação;
5.3.6 veicular propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição à tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens de uso comum ou cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público; ou que a ele pertençam;
5.3.7 confeccionar, utilizar e distribuir - ou com a sua autorização - de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
5.3.8 distribuir bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
5.3.9 arregimentar eleitor ou a propaganda de boca de urna;
5.3.10 usar serviços de comunicação da Universidade vedados pela Instrução Normativa SECOM nº. 01/2021, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 028, de 07 de abril de 2021;
5.3.11 realizar propaganda que interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração da UNILA;
5.3.12 aos candidatos, fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas no dias da votação;
5.3.13 aos candidatos, atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação; e/ou
5.3.14 à chapa, realizar gastos destinados à campanha em montante superior ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
5.4 Qualquer candidato(a) ou eleitor(a) poderá representar à CEL, relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este regulamento e com as normas vigentes na UNILA.
5.5 A CEL adotará medidas para advertir, impedir ou fazer cessar imediatamente a propaganda realizada com infração ao disposto neste regulamento.
5.6 Pelo descumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento ou às medidas adotadas pela CEL, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura da chapa, após apuração dos fatos pela CEL, na qual será garantido o exercício do contraditório.
5.7 Encerrada a campanha eleitoral, para fins de prestação de contas, as chapas eleitas apresentarão à CEL declaração das despesas efetuadas na eleição, até o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), inclusive as chapas que não efetuaram despesas, no prazo estabelecido pelo cronograma deste regulamento, na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.
5.8 A CEL repassará as prestações de contas das chapas eleitas ao CONSUNI.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIG-Eleição), disponível no endereço < http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma deste regulamento.
6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIG-Eleição por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
6.3 A ordem de apresentação das chapas em cada pleito obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos à representação titular.
6.4 Não haverá colheita de votos em separado.
6.5 Não haverá composição de mesas eleitorais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A CEL realizará a apuração dos votos nos pleitos e publicará os resultados preliminares, conforme cronograma deste regulamento.
7.2 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIG-Eleição.
7.3 Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.
7.4 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a regra da proporcionalidade, sendo atribuído às categorias:
7.4.1 docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento);
7.4.2 TAE's o peso eleitoral de 15% (quinze por cento); e
7.4.3 discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).
7.5 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.
7.6 Para as eleições regulamentadas pelo presente edital será utilizada a fórmula VFi = 0,70xPi / P + 0,15xTi / T + 0,15xEi / E, sendo:
7.6.1 VFi: índice que indicará a classificação final da chapa "i";
7.6.2 Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i";

7.6.3 P: número total de votos válidos da categoria docente;
7.6.4 Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa "i";
7.6.5 T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs;
7.6.6 Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i";
7.6.7 E: número total de votos válidos da categoria discente.
7.7 O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VFi, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.
7.8 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice VFi no respectivo cargo pleiteado.
7.9 Havendo empate, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular:
7.9.1 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior na UNILA, como primeiro critério;
7.9.2 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior, como segundo critério;
7.9.3 tiver a maior titulação, como terceiro critério;
7.9.4 tiver maior idade, como quarto e último critério.
7.10 Os resultados serão homologados pelo CONSUNI do ILACVN, sendo encaminhados para publicação de portaria e para os procedimentos legais de nomeação e posse.
7.11 Os documentos referentes aos processos eleitorais serão arquivados após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

8.1 Encerradas as apurações dos votos e divulgados os resultados preliminares, iniciar-se-á o prazo para apresentação de recursos administrativos perante a CEL, na forma indicada no item 9.
8.2 Os resultados das eleições serão encaminhados ao CONSUNI para os procedimentos legais de homologação.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela CEL, nos prazos definidos pelo cronograma.
9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva < https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.
9.3 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.
9.4 Das decisões da CEL cabe recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 CRONOGRAMA

Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	até 23h59 de 25/04/2021
Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 02/05/2021
Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 03/05/2021
Recursos administrativos ao resultado preliminar das candidaturas	até 06/05/2021
Resultado final das candidaturas	até 07/05/2021
Início do período de campanha eleitoral	de 08/05/2021
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 14/05/2021
Votação	das 00h00 de 16/05/2021 até 23h59 de 17/05/2021
Resultado preliminar	até 18/05/2021
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 19/05/2021

Resultado final	até 21/05/2021
Apresentação das contas da campanha das chapas eleitas	até 24/05/2021
Encaminhamento dos resultados finais das eleições ao CONSUNI	até 26/05/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste regulamento, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura da chapa infratora.

11.2 Os horários considerados neste regulamento correspondem ao horário oficial de Brasília.

11.3 São anexos do presente regulamento e a ele serão aplicadas subsidiariamente, a:

11.3.1 Resolução ILACVN nº. 02/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 264/2017;

11.3.2 Resolução ILACVN nº. 03/2021, publicada no Boletin de Serviço UNILA nº. 023/2021; e

11.3.3 Portaria ILACVN nº. 007/2020, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 116/2020.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL.

(Assinado digitalmente em 17/04/2021 17:00)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 17/04/2021 21:13)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.005880/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/04/2021** e o código de verificação: **94f4aff33c**

9370		0232	SOUZA
2018101160002453	GLEIDSON RONEI DOS SANTOS	2018101160004369	TAINAH LETICIA MACHADO
2018100160008310	GRISSANAS ELMA	2019101160008984	THAIS CAROLINA DOS SANTOS
2020104160003522	GUSTAVO ANDRES FIGUEROA MADARIAGA	2019101160009032	THAYNA ALVES VIANA
2018101160015442	GUSTAVO MATHIAS	2017101160019308	THOMAS HENRIQUE CRUZ SILVA
2020101160012670	ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS	2019101160009444	TIAGO SOUZA DOS SANTOS
2017101160017368	INAURA ALVES VICENTE SANTOS	2015101160000101	TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES
2016101160004093	ISABELLA SAWA	2019100160004043	VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE
2018101160002097	ISABELLI EDINA LIMA SONDA	2018108160008807	VALERIA LUJAN MARTÍNEZ SANTANDER
2020105160006670	IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO	2020101160015500	VANESSA PASSOS DA SILVA
2018101160003325	IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY	2020101160015715	VANESSA SOARES DE HOLANDA
2018101160115420	JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR	2019101160001885	VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA
2020101160012787	JEAN VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	2015101160003524	VITORIA DOANNA PLACIDO SANTANA
2019108160011866	JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	2019101160019235	WAGNER CARDOSO GALLI VIEIRA
2020105160006849	JENNYFER PAOLA URQUIJO CORTES	2017102160114980	YANAINA DAIANA GOMEZ
2018101160013107	JERRY CANTAVE	2020101160003920	YASMIM VITORIA FERREIRA ENDRIGO
2020100160008503	JERRY D'MEZA	2018101160006158	YASMIN RAFAELA CORREIA FAKIH
2020101160012061	JESSICA EDUARDA ARAUJO DE ARAUJO	2016105160115492	YESID HIDALGO MOLINA
2018109160010469	JESUS JAIME RODRIGUEZ CATACORA	2018109160009495	ZAVEL AMBROSIO QUISPE
2019100160014326	JOMAIRA MORALES GALLO		

ERWIN BECKER MARQUES
16 de abril de 2021

EDITAL Nº. 002/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020 e nº. 003/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, da Resolução ILACVN nº. 02/2017, Resolução ILACVN nº. 03/2021, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020 e nº. 023/2021, torna público o presente regulamento, que rege os processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS
1.1 As normas deste regulamento regem os processos eleitorais para a escolha de:
1.1.1 01 (uma) chapa para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do ILACVN;
1.1.2 01 (uma) chapa para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CICV; e
1.1.3 01 (uma) chapa para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do CICN.
1.2 Os mandatos das coordenações dos CICV e CICN terão duração de 02 (dois) anos, contados das datas de suas posses, para o período 2021 a 2023, permitida uma recondução.
1.3 O mandato da Direção do ILACVN terá duração de 04 (quatro) anos, contados da data de sua posse, para o período 2021 a 2025, permitida uma recondução.
1.4 As candidaturas ocorrerão na forma de chapas, cujo representante titular eleito terá mandato vinculado ao seu suplente, para substitui-lo em casos de impedimento, observando-se a composição das chapas eleitas neste pleito.

2 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO
2.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes nos respectivos processos eleitorais, alocados nos respectivos CI's do ILACVN, com os quais tenham vínculo:
2.1.1 docentes com vínculo ativo permanente, provisório e temporário, lotados no ILACVN, relacionados nos Anexos I e II;
2.1.2 TAE's admitidos(as) na carreira, do quadro ativo permanente da UNILA, em exercício no ILACVN e suas subunidades, relacionados no Anexo III; e
2.1.3 discentes regularmente matriculados, cujas matrículas se encontram ativas no primeiro semestre letivo de 2021, até a data de homologação das candidaturas, nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ILACVN, CICV e CICN, relacionados nos Anexos I, IV e V.
2.2 Da publicação das listas de candidatos elegíveis e eleitores aptos a votar, caberá recurso administrativo à CEL, na forma do item 9 e no prazo previsto no cronograma deste regulamento.
2.3 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a correção das listas de candidatos elegíveis e eleitores aptos a votar e publicará novas listas dos respectivos pleitos, caso necessário, no prazo previsto no cronograma deste regulamento.
2.4 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.
2.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.
2.6 É vedado o voto por procuração ou correspondência.

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS
3.1 São elegíveis e poderão candidatar-se aos cargos nos presentes processos eleitorais todos os docentes:
3.1.1 admitidos na carreira do magistério superior, em regime de Dedicação Exclusiva (DE);
3.1.2 do quadro ativo permanente da UNILA;
3.1.3 vinculados ao ILACVN;
3.1.4 alocados no respectivo centro interdisciplinar para o qual pleiteiam candidaturas;
3.1.5 que possuem titulação mínima de mestre; e
3.1.6 em exercício até a data de homologação das candidaturas, relacionados nos Anexos I e II.
3.2 Não são elegíveis os docentes:
3.2.1 membros da CEL;
3.2.2 que já tenham exercido 02 (dois) mandatos consecutivos na mesma representação; e
3.2.3 em exercício provisório, temporário ou que não estão em exercício, tais como em situação de afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, até a data de homologação das candidaturas.
3.3 A verificação do vínculo requerido neste regulamento será feita junto aos Sistemas Integrados de Gestão (SIG), da UNILA.

4 DO REGISTRO DAS CHAPAS

4.1 As inscrições das candidaturas serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa, nos prazos previstos no cronograma desta eleição.

4.2 As inscrições das candidaturas ocorrerão na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

4.3 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

4.4 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas.

4.5 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

4.6 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas, no prazo previsto no cronograma.

4.7 Até o final do período de inscrições, conforme cronograma deste regulamento, o candidato inscrito poderá, isolada ou conjuntamente, desistir da candidatura, mediante requerimento na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados.

4.8 O candidato remanescente, quando for o caso, será notificado pela CEL por mensagem do correio eletrônico institucional, para exercer o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrições.

4.9 Após o período de inscrições das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.

4.10 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.11 A recomposição da chapa supracitada deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, serão desenvolvidas pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, nas dependências da Universidade ou meios digitais, conforme cronograma deste regulamento, que:

5.1.1 iniciam com a homologação das candidaturas pela CEL; e

5.1.2 encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao de início da votação, horário de Brasília.

5.2 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.2.1 realizar propaganda que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração da UNILA;

5.2.2 visitar salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;

5.2.3 realizar reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.2.4 confeccionar materiais de campanha com alusão à candidatura, tais como folders, folhetos e broches;

5.2.5 utilizar de páginas virtuais para divulgação da candidatura; e

5.2.6 usar serviços de comunicação da Universidade permitidos pela Instrução Normativa SECOM nº. 01/2021, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 028, de 07 de abril de 2021.

5.3 No período de campanha eleitoral é proibido:

5.3.1 caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas;

5.3.2 incitamento e atentado contra pessoas ou bens;

5.3.3 implicar em oferecimento, dádiva, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

5.3.4 utilizar recursos financeiros ou materiais da UNILA;

5.3.5 fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas, nos dias da votação;

5.3.6 veicular propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição à tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, em bens de uso comum ou cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público; ou que a ele pertençam;

5.3.7 confeccionar, utilizar e distribuir - ou com a sua autorização - de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.8 distribuir bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.3.9 arregimentar eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.3.10 usar serviços de comunicação da Universidade vedados pela Instrução Normativa SECOM nº. 01/2021, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 028, de 07 de abril de 2021;

5.3.11 realizar propaganda que interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração da UNILA;

5.3.12 aos candidatos, fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas no dias da votação;

5.3.13 aos candidatos, atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação; e/ou

5.3.14 à chapa, realizar gastos destinados à campanha em montante superior ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.4 Qualquer candidato(a) ou eleitor(a) poderá representar à CEL, relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este regulamento e com as normas vigentes na UNILA.

5.5 A CEL adotará medidas para advertir, impedir ou fazer cessar imediatamente a propaganda realizada com infração ao disposto neste regulamento.

5.6 Pelo descumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento ou às medidas adotadas pela CEL, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura da chapa, após apuração dos fatos pela CEL, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5.7 Encerrada a campanha eleitoral, para fins de prestação de contas, as chapas eleitas apresentarão à CEL declaração das despesas efetuadas na eleição, até o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), inclusive as chapas que não efetuaram despesas, no prazo estabelecido pelo cronograma deste regulamento, na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

5.8 A CEL repassará as prestações de contas das chapas eleitas ao CONSUNI.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIG-Eleição), disponível no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma deste regulamento.

6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIG-Eleição por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 A ordem de apresentação das chapas em cada pleito obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos à representação titular.

6.4 Não haverá colheita de votos em separado.

6.5 Não haverá composição de mesas eleitorais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A CEL realizará a apuração dos votos nos pleitos e publicará os resultados preliminares, conforme cronograma deste regulamento.

7.2 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIG-Eleição.

7.3 Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

7.4 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a regra da proporcionalidade, sendo atribuído às categorias:

7.4.1 docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento);

7.4.2 TAE's o peso eleitoral de 15% (quinze por cento); e

7.4.3 discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

7.5 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.6 Para as eleições regulamentadas pelo presente edital será utilizada a fórmula VFi = 0,70xPi / P + 0,15xTi / T + 0,15xEi / E, sendo:

7.6.1 VFi: índice que indicará a classificação final da chapa "i";

7.6.2 Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i";

7.6.3 P: número total de votos válidos da categoria docente;

7.6.4 Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa "i";

7.6.5 T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs;

7.6.6 Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i";

7.6.7 E: número total de votos válidos da categoria discente.

7.7 O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VFi, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

7.8 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice VFi no respectivo cargo pleiteado.

7.9 Havendo empate, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral, será considerada eleita a chapa cujo candidato titular:

7.9.1 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior na UNILA, como primeiro critério;

7.9.2 seja mais antigo na carreira de professor do magistério superior, como segundo critério;

7.9.3 tiver a maior titulação, como terceiro critério;

7.9.4 tiver maior idade, como quarto e último critério.

7.10 Os resultados serão homologados pelo CONSUNI do ILACVN, sendo encaminhados para publicação de portaria e para os procedimentos legais de nomeação e posse.

7.11 Os documentos referentes aos processos eleitorais serão arquivados após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

8.1 Encerradas as apurações dos votos e divulgados os resultados preliminares, iniciar-se-á o prazo para apresentação de recursos administrativos perante a CEL, na forma indicada no item 9.

8.2 Os resultados das eleições serão encaminhados ao CONSUNI para os procedimentos legais de homologação.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela CEL, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.3 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.

9.4 Das decisões da CEL cabe recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 CRONOGRAMA

Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	até 23h59 de 25/04/2021
Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 02/05/2021
Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 03/05/2021
Recursos administrativos ao resultado preliminar das candidaturas	até 06/05/2021
Resultado final das candidaturas	até 07/05/2021
Início do período de campanha eleitoral	de 08/05/2021
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 14/05/2021
Votação	das 00h00 de 16/05/2021 até 23h59 de 17/05/2021
Resultado preliminar	até 18/05/2021
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 19/05/2021
Resultado final	até 21/05/2021
Apresentação das contas da campanha das chapas eleitas	até 24/05/2021
Encaminhamento dos resultados finais das eleições ao CONSUNI	até 26/05/2021

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste regulamento, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura da chapa infratora.

11.2 Os horários considerados neste regulamento correspondem ao horário oficial de Brasília.

11.3 São anexos do presente regulamento e a ele serão aplicadas subsidiariamente, a:

11.3.1 Resolução ILACVN nº. 02/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 264/2017;

11.3.2 Resolução ILACVN nº. 03/2021, publicada no Boletin de Serviço UNILA nº. 023/2021; e

11.3.3 Portaria ILACVN nº. 007/2020, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 116/2020.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 002/2021
CORRELAÇÃO DE ÁREAS DO CONHECIMENTO, CENTROS INTERDISCIPLINARES, CURSOS, ELEITORES E CANDIDATOS ELEGÍVEIS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CENTRO INTERDISCIPLINAR	CURSO
Biologia Física Matemática Medicina Química Saúde Coletiva	Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)	• licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química; • bacharelado em Engenharia Física; • licenciatura em Matemática; • licenciatura em Química; e • mestrado em Física Aplicada.
	Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)	• bacharelado em Biotecnologia; • bacharelado em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade; • bacharelado em Medicina; • bacharelado em Saúde Coletiva; • residência multiprofissional em Saúde da Família. • mestrado em Biociências; e • mestrado em Biodiversidade Neotropical.

ANEXO II EDITAL CEL Nº. 002/2021
LISTA NOMINAL DOS DOCENTES DO ILACVN ELEITORES E ELEGÍVEIS

Docentes do ILACVN elegíveis			
Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)		Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)	
ADRIANA CHALITA GOMES ALESSANDRA PAWELEC ALESSANDRO DA COSTA MACHADO ALEXANDRE VOGLIOTTI ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR BRUNO COSTA SICURO DE MORAES CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CARLOS EDUARDO FLITCH CARMEN JUSTINA GAMARRA CAROLINA LEÃO ODERICH CEZAR RANGEL PESTANA CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA DANUBIA FRASSON FURTADO EDGAR DANIEL SERVIN LOPEZ ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES ELTON GOMES DA SILVA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FABIANA AIDAR FERMINO FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA FERNANDO KENJI NAMPO FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLÁVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCELA STUKER KROPF MARIA CLÁUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJÃO GAREY OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR PABLO HENRIQUE NUNES PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO PETER LÖWENBERG NETO RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS RAMON MARIO PRESTAMO REGINA MARIA GONÇALVES DIAS ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODNE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGO JULIANO GRIGNET ROSANA ÁLVAREZ CALLEJAS	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES CATARINA COSTA FERNANDES CLEILTON APARECIDO CANAL DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DAVI DA SILVA MONTEIRO EDUARDO DO CARMO ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JONNY ARDILA ARDILA JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE KELLY DAIANE SOSSMEIER	LUCIANO CALHEIROS LAPAS MARCELA BOROSKI MARCELO GONÇALVES HONNICKE MÁRCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MÁRCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHAM MARIANA RAMOS REIS GAETE PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO BLOOT RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON WELINGTON FRANCISCO YUNIER GARCIA BASABE
GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO HERMES JOSÉ SCHMITZ	TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO KUHL SVOBODA WILMA NANCY CAMPOS ARZE		

Docentes do ILACVN eleitores			
Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)		Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)	
ADRIANA CHALITA GOMES ALESSANDRA PAWELEC ALESSANDRO DA COSTA MACHADO ALEXANDRE VOGLIOTTI ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL ANA CLAUDIA CASTRO MARCATTO ANALIA ROSARIO LOPES ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR BRUNO COSTA SICURO DE MORAES CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CARLOS EDUARDO FLITCH CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER CARMEN JUSTINA GAMARRA CAROLINA LEÃO ODERICH CEZAR RANGEL PESTANA CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA DANUBIA FRASSON FURTADO EDGAR DANIEL SERVIN LOPEZ ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES ELTON GOMES DA SILVA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FABIANA AIDAR FERMINO FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA FERNANDO KENJI NAMPO FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLÁVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO GLENDA SAMARA GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI HERMES JOSÉ SCHMITZ JÉSSICA MORAES MALHEIROS JORGE LUIS MARIA RUIZ	JULIA RONZELLA OTTONI KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LETICIA PRISCILLA ARANTES LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCELA STUKER KROPF MARIA CLÁUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJÃO GAREY OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR PABLO HENRIQUE NUNES PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO PETER LÖWENBERG NETO RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS RAMON MARIO PRESTAMO REGINA MARIA GONÇALVES DIAS ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODNE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGO JULIANO GRIGNET ROSANA ÁLVAREZ CALLEJAS SEIDEL GUERRA LOPEZ TATHIANNE PASTANA DE SOUSA POLTRONIERI TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO KUHL SVOBODA WANESKA FERREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE REIS WILMA NANCY CAMPOS ARZE	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO ANDRE LUIS RUDIGER CAMILA ISOTON CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES CATARINA COSTA FERNANDES CLEILTON APARECIDO CANAL DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DANIEL LUIZ NEDEL DAVI DA SILVA MONTEIRO DIEGO MACHADO OZELAME EDUARDO DO CARMO ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GEORGE SAKAE GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ JONNY ARDILA ARDILA JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE KELLY DAIANE SOSSMEIER LUCIANO CALHEIROS LAPAS	MARCELA BOROSKI MARCELO GONÇALVES HONNICKE MÁRCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MÁRCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHAM MARIANA RAMOS REIS GAETE NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA RAFAEL CARDOSO TOLEDO RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO BLOOT RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO RODRIGO SANTOS DA LAPA VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON WELINGTON FRANCISCO YOVANNY ALEXANDER VALENZUELA YUNIER GARCIA BASABE ZAQUEU VIEIRA OLIVEIRA

ANEXO III EDITAL CEL Nº. 002/2021
LISTA NOMINAL DOS ELEITORES TAE'S DO ILACVN

TAE's do ILACVN eleitores	
Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)	Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)

CELSO GARCIA PAULA JUNIOR DENISE SAYURI ODA NAMPO ERWIN BECKER MARQUES FRANCIELLE FRANZA FRANCIELLY PONZIO GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA IVANIR DOS SANTOS JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS LUCAS DANELLI ROSELI CANDIDO VIRNA LUMARA	ALENCAR RODRIGUES DA SILVA CARLA JANAINA SKOREK BRANCO CHRISTOPHER JONAS TELES LÍGIA DA FRÉ WINKERT PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI THELMA CHRISTINI WACHESKI

ANEXO IV EDITAL CEL Nº. 002/2021
LISTA NOMINAL DOS ELEITORES DISCENTES COM MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ILACVN

Matrícula	Nome	Matrícula	Nome
MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC)			
202110100000 00744	ADRIANA HEISS SIQUEIRA	201810100000 07642	KAROLINE BACH PAULI
202110000000 00751	ALA BAGHDADI	201920800000 00590	LAURA BEATRIZ GARAY FARIAS
201710100000 21876	ALAN YEUNG LAW	201910100000 00829	LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA
201810100000 07769	ARIANA ALINE STUMPF	202010100000 00057	LAYSSA DE MELO CARLOS
201810100000 07240	BEATRIZ VIEIRA BRAVO MEIRELLES	201810100000 07849	LENIR MASCHIO VIEIRA
201910100000 00032	BRUNO GONÇALVES FERREIRA	201810100000 07132	LUCIANA CHIYO
201920100000 00785	CAMILA JONSSON OLIVEIRA	202110500000 00779	LUIS ALBERTO BELTRÁN MÁRMOL
201810100000 07295	CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA	201810100000 07580	MARCIA ANDREA MARQUES FRANCELLINO
201810800000 07977	CAROLINA FARÍAS CABRERA	201810100000 07212	MARITSSANI DE SOUZA ROBASSA
201810100000 07633	CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSEN	202120100000 00010	MICHELE CRISTINA GRATON MOURA
202010100000 00010	CLARICE PIACENTINI DE ANDRADE MITRANO	201810100000 07123	MIGUEL FERNANDO SAGGIN FIGUEIREDO COSTA
201920100000 00678	DANIELA DE PAULA NETO	202110100000 00780	NEIDE MARIA GRIEBELER
201810500000 07238	DAVID FERNANDO CEPEDA AGUILAR	202110100000 00790	NEREU SERAFIM MACHADO
201920100000 00201	ELIZANDRA RIBEIRO BUENO MOREIRA	202010100000 00066	OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR
201810800000 07046	EVA RUZENA MONTIEL FERNÁNDEZ	202110800000 00809	OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA
202110100000 00762	FABIO LUCAS CEMENCI GNOATTO	202010100000 00656	RAFAEL DE MORAIS CURY
202010100000 00020	GEOVANNA MARQUES MOREIRA BERTIM	202010100000 00039	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
201920100000 00195	GILVAN AGUIAR DA SILVA	201920100000 00604	RENATA TONON VEIT
201810100000 08102	GISLÂINE VERÔNICA DA SILVA	201810100000 06959	RICARDO BIROLINI CLASTA
201910100000 00014	GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI	202110100000 00815	RICARDO PENAYO CREMONESE
201810100000 07141	JOANA DE LIMA BORGHETTI	201920100000 00613	TAYNARA DA SILVA
201810100000 11298	JULIANA ESTEVES DAS NEVES	202110100000 00824	TIAGO HENRIQUE DIAS
202010100000 00048	KARINE FERNANDES CAMACHO	202010100000 00665	VÍTOR GUEDES PEREIRA
MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPG-BN)			
201910000000 00845	ADELA MARÍA PANIZZA	202010100000 08977	KATLIN CAMILA FERNANDES
202110200000 01180	ARACELI JUDITH ARCE	202110100000 01250	LETICIA DA COSTA
202110100000 01213	CAMILA DENÓBILE	202110100000 01269	LUANA LIMA DE FREITAS
202110100000 01222	CARLOS EDUARDO CHERMAN TRACZINSKI	202110100000 01518	LUCAS ROBERTO PERUCCI
201910100000 11994	CAROLINA ANDREAZZA DE ALMEIDA	202110100000 01287	LUIZ ALBERTO VIEIRA
201910800000 00859	CECILIO LUIS CORREA PÉREZ	202010100000 09221	MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI
201810100000 08004	DENISE BENDER	202011000000 09623	MARINA DE LA BARRERA CARDOZO
201910100000 05119	ELMAR JOSÉ HENTZ JÚNIOR	202010100000 08654	MARINA RAMOS AURICCHIO
202110100000 01483	ERICA AMANDA BONFIM	202110900000 01290	NOEMI PAOLA MIRANDA MELO
202110100000 01231	FERNANDA WINTER	201810700000 07948	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS
201910100000 00023	HEMANUELI PREIS	201910100000 00883	POENA PEREIRA DA SILVA
202110100000 01492	IRACY MAIANY NUNES SOARES	202110100000 01302	RAQUEL ANJOS VIANA
202110100000 01509	JHENIFER SIMÕES DOS SANTOS	201910100000 11395	RODRIGO CROVELLA SIMÕES
201810100000 07956	JHONATAN DE ALMEIDA	202110500000 01319	RUTH ZAMIRA HERRERA RINCON
201910100000 05502	JOCIFRAN ALVES SILVA	201910100000 12015	YRLAN KLEISON SOEIRO AVELAR
202110100000 01240	JULIANA FERREIRA		
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA (PPG-FISA)			
201910100000 09190	DÉBORA CRISTINE MENON	201910100000 09083	MONICA CRISTINA KALB
201910100000 10119	DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA	201821000000 00542	NATHALIE DANREE BUSTI
202110100000 01984	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	202010100000 09188	RODRIGO SASSE
202010100000 09123	KELVIS ANDREI KULHKAMP	201920100000 01808	SANDY GONZÁLEZ HERNÁNDEZ
202010100000 09393	KLEMILTON MURILO VELOSO OLIVEIRA	202010100000 09464	WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO
201820100000 00131	MATHEUS SANTOS DA SILVA		
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PR-MSF)			
201910100001 00430	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	202110100001 00991	KAMILA ISABEL RODRIGUES
201710100001 21183	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	201810100001 16066	KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG
201910100001 10384	ANNE CARLA WIENCI	202010100001 06109	LUANA MARTINS PEREIRA
202110100001 00937	BARBARA CRISTIANE DA SILVA	201910100001 00753	MAINA ROBERTA GONCALES
202110100001 00946	BIANCA DELFRATE BOZZI	201710100001 16871	MAISA MELARA
202110100001 01012	BRENDA DA SILVA ALESSI	202110100001 01774	MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
202110100001 01120	BRUNA ANTONIA BORBA DOS SANTOS	202010100001 10827	MARIANE MAIARA BECKER
202110100001 00973	CAIQUE FERREIRA	201710100001 16880	MARILIA CASTELO BRANCO MACHADO
202010100001 00590	CAROLINE BOAVENTURA CZELUSNIAK	201810100001 00066	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
202010100001 00571	CASSIANE SANTOS LAZORIEK	202110100001 00982	MICHELLY CRISTIANE PALUDO
201910100001 00682	DAIANE REGINA PINTO	202010100001 03448	OLGA LUCIA MOSQUERA CONDE
202010100001 01229	EDUARDA ALVES	201710100001 16890	PATRICIA PEREIRA LIMA MIRANDA
202110100001 01040	ELOISA POMPERMAYER RAMOS	201710100001 16906	RAIMUNDA LITA CHAVES LOBO PROCOPIO
201910100001 00708	ESLEN GIOVANA DA SILVA CORDEIRO	202010100001 04230	RAUL FERNANDO GRIMA BOUCINHA
202110100001 01003	FERNANDA DE ANDRADE PAULETTI	202010100001 00704	ROBERTH STEVEN GUTIERREZ MURILLO
201710100001 16835	GEOVANE KRUGER MOREIRA DE LIMA	202010100001 00670	ROSANE LOPES DA COSTA
202110100001 01110	GIULIANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	201810100001 00048	TAILINE LUDVIG GRAF
202010100001 00731	GLEICIANA MOURA SOUSA DE BRITO	201910100001 00833	VANESSA MOURA CARVALHO DE BRITO GONDIM
201910100001 00637	GUSTAVO CEZAR WAGNER LEANDRO	201910100001 00717	VANESSA RAQUEL DA ROSA
201910100001 00646	HANNALÍCIA BUENO DE FREITAS	201910100001 00440	WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA
202110100001 00955	ISADORA ADAMO DA SILVA		

ANEXO V EDITAL CEL Nº. 002/2021

LISTA NOMINAL DOS ELEITORES DISCENTES COM MATRÍCULA REGULAR EM CURSO DE GRADUAÇÃO DO ILACVN

Matrícula	Nome	Matrícula	Nome
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA			
2019100000010968	ADA RAMONA INCHAUSTI LOPEZ	2019101000018672	JESSICA MIRELA DOS SANTOS
2019108000007107	ADRIANA BEATRIZ FARIÑA NAVARRO	2016108000115312	JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO
2017201000501208	ADRIANA INÊS WATANABE	2016101000016993	JESSICA SABRINA CANEDO DA SILVA SUMENSSE
2018101000011331	ADRIELLI OLIVEIRA DE FREITAS	2016101000006039	JHONATAN OTTO DE SIQUEIRA
2016101000007214	AGATHA ELISA GLASSER DA SILVA	2020101000009992	JHONNATAN OLIVETTI KLAROSK
2018101000012230	AGATHA VICTORIA MENDES DEVASA	2020101000005376	JOACIL NUNES PAULINO SOBRINHO
2018108000008956	ALAN DAVID PORTILLO MOLINAS	2019101000007928	JOAO VICTOR PESSOA MAIA
2018108000008188	ALBA TERESA AGUILERA SILVA	2020101000012414	JOAO VITOR BASSO
2017101000506385	ALESSANDRA ANDRETTA	2020101000015800	JOÃO VITOR LARA PEREIRA
2020101000016585	ALEXANDRE HENRIQUE LACERDA DE MARI	2017100000114900	JOHANA ESTHER REGALADO MARTINEZ
2018101000001148	AMANDA DOS SANTOS MADUREIRA	2018105000010430	JOHN HADER SALAZAR PARRA
2016101000016750	AMANDA KAWKA FISCHER	2016105000200024	JOICE ANDREA PENAGOS MENDEZ
2016101000008650	ANA CAROLINA MAYUMI OTA	2019101000018556	JONAS FELIPE DA SILVA CARVALHO
2017101000012643	ANA CAROLINE DE LIMA	2019100000007229	JONATHAN DAVID PALMA RAMIREZ
2016101000010990	ANA LETICIA FERNANDES	2017101000018128	JOSE DANILO DIAS DA SILVA
2017108000105280	ANALIA MAGALI MARTINEZ CANDIA	2019101000018734	JOSE EDUARDO TRINDADE DA SILVA
2020101000005400	ANANDA FERNANDES DE MOURA	2015108000108168	JUAN VICENTE MARTINEZ COLMAN
2016101000002414	ANDERSON LUCAS ALIEVI	2017101000004427	JULIA BEATRIZ DOS SANTOS
2020111000008477	ANDREA NATALIA CORREA GOMEZ	2020101000009366	JULIA BENINI DOS SANTOS CARDOSO
2018105000200407	ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO	2017201000200634	JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI
2016101000005659	ANGELO GABRIEL VIDAL DOS SANTOS	2017101000004801	JULIANA NERY DE SA
2019100000005510	ANGIE ROCIO BARRERA CONTRERAS	2015101000006094	JULIA YUMI MOREIRA WATANABE
2017101000018084	ANY CAROLINE PANTALEÃO BUENO	2017108000115886	JULIETTE CAMILA ESTIGARRIBIA
2020100000005258	ARIANA MICHELLE CAMPOS VIERA	2020108000006779	JULIO CÉSAR RIVEROS CARDUS
2017101000018182	ARISSON MOTA ARAUJO	2016108000112651	KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO
2019100000005000	ASHLI NATALIA MARTÍNEZ ALCALÁ	2016108000114450	KARINA JAZMIN BENEGAS SAUD
2015101000004812	AUGUSTO DOS SANTOS HERRERO	2019108000001829	KAUANA MAGAGNIN DE NOVAES
2018101000005601	BARBARA CRISTINA GRIGNET RODRIGUES DA SILVA	2019101000008738	KAUANNY ISABELLY DA SILVA
2019100000004639	BERNIE ROLANDO REYES LÓPEZ	2016107000112800	KEVIN DAVID SÁNCHEZ CHICAIZA
2019100000004067	BETTY MARCELUS	2020101000011711	KEVIN GARCIA ARIZA FRADEJAS
2018101000004972	BIANCA FERREIRA DA SILVA	2018109000002810	KIARA CRISSTELL PEREA LEMOS
2018100000010323	BRUNO JAVIER ZEPEDA ROJAS	2020101000015828	LAÍS ANDRÉA RITTER DE AVELAR
2015108000108121	BRUNO MATHIAS GONZALEZ VALENZUELA	2018108000010417	LARISA MONSERRAT IBÁÑEZ PÁEZ
2018101000001522	CAMILA EDUARDA ALVES MARTINS	2020101000004127	LARISSA GABRIELY DOS SANTOS
2020101000009473	CAMILA VAZ DE OLIVEIRA	2020100000000888	LAURA CRESPO PORTAL
2015108000108300	CECILIA BOBADILLA OCAMPO	2016105000115504	LEIBER JULIO GRANADA GALVIS
2020105000007420	CINTTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ	2017108000110173	LETICIA ASUCENA ALCARAZ GARCETE
2018102000009999	CLAUDIA ELIZABETH SEQUEIRA	2019101000010146	LIA SPINOZZI BICUDO
2018108000008455	CLAUDIA PATRICIA GONZÁLEZ ARIAS	2020101000012316	LÍVIA PADILHA DA CRUZ
2019101000011466	CLEMILSON PAIXAO DA CRUZ	2019101000018494	LOANA CABRERA DIAS
2018109000009276	CRISTIAN ANDRUX MAMANI PHOCCO	2019101000018752	LUANA CARDOSO MARTINS
2017102000109780	CRISTIAN MATIAS VERON BELTRAN	2019108000003681	LUCAS DANIEL OVELAR VARGAS
2017108000105941	DAHIANA BELÉN VELÁZQUEZ BARRERA	2018109000009641	LUCIA DEL CARMEN DUEÑAS MACHACA
2020101000003676	DAIANE SAVARIS	2018101000003400	LUCIANA RODRIGUES PIGARI
2019101000018654	DAIHANE ORTIZ SANTANDER	2016101000008196	LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES
2016101000008374	DANIELE DA LUZ SILVA	2018108000008590	LUIS ENRIQUE MENDOZA MARTENS
2016108000200010	DARIO ALEJANDRO LEGUIZAMÓN ALFONZO	2017101000013945	LUIZ FERNANDO GRANDI FAGUNDES
2019100000004183	DARLENE SEIDE	2019101000018331	LUIZ HERBET SOUZA
2017100000106194	DAVID SANTIAGO VALENCIA MARSIGLIA	2018101000000919	LUIZ PAULO RAMOS CARDOSO FILHO
2017109000113650	DIANETH SARA LIMA BEJAR	2019101000001933	MARCEL DA SILVA VALVERDES
2019101000018618	DIONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS	2018101000004945	MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA
2016108000113102	DULCE MARIA GONZALEZ DURE	2016105000117269	MARIA CAMILA ESCOBAR GARCIA
2019108000011600	EDGAR DAMIAN VILLANUEVA AYALA	2017100000106050	MARÍA ESTHER VIVANCO SUAZO
2016105000115522	EDIGSON ANDRES PEREZ MACIAS	2020101000012325	MARIANA FERREIRA GARCIA INDI
2018101000003124	EDUARDA GABRIELA MARTINS LEONCO	2015100000001149	MARY AUDENY TORRES PAULINO
2018101000011073	EDUARDA VALERIA CATARINA AQUINO	2017101000004187	MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS
2018101000010700	EDUARDO AUGUSTO SOARES	2018100000013307	MAXENAL EDOUARD
2017105000106003	ELIANA GABRIELA BELTRAN VARGAS	2020101000005652	MICAEL MANTOVANI BARUCH
2015201000201698	ELIANE PATRÍCIA DE SOUSA ALVES	2016101000002236	MICHELLI RAMIRES TEIXEIRA
2018101000012310	ELIZANDRA ADRIELE CAMILO	2018111000009067	MOISES DAVID GONZALEZ GUEDEZ
2015101000000626	ELIZIANE BATISTA	2020101000002427	NÁJUA KÊMIL EL KADRI
2019101000010763	EMILY GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO	2016101000018290	NATALIA LANDSKRON SACCOMORI
2020101000015793	FABIANA DE FREITAS FERREIRA	2019100000005153	NATALIA RUBI TOLEDO PEREZ
2015100000108459	FANEL DORISSAINT	2018101000011467	NATAN NALDI BINOTTO
2016101000008338	FELIPE JUSTINIANO PINTO	2015101000006227	NATHALIA FELIPE DELGADO
2018101000010970	FELLIPE CONRRADO PUHL DA ROSA	2018101000004560	NEDICE BORGES CARDOSO JUNIOR
2020101000016594	FERNANDO AUGUSTO FRAGA DINIZ GUERRA	2015101000000789	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA

2016106000113584	FRANKLIN OSWALDO GARCIA CRUZ	2017108000112777	PATRICIA YOLANDA ALDERETE ORTIGOZA
2018111000009844	GABRIEL ALEXANDER COLMENAREZ PENA	2018101000011476	PAULO ANDRE FIGUEREDO BRITO
2020101000002463	GABRIEL ALVES TEIXEIRA	2018101000000884	PEDRO HENRIQUE CHAVES FERREIRA
2018109000012781	GABRIELA MILENA CHALLCO MERCADO	2016103000116188	RAISSA ESMERALDA CHAMBY ESPEJO
2017108000110422	GABRIEL ANACLETO LAZZAROTTO	2018101000011823	RODRIGO PANTA DE OLIVEIRA
2020108000015553	GABRIEL EUGÊNIO AQUINO DIEDRICH	2017108000112721	RUTH MAGALI BURGOS MARTINEZ
2019101000018458	GABRIELLI RIBEIRO LOPES DA SILVA	2016201000201230	SABRINA MASSERON SELL
2018101000003465	GABRIEL NEUMANN MAGALHAES	2016101000005695	SABRINA THAIS FABICHAKI
2020101000009553	GABRIEL SILVA PEREIRA	2017101000003116	SAMUEL CHAGAS DE ASSIS
2018111000008720	GENESIS DANIELA BELZAREZ GUEDEZ	2018109000010034	SAMUEL DARIO VALDIVIA CAMPOS
2020101000016683	GHADIR WISSAM RIZK	2020101000010634	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO
2018101000011897	GIOVANA MARTINS ZANETTE	2019101000018538	SAMUEL HENRIQUE EPIFANIO DUARTE
2020101000004566	GIOVANE PENHA BARRETO	2017201000501271	SARA CRISTINA WANDROWSKI FRÓES
2015201000501415	GIULIANA RAHMEIER BONASSA	2018101000011494	SARAH BUSCATO RODRIGUES DA SILVA
2017101000010783	GIULIO MENDES BRAATZ	2019101000003295	SARAH IZABELA PAZ DE LIMA
2019109000007299	GRECIA ANTONELLA NINA FLORES	2017101000014281	SARA TORRES
2020101000009713	GREGORY WILLIAN DE OLIVEIRA FERREIRA	2018108000008473	SIMEONA ALONSO CARDENAS
2019101000008872	GUSTAVO DE FRANCA SILVA	2015108000108391	SOFIA MAGALI MALDONADO IRRAZABAL
2015101000006503	HELLEN RODRIGUES CARRIEL	2020101000015748	STEFANNIE APARECIDA ROSARIO NASCIMENTO
2020101000015757	HELOISE NOVACOVSKI PERES	2020101000015837	STELA MORAIS JACINTO
2017109000114890	HERBERT JESUS APAZA ZELA	2019105000005608	SUSANA PATRICIA LOTERO ARCILA
2019101000018510	HEVELI DOS SANTOS RODRIGUES	2019101000018396	TAIS EDUARDA DE NEGRO
2020102000004998	HIARA MAGALÍ CUCZUK	2015108000108210	TANIA PAMELA CACERES ARGUELLO
2019110000008218	IAZMIN HOUJEIJE NEVES	2020101000003380	THAYNARA CRISTINA DE CARVALHO
2020101000010287	INGRID LEAO PERDOMO	2020101000005545	VANESSA AUGUSTA ERHART
2016101000009916	INGRIDY LIANA JUNG UTZIG	2016108000112535	VICTORIA MARÍA BARRETO JARA
2020101000012343	ISABELA CRISTINA DAL MORO VARGAS	2020101000015775	VICTORIA MARY RIBEIRO LEON
2019101000001503	ISABELA GONCALVES DIAS PEREIRA	2020101000016692	VITOR DE MATTOS
2019101000000972	ISABELLA CAROLINE SACHINI LORENA	2017101000001597	VITÓRIA GOMES GUERRA
2018105000008173	IVAN MATEO ESPITIA NAVARRETE	2019105000004656	VIVIANA LOPEZ COLORADO
2017105000110472	JAIME SALAZAR BRAVO	2019101000018313	VIVIAN ALVES DOS SANTOS
2016100000113171	JAMES JEAN-BAPTISTE	2020101000011462	WEGDA CAROLINE VEIGA DE OLIVEIRA
2020101000004092	JAMILY BRITO	2018101000013087	WELLITA DO NASCIMENTO NUNES
2019101000018636	JAQUELINE MARIANO SANTANA	2020101000001985	WINSLET CHRISTINA SANTANA
2020101000013387	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA VAZ	2019101000008747	YARA VITOR DE OLIVEIRA
2019100000806889	JENNIFER JAQUELINE JACINTO	2020104000008687	YONELI ALBERTO DEL CARMEN MEDEL LOYOLA
2020101000003101	JENNYFFER KAROLYNNE SILVA BORGES	2020101000012890	ZENA HASSAN YASSINE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
2015101020004112	ADRIELI BARBOZA DE SOUZA	2020105020006752	JUAN SEBASTIAN CARMONA ROCHA
2020101020016949	ADRIELLE JESSICA CORREA DE LIRA	2020101020009158	JULIA GONÇALVES
2016101020001399	AGATHA KOHMOTO VERZOTTO	2017205020200601	JULIANA SOTO ANGEL
2012108020102852	ALIA AMADA ARCE VIVEROS	2020105020005951	JULIAN FELIPE AMADO SILVA
2015201020500818	ALICE FERRANTE LATCHUK	2020101020016869	JULIA VITÓRIA BONDAN
2017108020115972	ALICIA BEATRIZ ROLON AQUINO	2016105020112573	KATHERINE LORENA CRESPO RENGIFO
2020101020011183	ALINE BARBOSA DE LIMA	2017104020110208	KATHIA LUZ BURDILES REYES
2020101020003305	ALINE FRANKE RAUPP	2018101020012167	KATRINNY JOYCCE MORAIS CHAGAS
2016101020010656	ALINE MORGANA HARTER	2017101020019202	KEIZER CANDIA DAMA
2020101020016985	ALINE PAIXÃO DIAS	2015100020106380	KERYNY DORCIMIL
2017101020002045	ALLAN GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	2015201020500451	LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA
2016100020114908	ALVARO HERRERA VALE	2018101020001092	LARISSA STHEFANY KAO
2017101020018303	AMANDA LETICIA SEVERO	2018101020011642	LAURA BEATRIZ REIS
2019101020019873	AMANDA SENE DA SILVA	2018101020002572	LAURA DE OLIVEIRA
2020101020017042	ANA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019101020010288	LAUREN ELISA FLORES CORREA
2019101020019855	ANA CRISTINA GALVAO DE ANDRADE	2017101020001084	LETICIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA
2020100020006305	ANAILYS DE LA CARIDAD BENÍTEZ JORGE	2018101020006052	LETICIA DE MORAIS ELSENBACH
2018101020012612	ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	2019101020001190	LETICIA LEAL RAMOS
2015101020004373	ANA ROSA SCHIMMELPFENG DAMIÃO HERMES	2019101020001912	LETICIA SANDRI
2019101020019837	ANDRE LUIZ DANTAS SARAIVA BARBEDO	2018101020012710	LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS
2016201020500497	ANDRÉ LUIZ SALDANHA ANDRES	2018105020009928	LINA PAOLA ACOSTA RODRIGUEZ
2019109020004196	ANGIE NATALY AIRE LAUREANO	2018108020012188	LIZ MELISSA DIONISIO ACEVEDO
2019105020013760	ANGIE XIMENA CARDOZO RODRIGUEZ	2017101020110740	LUANA DOS SANTOS DA SILVA
2018109020010185	ANNY NICOLE RIVERA PIZANGO	2020101020012180	LUCAS DOS SANTOS XAVIER
2019105020004715	ANNY VALENTINA HERNANDEZ AMORTEGUI	2015101020002575	LUCCAS MELO MOREIRA
2018105020008840	ARACELY ANGEL ARANGO	2018101020004236	LUDMILA CASTELLI BAEZ
2019101020001000	ARTHUR LU	2020101020200153	LUISA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO
2019101020001396	BARBARA FREIRE FERREIRA	2018101020012265	LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS
2020101020002344	BRUNA RODRIGUES MONTEIRO	2015101020001907	MAIARA CAROLINE WACHHOLZ
2018111020008782	BRUNO ANDRE DIAZ FOGEL	2019101020010985	MARCUS VINICIUS WENCESLAU DE SOUZA FLORIANO
2019101020014330	BRUNO PAULINO FERNANDES	2018105020008706	MARIA ALEJANDRA CASTAÑEDA BARRERA
2018100020003228	BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI	2020101020011497	MARIA ALICE DOS SANTOS CORDEIRO

2019101020 013628	CAMILA BERTOCO DAMIAO	2016108020 112793	MARIA ANTONELLA SILVA LEZCANO
2020101020 016850	CAMILA FRANCISCO SILVA	2015101020 004490	MARIA CECILIA FACHINELLO
2019101020 002295	CARLOS EDUARDO VILLAR SANTOS	2017108020 114090	MARÍA CELESTE NUÑEZ IRIARTE
2020104020 008577	CAROLINA CRISTAL GOYCOLEA VEGA	2017101020 004667	MARIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA
2018101020 012354	CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	2014101020 103855	MARIANA CRISTINA GUIMARÃES CHIAPPA
2019101020 013575	CECIANE DOS SANTOS BRITO	2014100020 100459	MARIANA GABRIELE FERNANDES
2020100020 007821	CHRISTOPHER DAVID MORALES MORALES	2015101020 000418	MARIANA GABRIELY DA SILVA MENEZES
2014108020 105001	CLAUDIA PATRICIA MOTTE PAREDES	2019101020 012907	MARIAN AHMAD SAFA
2020105020 001273	DANIEL GUILLERMO VELANDIA SANABRIA	2014100020 102005	MARLON ROYER DE MORAIS
2017100020 114086	DENIS ADRIAN DELVALLE MARTINEZ	2019103020 006144	MARY ANDREA ORGAS MALDONADO
2014108020 104390	DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	2019101020 009151	MATHEUS FELIPE URNAU DA ROSA
2015101020 004570	DIEGO DA SILVA SOUZA	2016101020 005431	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO SILVA
2016105020 114845	DIEGO FERNANDO CADENA MANTILLA	2018101020 012864	MAURO CARDOSO NOGUEIRA AMAZONAS
2018101020 000774	DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO	2019101020 014527	MAXLAINE MARTELO DOS SANTOS
2018100020 008215	EBENSON E EZER ACHELUS	2015105020 111192	MAYRA ALEJANDRA SILVA BAUTISTA
2019111020 005841	ELIEZER JOSUE VEGAS TORRES	2019101020 007961	MIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
2019101020 019891	ELISVAN SANTOS DA COSTA	2012107020 105137	MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA
2014105020 104840	ELIZABETH MARTINEZ HUERGO	2015103020 111180	MISHEL IBAÑEZ ORIHUELA
2019101020 014142	ELIZE PEDRO VIEIRA MARCONDES	2020101020 009130	MONICA COLLA
2019101020 013898	EMMANUELLY DOS SANTOS SUZIN	2020101020 012091	NATHALIA BRUNETTO PINTO
2018101020 011123	ERIC AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	2018101020 011310	NATHALIA DA SILVA VIEIRA
2018101020 012149	FABIO JOSE DOS SANTOS SOUSA	2020101020 001703	NICOLAS HEINZ WEIRICH
2018108020 010530	FEDERICO ANDRES ACOSTA MARTINEZ	2019101020 010018	NYCOLE KEMPER MARTINS
2017101020 000381	FELIPE ANDRE FUSIGER	2018108020 009781	OSCAR RAMON CABALLERO CABRAL
2016101020 006395	FERNANDA ALBINO FESTA	2020111020 005605	OSCARY DEL CARMEN LÓPEZ LÓPEZ
2020101020 016911	FERNANDA DE SOUZA SALES	2018105020 008911	PAOLA ANDREA DIAZ LOPEZ
2020101020 017033	FERNANDO AUGUSTO KALB	2019101020 019819	PAOLA ELISA COELHO
2014108020 105084	FERNANDO DANIEL MOTTE RIVEROS	2018101020 005144	PATRICIA APARECIDA SILVA BANCI
2017109020 111886	FERNANDO FABIAN WONG ESPINOZA	2018100020 008304	PATRICK BLAISE
2017108020 105813	FERNANDO JOSE VALDEZ ARCE	2016105020 114700	PAULA ANDREA BELTRAN VARGAS
2019101020 009518	FERNANDO LOPES DA SILVA	2017101020 001100	PEDRO HENRIQUE GRIGNET
2016101020 020133	GABRIELA ALVES SILVA JESUS	2019101020 014474	POLIANA SOFIA
2019101020 001322	GABRIELA BONFIM DE ARAUJO	2020101020 003898	QUEMILI CLEMENTINA SIMONE BRAND
2020111020 007047	GABRIELA DESIREE MARTÍNEZ CHACÓN	2015101020 001596	RAFAEL ALDO CHUCHON LIZARBE
2017101020 007079	GABRIELA NAOMI ICHIKAWA	2020101020 016822	RAFAEL MENEZES BOTELHO

2016108020 814965	GABRIELA ROCÍO SOSA BENEGAS	2019101020 014240	RAISSA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2019101020 002670	GABRIELA RODRIGUES MORAIS	2015101020 001872	RAQUEL CALDEIRA CIOFFI
2015103020 111241	GABRIELA VASQUEZ HURUCHI	2019101020 011267	RAQUEL IZIDORIO REIS
2020101020 017070	GABRIELE SIAVOLELA VERDEROSSI	2016101020 009056	RENATA MAGELA GONCALVES
2018101020 012837	GABRIELI CAETANO RIBEIRO	2019101020 007881	RENATO DO PRADO
2020101020 016896	GABRIEL KAUÊ DAVILA RODRIGUES	2018108020 008514	ROCIO ANTONELLA LÓPEZ SACHELARIDI
2020101020 016840	GABRIELLA PORTO GOMES	2016101020 006297	RODRIGO DE LIMA GONCALVES
2017101020 010904	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2019105020 005033	SERGIO ANDRES MONTOYA SERNA
2019108020 004944	GIOVANNA TAIS ANTONELLI IRIARTE	2019105020 012780	SONIA MARCELA OSPINA RENGIFO
2017101020 000855	GIOVANNI LUCIANO SANTANA PINHEIRO	2019101020 002160	SONIA WELTER
2020101020 016902	GREGORY RAPHAEL DOS SANTOS BANSTARCH	2018100020 013402	SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS
2020101020 010201	GUSTAVO CASAGRANDE SILVA	2016101020 004176	STEPHANIE WINKELMANN
2019101020 013889	GUSTAVO ESPINDOLA FERNANDES	2016101020 004434	SUSANNE DE SOUZA
2018101020 011428	HANADY MADIEN OSMAN TAIJAN	2019101020 008261	TAINARA NEULAND
2020100020 006790	HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS	2019101020 007890	THAYNARA LARISSA TABORDA
2020101020 009004	HEITOR AUGUSTO LIMA	2020105020 002584	TIANNA KATHERINE SUÁREZ MEDINA
2017101020 001128	HELENA TEREZINHA PIMENTEL VIEIRA	2018108020 009262	VALERIA BELEN ESPINOLA MACIEL
2016108020 113772	HELLA ALICIA ORTIZ BACHEN	2019109020 004679	VALERIA FERNANDA CASTRO COSTA
2018101020 005476	HELOISA RIBEIRO DA SILVA	2018101020 005995	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA
2020101020 011568	HENRIQUE RUBINO MARTINS	2020101020 002999	VERIDYANNA MALAQUIAS PINTO COSENDEY
2020101020 009588	IAN DUARTE REAME	2019101020 002713	VICTOR GABRIEL DA FONSECA FERRARI
2020109020 000980	IBET ESTEFANIA OCARIZ LOZADA	2019108020 005137	VICTOR HUGO SUAREZ DUARTE
2018101020 004844	IZABELE OLIVEIRA MUNARO	2020105020 008022	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA
2017100020 114587	JAMES ARTURO MARTINEZ GIRALDO	2016101020 001432	VILMARA DE OLIVEIRA
2016109020 114584	JAMES WONG CARDENAS	2018101020 001163	VINICIUS DA SILVA
2020108020 007791	JANNINA LOUHANA FRUTOS VALLEJOS	2018101020 012336	VITORIA TEIXEIRA DE LIMA
2019105020 005543	JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO	2020105020 008040	VIVIANA GOMEZ VALENCIA
2017105020 115780	JESÚS EDUARDO GUERRA SARMIENTO	2019100020 004117	WAYNE KARTER CO
2018103020 009871	JORGE IGNACIO RAMOS URÍA	2017105020 110934	YENIFER CAROLINA CAJAS GUACA
2020108020 005910	JORGE LUIS LOMAQUIS GAVILÁN	2018105020 009211	YILBER ANTONIO MARTINEZ PARRA
2015101020 004168	JOSIANE PEREIRA LANA	2019109020 200044	YOAN DELKY IBAÑEZ OJEDA
2020101020 016887	JOVELINO RODRIGUES LOBATO NETO		
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA			
2019101080 015197	ADAM GALLERT BISPO	2018105080 009509	JOHN FREDY ORTIZ GALLEGO
2020101080 015961	ADRIELI DE LARA MIRA	2019101080 012551	JORGE TUPÃ NEMOMBA EJU BRITES

2017101080 020359	AKEMI GONSALVES DA ROSA YAMADA	2020105080 008703	JOSE ANTONIO SALGADO GARIZADO
2019101080 014823	ALDO RODRIGUES DE LIMA PROCOPIO	2020107080 014221	JULEIDY ESTEFANIA JAPON TIGRE
2019100080 012952	ALEJANDRO JOSE CANALES NUÑEZ	2019101080 015043	JULIANO BOGLER
2017101080 001756	ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN	2020105080 008679	JULIO CESAR BARBOSA MARTINEZ
2019101080 010860	ALEXIA VILLAR ALVES	2019101080 014681	JULIO CESAR RIBEIRO GOETZINGER
2020101080 009374	ALINE LUZIA BESERRA ROSENBACH	2020101080 016074	KÁTIA SOUZA GERALDO
2017101080 010826	AMANCIO LITOUS DE SIQUEIRA MEURER	2019101080 015025	KELLY CAMILA GONCALVES DOS SANTOS
2020101080 016038	ANA CAROLINE LEWANDOWSKI PIMENTEL	2020101080 015980	KLEZIA MARLENE MOURA VELOSO OLIVEIRA
2017101080 008470	ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA	2019101080 014888	LARISSA PEIXOTO PAULAS
2018101080 014717	ANDERSON BATISTA DE JESUS	2019101080 010305	LEANDRO NAGEL ENGLER
2019101080 806997	ANDERSON GIOVANI TROGELLO	2017101080 004408	LEDIANA PEREIRA CARDOSO
2020101080 016637	ANDRE DA SILVA ELOY	2019101080 002644	LIGIA EMANUELY CANHETE
2018101080 014412	ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA	2016101080 814187	LINDAMIR ANA PACHECO
2017101080 009010	ANDRESSA ISBRECHT PREVE	2017101080 003465	LINDOLFO DE PAULA FERNANDES MEDINA
2020108080 005242	ANGELA GUADALUPE NOGUERA OVIEDO	2018101080 006081	LUCAS DOS SANTOS
2019101080 014645	BARBARA KAUANA CARIA JOARES AKATSU	2020101080 200173	LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS
2018101080 001817	BRUNA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SEBOLD	2017101080 020519	LUCIANA LUIZA LIMA
2018101080 002636	BRUNA FERNANDES THEODORO	2018101080 015213	LUIZA MARQUES DIAS
2020101080 002050	BRUNO CONRATH	2018101080 010610	LUIZ PAULO LOPES
2019101080 007471	CAMILA DE CARVALHO	2020101080 005455	MARCOS FERNANDO KAMPFF
2018101080 014600	CARINE AUGUSTA CORREA	2018100080 014484	MARCUS VINICIUS RAMOS LIMEIRA
2019101080 011714	CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS	2019101080 011330	MARIA APARECIDA SILVA BOZON
2018101080 014501	CAROLINA ROSA DE ARAUJO	2018101080 001568	MARIA CRISTINA SCARPARI
2018101080 005852	CATHIANA LAURITA BEGNINI	2018101080 002959	MARIANA NOGUEIRA COUTO ALMEIDA
2019101080 014903	CHRISTIAN ODAIR NIEUWENHOFF	2020101080 016646	MARIANE URIAS FONSECA
2014108080 104436	CLAUDIA PATRICIA RIVEROS PÉREZ	2018101080 002716	MARIA PAULA CORREIA DE MORAES
2019101080 015203	CLAUDI MICHELLI ESPINOLA CACERES	2018101080 014691	MATEUS MARQUES WILLMBRINK
2020101080 015999	CLEOMARA DOS SANTOS SILVEIRA	2019101080 014761	MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
2020109080 007786	CRISTINA SARAI MAMANI YUJRA	2016101080 814893	MAUZELI CORREIA DE SOUZA
2019101080 014627	CRISTOPHER BASTOS	2019101080 002377	MAX JUNIOR PERIN
2020101080 016619	DAIANA ANDRADE GODINHO GAMA	2019101080 014986	MICHAEL MOREIRA
2019100080 005770	DANIELA BELEN BARBERENA	2019101080 011886	MIRIAN ESDRAS GOMES BERTOLINI SOMAVILA
2019101080 011966	DANIELA HELENA HEGER	2020101080 005419	NATALIA GURGEL DO CARMO
2018101080 001020	DEYVISON DIAS SANTOS	2017100080 112459	NATASHA PILAR MONGELOS GONZALEZ
2020101080 015970	DIEGO LEÔNIDAS ESPLENDO VIEIRA	2020101080 010722	NELSON SOARES DOS SANTOS PORTILHO

2019100080 004075	DIKENSON LOUIS	2020105080 006191	NESTOR JAVIER NIETO CASTELLANOS
2019101080 015132	DOUGLAS KRONIISKI DE SOUZA SILVA	2018101080 014584	OHANA NICOLLI D COSTA
2018100080 008208	EDSON PIERRE	2018101080 014593	PABLO EDUARDO RIOS
2019101080 009690	EDUARDO MICKAEL FAGUNDES DA SILVA RADAELLI	2018101080 006241	PAMELA CAMILA WODZIK
2014101080 203450	ELIANE DA ROSA GARCIA	2017101080 002771	PATRICIA NUGLICH MARTINEZ
2020101080 001859	ELIAS AD VINCULA ALMEIDA	2020101080 506389	PAULA REGINA GAMA SILVA
2019101080 002500	ELIZABETH DIAS LOURENCO	2019101080 015105	PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVA
2020101080 011425	ELLEN CAROLINA GOMES NERY	2020101080 016628	PAULO ROGÉRIO DE MORAIES
2016201080 501351	EMANUELLA DE LURDES MARTINS	2016101080 018271	PAULO SERGIO MORAES
2019100080 006973	EMMANUEL FRANCK	2020101080 009786	PEDRO LEONARDO RIBEIRO
2020100080 007716	ESTELIN GERMAIN	2017101080 007704	RAFAEL KAIBERS
2020101080 016056	FELIPE APARECIDO BAPTISTA	2018101080 014646	RENATA GABRIELA BORGES CARVALHO
2019101080 014663	FELIPE AUGUSTO SANTOS DESTRO	2018101080 001880	RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
2020101080 016047	FELIPE GODOI AZEREDO	2020101080 010811	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
2019101080 014743	FERNANDO MACHADO DE ALMEIDA	2014101080 102985	ROBINSON GONZALEZ VALDEZ
2019101080 007865	FERNANDO SANTOS FERREIRA	2015108080 106959	ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI
2017101080 004462	GABRIEL CANDIDO FARIAS	2020101080 011345	SAMARA SANTOS PEREIRA
2019101080 014780	GABRIEL YAGO MACHADO MARTINS	2018101080 014440	SARAH CORREIA DOS SANTOS
2018101080 001479	GILDIANE GABRIELA GALIVAR	2020108080 006624	SHEILA LARISSA MAIDANA LEDESMA
2019101080 014940	GISLEINE GALDINO MORINIGO	2015101080 004188	SILVIO JOSE MATUJACKI JUNIOR
2017101080 014718	GUALBERTO ISAC PINTO MACHADO	2020101080 016010	SIMONE MENEZES
2020101080 003325	GUILHERME MAGALHAES BERLIM	2019101080 010771	STEPHANE BASTOS DA SILVA SAMPAIO
2016108080 114931	HUGO JAVIER GONZALEZ ESPINOZA	2019101080 015080	THAIS CAROLINE MOURA BARBOSA
2020101080 016029	IARA KAROLINI URNAU CAMPOS	2019101080 014860	THAIS SOUZA DE JESUS
2018101080 001700	INGREDY DE JESUS MEDRADO	2019101080 015007	THAYNA ALVES LIRA
2018101080 014771	IRLIANE DINIZ MACEDO	2019101080 014921	VANESSA BUENO SKERLO SOLEDADE
2019101080 014725	ISAAC KENNEDY DUARTE DE OLIVEIRA	2017101080 806504	VANESSA LOPES GALDINO
2017101080 007615	ISABELLY RIOS	2019101080 014805	VITORIA DE ANDRADE RODRIGUES
2019101080 014841	IVO BENDIK	2018100080 014573	VIVIAN GHI SAN LAW
2018101080 005039	JACKSON LUIS AGUIAR BAIA	2018101080 014566	WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES
2019101080 007408	JAMES ALEXIS PARENTE COELLO	2017200080 501760	WILLIAM HENRIQUE GUIMARÃES
2018101080 014510	JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	2019100080 015186	WILLIAN ANTONIO MALLMANN
2020101080 010105	JOCIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	2015101080 004339	YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE
BACHARELADO EM ENGENHARIA FÍSICA			
2016101000 008113	ABNER DE ALMEIDA COSTA	2017201000 600547	JOECY DE SIQUEIRA

2019101000002046	ABRAAO SANTANA DA SILVA	2019100000005064	JOHN ESTEBAN MOSQUERA MOSQUERA
2016108000112900	ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	2018101000003939	JONAS ROBERTO LEANDRO
2019101000017620	ALAN ADRIANO FUENTES LEON	2019105000006552	JONATHAN FERNEY ESCARRAGA ALVAREZ
2020101000004403	ALAN DIEGO FLORENTIN SILVERO DA CRUZ	2017108000105469	JORGE LUIS ALDANA CHAVEZ
2020101000016315	ALEXANDRE WU	2018108000009523	JORGE LUIS BENITEZ FERNANDEZ
2018100000015778	ALI JACOB CHOQUEHUANCA MAYHUA	2018105000008923	JORGE LUIS CONTRERAS PLATA
2020105000001570	ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS	2019101000001817	JOSE HENRIQUE DE TOLEDO FILHO
2016101000009872	ANA CAROLINA DA SILVA MOTA	2016100000112693	JOSÉ LEONARDO BENÍTEZ BENÍTEZ
2018102000015762	ANA VICTORIA FOSSA	2019109000011738	JOSÉ MIGUEL MAMANI TURPO
2020105000007171	ANDRES DAVID PEÑA AGUILAR	2020100000001132	JUAN GONZÁLEZ BENÍTEZ
2017101000012518	ANDRESSA ROSTELATO DE MIRANDA	2015103000111100	JUAN LUIS MONASTERIOS PAYE
2016101000006979	ANDREW ATSUHIRO SERRA HATTORI	2016103000115378	JUDITH CALLE SUMI
2016101000017945	ANTON SIMEN ALBINO	2015101000006405	JULIANA VILEIRINE RIBEIRO
2019101000017666	ARIADNE NUNES BRUNO DE OLIVEIRA	2019101000002485	KAIQUE DE SOTTI SILVA
2020101000009689	ARTHUR DE CASTRO SANTOS	2015105000111060	KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO
2018101000011609	AURA STEPHANIE BARBOSA RAMALHO DA SILVA	2017101000020583	KAUE BACH PAULI
2017101000009272	BARBARA DA SILVA LIMA	2020101000003854	KELLY DE OLIVEIRA MAFRA
2019108000005022	BRENDA MARLENE MENDEZ ACOSTA	2018100000015876	LARISSA BONFIM DE OLIVA
2019109000010848	BRIAN TINTAYA MAMANI	2019101000017728	LAURA GOMES RIBEIRO
2019108000010416	BRUNO ANDRES FIGUEROA RAMIREZ	2020108000002288	LEONARDO MATEO SERVIN SAMANIEGO
2018101000005290	BRUNO DA SILVA MUNIZ	2019101000010558	LILIANE ELISA AFONSO AMORIM
2019101000017568	BRUNO EIDI SAITO DA SILVA	2018108000010453	LORENA MONTSERRAT PALACIO GAMARRA
2018101000015902	BRUNO GUSTAVO DE SOUZA BOGADO	2018101000015840	LUCAS ARTHUR KURTZ BAES
2020101000002543	BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO	2016108000113210	LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA
2016101000017159	BRUNO OZIEL FERNANDEZ	2017101000013794	LUCAS THEODORO GONÇALVES
2020101000003353	CAIO RAMOS BALLARIN	2017101000001640	LUCAS TIMM WOTTRICH
2017101000008275	CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN	2016101000007706	LUCIANO ROCHA DOS SANTOS
2018101000015896	CAMILE HELOISA COSER	2019109000005187	LUIS ANGEL CHIRE IQUIAPAZA
2018101000015724	CARLOS ALEXANDRE BAIERLE	2018101000016490	LUIS AUGUSTO BARRETO TROIAN
2020105000004250	CARLOS JAVIER ESCOBAR	2018101000015742	LUIS EDUARDO ANDRADE BENITEZ
2017100000120694	CHARLES WATSON BLOCK JUNIOR	2015108000109746	LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ
2019101000011134	CILENE DE CASTRO REGO LOPES	2017108000109350	LUIS FERNANDO GALEANO BAREIRO
2020100000008920	CLAUDY FRANTZ ASHLEY DARIUS	2019101000001236	LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE ECHELON ORTIZ
2020105000005936	DANIEL ALEJANDRO MOJICA ORTEGA	2020101000009446	LUIZ OTAVIO VEIGA PEIXOTO
2019105000009607	DANIELA MEDINA HERRERA	2019101000009127	MARCELO LUIZ SERAFINI

2020101000010358	DANIEL VICTOR DA SILVA CARDOSO	2019101000008676	MARCOS CESAR BRANCALHÃO FILHO
2016108000116463	DARA DAIELI DIAZ DIAZ	2020109000001095	MARCOS DIEGO PARDO LLANOS
2020109000008247	DARON VICTOR SAMUEL MAMANI SANCHEZ	2020108000005234	MARCOS ELÍAS SOSA GARCETE
2019100000020445	DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO	2017101000017560	MARCOS FELIPE FARIAS
2017101000120650	DAVI CEZAR MARCHIORO BRANCO	2016101000011600	MARHLON BHRENDO FERNANDEZ BRAGA
2016101000017533	DENILSON ARAUJO	2019101000020394	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA
2020100000005267	DIANA MELISSA RAMÍREZ LEITÓN	2015108000108435	MARIA MAGDALENA FARINA MARTINEZ
2019101000017684	DJULIA ALONSO DA SILVA	2018101000015680	MARIA VICTORIA ARRUDA GUALTIERI
2017100000112253	DYLAN RAFAEL SANCHEZ SALINAS	2019101000008569	MARIELLE BASTOS
2019100000008306	EDRICE BASIL	2018108000008830	MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ
2017101000020476	EDUARDA TONIN PRATES	2019103000008437	MARTIN MAMANI CALAMANI
2016102000115984	EDUARDO EMMANUEL ZERDA	2018102000008356	MATIAS SEBASTIAN GAUTO TARNOWSKI
2019101000009940	EDUARDO GUSTAVO CORREA	2016101000012330	MAURO QUEIROZ NOOBLATH NETO
2020101000016306	EDUARDO RODRIGUES SILVA	2016108000116060	MELANY MONSERRATH LOU VALINOTTI
2019101000017700	ELIAS DOS SANTOS	2019101000010351	MELISSA LEAL DE OLIVEIRA
2017108000114163	ELIAS MARCELO VERA MEAURIO	2020101000009203	MELYSSA GEOVANNA ROCHA OLIVEIRA
2018101000015850	ELISEU SANTANA JUNIOR	2020101000009286	MICHELLE GUERRERO DE OLIVEIRA
2020108000005190	ELVIS ALEXANDER AGÜERO VERA	2018101000005129	MICHELLE LUSTOSA DE SOUZA
2019101000020367	ÉRICA SPADA PADILHA	2020101000010616	MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
2019101000008596	ERICK DE OLIVEIRA FERREIRA MARTINS	2017108000109145	MILVA ELIZABETH VEGA
2018101000001120	ERICK NUNES SIQUEIRA	2017101000008453	NICOLAS IUNOVICH KONIG
2018101000001353	ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA	2017210000200526	NICOLAS VALENTIN MOLINA TERRA
2020101000010349	EVELISE PASA JOVIATTI	2020100000000930	NORMIL JOSEPH
2019101000017648	EVERTON ALVES RIBEIRO	2017101000009862	OCTAVIO AUGUSTO RUBIO BLANCO
2019101000017601	EWERTON GUIDARINI SILVEIRA	2018101000015831	OLIVER JOAO DE GODOI
2020101000010859	FABIO JOSE RODRIGUES	2018101000005610	PAMELA ISTEFANI DA SILVA LAGO
2017101000012330	FELIPE DOS SANTOS CAMARGO	2015101000100167	PATRICIA OLIVEIRA MONTANGER
2017101000017111	FERNANDO JOSE ZARDINELLO BATISTTI	2015101000006218	PAULA CARINE DE LIMA ROSA
2018109000009534	FIORELA ASUNCION DUEÑAS MACHACA	2017105000113170	PAULINE ALEJANDRA PINTO GARNICA
2018108000008526	FRANCISCO ANDRÉS FERREIRA SUBELDÍA	2018101000004794	PEDRO GABRIEL PAZ
2020101000009900	GABRIEL AUGUSTO FRISKE LOPES	2019101000020400	RAISSA OBELAR JORGE
2018101000016516	GABRIELE THAMIRES MULLER	2017101000001452	RENAN FERREIRA SILVA
2018101000015715	GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA	2020101000002220	RENATA OLMEDO BENEDET
2019100000019945	GABRIELLY RODRIGUES DA COSTA	2017101000017283	ROBERSON DA SILVA MARTINS
2020101000600078	GILSON MAURICIO GONCALVES	2016108000115288	RODOLFO JAVIER TALAVERA

2020101000003504	GIOVANA SANTANA LEMANSKI	2018108000008230	RODRIGO JAVIER CENTURIÓN FERREIRA
2017101000120391	GUILHERME FERNANDES GAROTTI	2015101000006165	ROMILDO DA CRUZ MARQUES
2015108000108373	GUILLERMO EMMANUEL CACERES DIAZ	2015108000105792	RONALD MOISES HUG ROJAS
2020105000005945	GUSTAVO ALBERTO ACOSTA RESTREPO	2020101000014508	RYAN DOS SANTOS MENDONÇA
2020108000002152	GUSTAVO GERONIMO CASTELLANO ORUE	2020101000009929	SILAS DANIEL DE OLIVEIRA ALVES
2015101000001392	GUSTAVO MULLER RACHI FARIA	2020101000014491	THIAGO TOMAZ SOARES
2019101000002592	GUSTAVO SOARES PINTO	2020111000001592	VALJOVA SAAVEDRA ROMAN
2017108000112060	HELDER GUSTAVO MERCADO BIRNFELDT	2018101000015789	VANESSA GIMENES SEQUEIRA DE ANDRADE
2020101000011337	HUGO HENRIQUE PEREIRA PILATTI	2015101000006100	VICTOR HUGO WENTZ
2018108000008535	HUSSEIN ABDUL KARIM MOUSSA	2016101000004938	VINICIUS FERREIRA JACIK
2018108000009336	JENNIFER ESCOBAR VÁZQUEZ	2017101000002736	VINICIUS VENANCIO REIS
2018101000015733	JENNIFER LUCIANA WOLFF DE SOUZA	2016101000009710	WALESKA JULIANA FROIS CHICHOSKI
2017108000110100	JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI	2016101000003494	WALLACE PANNACE PALMA
2016105000113223	JHOAN RODRIGO PÉREZ VARGAS	2019101000004247	WHESDRAS HENRIQUE CARVALHO VASCONCELOS
2017101000020574	JHONATAN SOUZA PINHEIRO	2018101000015869	WILLIAM DA SILVA MOURA
2018101000015798	JOÃO EZEQUIEL HANSEN SILVA	2020101000009320	WILSON SANTANA DE ALMEIDA
2018101000003957	JOAO GUILHERME SILVA PARIS	2020101000016280	YAN COSTA CARNEOSSO
2015101000110628	JOÃO LUCAS SILVA PENIDO		
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA			
2017101000004202	ADISSON JORGE RIBEIRO DE JESUS	2019101000018000	JULIANA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA
2019101000003624	ADNALDO JEFFERSON XAVIER DA SILVA	2020101000014830	JULIANA FALETTI FERREIRA
2020101000014983	AGNALDO DA SILVA PEREIRA	2016101000004876	JUNIOR RODRIGUES MOYSES
2017101000021491	ALAN DOUGLAS LUCATTO	2018101000014736	KALEO MATHEUS VITALI
2018101000003590	ALEX FERREIRA NUNES	2019101000008021	KATHIELLEN MALINOWSKI CHAGAS
2020101000010250	ALINE DE BARROS OGRODOWSKI	2020108000003641	KEVIN IVAN MARTINEZ LEIVA
2018101000003062	ALINE GABRIELLI GOMES	2018101000001658	KHELSON YAN FERREIRA COSTA
2019101000011199	ALLAN DIEGO SOBOLESKI DE OLIVEIRA	2019101000007721	LARISSA MORAES DA SILVA
2019101000017844	ALVARO ANTONIO DA SILVA	2020101000004243	LARISSE PAIVA COUTINHO RODRIGUES
2017101000111347	ANA CAROLINA BIET DOS SANTOS	2019101000007580	LETICIA DE GOIS CARDOSO
2018101000001371	ANA ELISE HERICKS	2018101000014754	LETICIA MOURA MENDONÇA
2017101000021473	ANA LETICIA DE OLIVEIRA	2020101000014876	LUANA LIMA DE FREITAS
2016101000007401	ANA MARIA SOBHIE	2020101000014956	LUCAS ASSUNCAO SANTOS
2020101000004833	ANDRE KUNUMI MBARAKA REROPOTY JU MARTINEZ	2020101000001653	LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO
2015100000002001	ANDRE MARQUES DOS SANTOS	2020101000014965	LUCAS EDUARDO PANSERA
2018101000014790	ANDRÉ RODRIGUES GUETTEMS	2019101000010727	LUCAS RAFAEL DE SOUZA SILVA

2017101000004220	ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	2019101000003590	LUCAS TEIXEIRA DOS REIS
2018101000014727	ANDREW SOUZA POLIDORO	2018101000001980	LUCIANE SCHLLEMER ANGELI
2020101000009240	ANDREYKSON LUIZ PAULINO CORDEIRO	2019101000008710	LUCIANO ANDRADE LORENSINI
2019108000007420	ANGELICA MARIA DAVALOS	2020101000016502	LUIS AUGUSTO DORCIVAL MARTINS
2017101000021375	BIANCA LAIS SCHRIPPE	2019101000010754	LUIZ VICTOR OLIVEIRA GNUTZMAM
2017101000021606	BRUNA FRANCESCON	2018101000014665	MARCELO MARTINS
2019101000017880	CAMILA FERNANDA COSTA LACERDA	2020101000014929	MARCOS MAGNO MORA
2018108000003753	CAMILA PAULA JARABIZA MOREIRA	2019101000003947	MARCOS PAULO GONCALVES
2018101000004168	CAMILA PEREIRA MOTTA	2020101000015004	MARILEA MACEDO TERRA DE OLIVEIRA
2019101000008326	CARLA RAFAELA MATIAS	2018101000002790	MATEUS SILVA DOS SANTOS
2019100000018035	CARLOS EDUARDO TOMÉ DA SILVA	2018101000004981	MATHEUS ALEX SILVA VIDAL
2019101000002814	CORA CAROLINA CENZI FERREIRA DOS SANTOS	2019101000002190	MATHEUS CARLOS DOS REIS
2020101000014885	DANIELE GONÇALVES BERNARDINO	2018101000014745	MATHEUS GRAEFF
2019101000009744	DANIEL LEITE DA SILVA	2017101000013981	MATHEUS MELQUIADES DE ALMEIDA
2015101000006970	DANIEL PORCIUNCULA LUZ	2019101000017960	MAVIONE DE OLIVEIRA MENDES
2019101000009780	DAVID HENRIQUE GOMES	2019101000009323	MAX DA SILVA MACIEL
2019101000002458	DENIS RAMOS BRAGA	2018101000003311	MAYKON DOUGLAS MENDES VILELA DE JESUS
2016101000005597	DIEGO EDUARDO DA MOTA	2016101000005630	MICAELLI TEODORO FERREIRA
2018101000004730	DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	2016101000004016	MIDIÃ BARBOSA
2019101000007875	EDUARDO ANTUNES BRIZOLLA	2018101000011814	NATALIA RAFAELA DOS SANTOS LEITE
2016101000004491	EDUARDO FELIPE DE SOUZA	2019101000003025	NICOLY KAREN MONTEIRO MIGLIORINI
2019101000020287	EDVALDO VINICIUS DA SILVA	2018101000012025	ODENIR GALLI GUTIERREZ
2020101000002104	ELIZEU BARBON	2020101000016496	PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA
2020101000010231	ELLEN ROSIANE BORGES DIAS	2020101000003246	PAULO HENRIQUE CARVALHO LIMA
2017101000006889	ELTON HADRIEL PAULA	2020111000004137	RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO
2019101000017989	EMANUEL FILIPE FAGUNDES PEDROSO	2019101000017942	RAFAEL MAGALHAES BRANZES
2019101000017862	EMERSON ROBERTO DIAS	2019101000018055	REGINALDO ALVES OLMEDO
2020100000005015	ENOC GAMALIEL JONATHAN RABANALES NAJERA	2020101000005349	RICARDO GUIMARAES
2020101000003273	EVERTON ELIEL ROSA TRINDADE	2018101000014763	RICARDO PEREIRA DA COSTA
2016101000813841	EVERTON WESLEY LIVRAMENTO	2020101000009310	RICARDO SILVA REGO
2017101000010970	FABIANO RIBEIRO DIAS	2019100000005055	RIDLET TERTULIEN DESIR
2018101000005951	FELIPE ROSA DE ARAUJO	2019101000008620	ROBSON FRAGOSO SOBRAL JUNIOR
2018101000014709	FELLIPE MEIRA ORQUIZA	2019101000003384	ROGER MARQUES DA SILVA
2020101000004870	FERNANDA JEANE DA PAZ	2018101000002548	ROSIHELEN PRAXEDES DE OLIVEIRA
2018101000005684	FERNANDO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2020108000003024	SANDRA MARICEL MARTINEZ FERREIRA

2019105000013000	FRANCISCO JAVIER VERA CHACON	2019105000004333	SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ
2019101000002565	GABRIEL BARBOSA ALVES	2020101000014894	SIDNEY DA SILVA GONCEBATT
2020101000001626	GABRIEL LUIZ DECARLI	2019101000011081	SILMARA LUZIA KLIEMANN
2019101000018028	GIOVANI GAMA MENDES	2019101000008783	SILVANA GARCIA ESPINOZA
2018101000005218	GIOVANI GUERIN DOS SANTOS	2019101000017826	SUELIN DE SOUZA JAQUES
2020101000014974	GLEICE REGINA SANTOS DA SILVA	2017101000012133	TAMIRES DAIANE HANSEN
2019101000002850	GREICE KELLY DA SILVA ALVES	2018101000015582	THALITA MIKAELLA RAMOS DE SOUZA
2016101000118581	HASSAN ALI AWALE	2018101000004050	THAMARA ISABEL BRANCO DO NASCIMENTO
2018101000003170	ISABELLI GUIMARAES DA SILVA	2017101000001864	THIAGO ALCANTARA MENDES
2020109000002762	JEAN PAUL GOMEZ TAVARA	2019101000003482	THIAGO DORNELES AZEVEDO
2018101000014807	JEFERSON DE LARA	2016101000001936	TIAGO DENADAI MANTOVANI
2019101000011840	JENIFER FABRICIO DIAS	2016108000113971	ULPIANO JUNIOR MENDOZA SANABRIA
2018101000000964	JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO	2017108000105290	VANESSA ISABEL CASTRO MORALES
2020101000807258	JESSICA MARA DE CARVALHO SILVA	2018101000004328	VINICIUS FERNANDO FUCHS STADTLOBER
2020101000003110	JHONATTAN SOARES DA SILVA	2019101000008317	VITORIA ESTER SILVESTRE MOURA
2019101000017924	JOAO MARCOS WASLAWICK BATISTA	2019101000017906	VITOR RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA
2019101000000990	JOAO PEDRO COSTA DE LIMA	2020101000200380	WELESSON DE TONI DE AGUIAR
2018101000014674	JOÃO VITOR DOS SANTOS ARAUJO	2020101000015013	WELINGTON FABRÍCIO MARTINS SOTO
2017101000008945	JOÃO VITOR NEDIO MATIAS	2019101000010502	WELITON NAKATA DA SILVA
2018101000014656	JONATHAS ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	2019101000011958	WENDER COUTO RIBEIRO
2018101000014781	JOSIANE GAYARDO FERREIRA	2019101000018073	WILLIAM CUSTODIO BASTOS
2020101000009590	JULIANA BEATRIZ SANTOS DO CARMO	2020101000010652	WILLIAM UTZIG
BACHARELADO EM MEDICINA			
2020101000002614	ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO	2020101000012871	KAIO VINICIUS DO VALE
2018100000008862	ADRIANA MORE ARIAS	2016111000114986	KARLIN ANDREA RAMIREZ NARVAEZ
2016108000116552	ADRIANA ZARATE MILTOS	2017109000106172	KAROLINA MARIBEL VIVANCO CURI
2020108000002116	ADRIANO RAFAEL TARGANSKI NODARI	2018107000008364	KIMBERLY MASSIEL ROSALES VACA
2017101000000482	ALANA ANDRADE PACOVSKA	2016101000005292	LAIS CARNEIRO REZENDE LIMA
2015208000001484	ALBERTO ANIBAL AMARILLA BARRIOS	2019101000007660	LARA DE PAULA BERTANHA GREGOLIN
2020100000000940	ALEJANDRA DE LA CARIDAD HERNÁNDEZ HERBELLO	2018101000000795	LARA DOS SANTOS ARCO
2017101000000446	ALEJANDRO RAFAEL D ALESSANDRO	2019101000014207	LARISSA DALOLIO VALENTE
2015100000106060	ALEXIS BERNARDO BENITEZ CABRERA	2017101000013856	LARISSA SOUZA MACEDO
2019105000003739	ALFREDO RAFAEL FUENTES CASTELLANOS	2016101000019215	LARYSSA PINHEIRO STANG
2020100000006326	ALIDA SANCHEZ SERVIAT	2016108000116507	LAURA REBECA FARINA AYALA
2019100000004156	ALI FARHOUDH	2020101000003818	LAUREN OLIVEIRA DE MELLO

2018101000201040	ALINE DE OLIVEIRA BROTTO	2019101000001085	LAYLA KATHARINE TORRES DE SA
2014208000100465	ALINE RAQUEL NIZ ROJAS	2017101000001069	LEDIANE MENDONCA DIAS
2018100000506963	ALINI BOLDORI	2014201000100201	LEONARDO NEVES BASTOS
2015108000106305	ALMA GABRIELA INDART HUG	2018103000008465	LISA GABRIELA MONTAÑO AGUILAR
2016107000115517	ALVARO BLADIMIR SUAREZ CACUANGO	2016108000112830	LISANDRY BETTINA IBARRA ARZAMENDIA
2020108000001389	AMADA MAGALÍN MORINIGO ORTÍZ	2017109000113293	LISETH ROSAURA CHAVEZ TACAS
2017101000505270	ANA BEATRIZ MILLAN SASSO	2017107000106160	LIZBETH ALEXANDRA QUISPILLO PEÑALOZA
2019101000013961	ANA CAROLINA GENOVEZ BERTOLDO	2019108000005318	LORENZO MENDOZA BENITEZ
2017101000018960	ANA JULIA STIER STACECHEN	2020100000001212	LOUDRIGE EDOUARD
2017101000021778	ANALUCIA DA'CAMPO COSTA	2015108000107975	LOURDES CAMILA SOSA ENCISO
2020107000006820	ANA MARGARITA GUEVARA ROBAYO	2019101000008166	LUCAS AMARAL CORREA CUNHA ALVES
2017201000502608	ANDERSON SPRADA	2017101000017800	LUCAS ANDRICK
2020101000009562	ANDRE DIOGO MAFRA	2017101000112291	LUCAS DE OLIVEIRA BRAMANTE
2017201000802687	ANDRESSA GUIMARAES GUERRA	2019101000001067	LUCAS EDUARDO MILIOLI VIEIRA
2017101000000606	ANGELICA NATAL PERETTI	2019101000013068	LUCAS MILANEZ BENICIO
2017201000501772	ANNELISE BECKER SILVA	2019101000002912	LUCAS MOTTA PESSOA MELLO
2016109000113070	ANTHUANÉ MARISOL CARRASCO ZÁRATE	2020101000001869	LUCAS PINTO TEIXEIRA
2018100000010163	ARISTIDES ROBERTO BONILLA FALLAS	2017101000009773	LUCIANO FRANCISCO TESCHE
2015108000105809	ARNALDO ANDRES ALCARAZ ACHAR	2019101000003310	LUISA HEMETRIO TEIXEIRA
2016100000115416	ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	2019101000001049	LUÍS EDUARDO DALL SOTO
2014201000100220	ARTHUR DE FREITAS ANDRADE	2019100000005725	LUIS MANUEL MORALES CRISÓSTOMO
2019100000004352	ASMARA BACKERDWING SAINTYL	2017101000002718	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA
2018109000012772	AUDRI JOSEFA CHALLCO MERCADO	2017101000505495	LUIZ LEITE BRINGEL NETO
2016101000006271	BARBARA ALICE CARVALHO GOMES	2018101000012150	MAICOLAU CIBILS FERREIRA
2019101000001334	BEATRIZ BRONZO DE PINHO	2017101000018487	MAIELI VIEIRA
2015101000004984	BEATRIZ LARENTIS DE SOUZA	2017102000105913	MARA ESTEFANI FERRER
2019101000008845	BEATRIZ ZEFERINO BITTENCOURT	2019101000002556	MARCELLA BIEITES MARINHO DA SILVA FURQUIM
2019101000001209	BERNARDO FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO	2019101000014181	MARCOS MANTOVI MACHADO
2017201000002656	BIANCA BOLZAN CIETO	2017201000502617	MARCOS PAULO ALVES
2020101000002445	BIANCA LIMA ALESSI	2018101000001317	MARCOS RENCK DE SEIXAS
2019101000514590	BRUNA LOVIZUTTO PROTTI WOHLKE	2015103000111173	MARCOS RODRIGO LAIME CHAMBI
2015101000100185	BRUNA MICHELLINE DE SOUZA E SILVA	2016108000116525	MARIA BELEN BARUA MACHUCA
2020101000009277	BRUNO ALMEIDA FARIA	2016108000112740	MARIA BELEN RIVAS MOSQUEIRA
2020101000001751	CAMILA BEGUI DO NASCIMENTO PETECK	2018101000005156	MARIA CLARA SERAPIAO FERREIRA
2020101000806653	CAMILA GHELLERE AUGUSTO DA SILVA	2015108000107170	MARIA DE JESUS FRANCO CACERES

2016101000010917	CAMILA QUOOS	2014208000001126	MARIA DE LOS ANGELES MANCUELLO RIVAS
2016104000112547	CARLOS ANDRÉS VALDÉS RUBIO	2014201000100186	MARIA EDUARDA NUNES ALMEIDA
2016201000200626	CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO	2020101000012577	MARIA EDUARDA VIANA BARRACKI
2019101000009010	CARLOS EDUARDO MATOS RODRIGUES	2018101000001415	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DIAS
2020105000001454	CARLOS ENRIQUE POMARES MOREU	2016108000116258	MARÍA FIORELLA FRANCO PÁEZ
2014208000100376	CARLOS RODRIGO KRIVOROTOFF DAVALOS	2016108000112689	MARIA INES FERREIRA SUBELDIA
2016101000004034	CAROLINE DOS SANTOS	2014208000100527	MARIA JOSÉ SAMANIEGO CARDOZO
2017101000001185	CAROLINE SOUSA DA SILVA	2015108000106780	MARIAM GISELLE GONZALEZ SEGOVIA
2019106000004451	CATHERINE ALEJANDRA MOLINA SOMOZA	2015108000106870	MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA
2020100000005122	CELENI OMERITZA ARÉVALO LEIVA	2017201000501010	MARIANA NOLETO ARRUDA
2020101000001715	CESAR AUGUSTO BECKER LONGEN	2020101000003148	MARIANA SOARES
2017101000021722	CESAR AUGUSTO LANZONI	2018101000000623	MARIANA VIEIRA RIBEIRO
2016105000115596	CHARED NICOL GODOY NUSTES	2016105000115630	MARIA XIMENA NINCO LIZCANO
2020100000007065	CHRISTELLA DEMOSTHÈNE	2020101000506011	MARIELLE NEIVA DA SILVA
2018105000008941	CINDY PAOLA VILLA MAYA	2016109000115950	MARILYN MORIA MAMANI CATACHURA
2015101000001015	CONRADO LUIZ MANTOANI	2019101000013700	MARINA ANITA MARTINS
2017104000111852	CRISTÓBAL ARTURO DE JESÚS CINTOLESI CARVALLO	2017111000113404	MARIO DE JESUS SALAS REYES
2019102000009174	DAIANA NOELIA GONZALEZ	2015101000011648	MARTIN IRION ALMEIDA
2016108000116599	DAIHANA BELEN GARAY RUIZ DIAZ	2018101000001110	MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA
2016109000115931	DANELIZ WARTHON ATAUJE	2020101000003219	MATEUS FILIPE BARBOSA E SILVA
2019101000013925	DANIELA KOEHLER	2018101000001747	MATHEUS HENRIQUE JUCA
2016105000114786	DANIEL DAVID AVILA RINCON	2017101000017381	MATHEUS JOSE FERREIRA
2020101000506165	DANIELE HERMES	2018101000012099	MATHEUS LEANDRO ANTES
2019101000012730	DANIEL PIES	2017101000008570	MATHEUS LOBATO ZAGO
2017201000502706	DANIEL SARAIVA DE FREITAS	2018101000012722	MATHIAS MESQUITA RAMOS
2017101000018585	DANIEL VILLANOVA BORGES	2017101000204974	MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO
2017109000105219	DANILA ROSALI FLORIDO FIGUEROA	2016201000501100	MAURICIO SILVA DA ROSA
2019104000004556	DAYANA CONSTANZA DEL PILAR UNDA MORÁN	2020109000008345	MERCEDES IBAÑEZ OJEDA
2018108000009630	DELIA VERÓNICA BENITEZ SILVERO	2019109000006030	MICHELLE DANITZA HUAMAN VERGARAY
2017108000105585	DIEGO ARMANDO GONZALEZ AMARILLA	2019105000003640	MIGUEL ANGEL CURICO NARVAEZ
2018109000010310	DIEGO SIMÓN RAMÍREZ ARRIBASPLATA	2019104000006372	MIGUEL ANGEL SOTO ORTIZ
2020100000004546	DUMILDA MILUNDO DA COSTA ISSENGUEL	2018101000011860	MIGUEL SEGUIN NETO
2016101000005990	EDER AGUIAR DA SILVA	2017201000002665	MIRIAM HAMAD RAHAL
2016101000200063	EDILENE ARLT DA SILVA MARTINS	2018102000008113	MIRIAN CAROLINA ZALAZAR HAB
2019101000007258	EDIMAR PEREIRA NUNES	2015108000107053	MIRTHA TATIANA FLORES LEON

2017101000003152	EDUARD LUCAS SOUZA ARAUJO	2018106000008602	MOISES ELIAS GOCHEZ RIVERA
2020103000008264	EDUARDO ROGER CABALLERO GODOY	2020101000011669	MURILO ELIAS OLIVEIRA
2015101000002193	EDUARDO WOLFGRAM	2017101000017603	MURILO PADUAN DE SOUZA
2016108000112894	ELIAS JUNIOR CARDOZO TALAVERA	2019101000012919	MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA
2019100000005126	EMILY GABRIELA GAMERO FIGUEROA	2020100000006148	NANANINA NÚÑEZ
2018100000013423	EMMLINE MARCELIN CHARLES	2020101000002712	NATÃ HIROSHI YATSUGAFU LIBÓRIO
2015100000105920	ERICA ADRIANA ESPINOZA GONZALEZ	2019101000001657	NATALIA BOSCOLI JAMES LIMA DE OLIVEIRA
2020101000010607	ERICA TEREZINHA ARAUJO NORONHA	2020108000001333	NATALIA MARIA BORDON VALLEJO
2019100000004951	ERICK GABRIEL SALVATIERRA BRAVO	2017101000001710	NATALIA PUERARI
2018101000005020	EUDES JUNIO DIAS LEMOS	2019101000002180	NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA
2017100000115890	EUDY MANUEL LARA REYES	2016100000112620	NATALIA RIVERA MEDRANO
2019100000005627	EUGENIO JAVIER GAUTO BARRIOS	2017101000003312	NATALIA SABINO BASTOS
2018101000004023	FABIO NAGAI SHIROMA	2020101000506156	NATÁLIA TERRA DE PAULO
2020104000006216	FELIPE ANDRÉS BOULDRES RIOSECO	2019101000013970	NATALLY TIEMI SATO
2020101000001798	FELIPPE SARACENI TECELAO	2016105000114866	NATALY ANDRADE PERDOMO
2018101000003330	FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA	2018109000009104	NATALY MARY PAZ CRUZ LADINO
2017102000115590	FERNANDA BELEN ETCHEPARE	2019100000004700	NATALY ROSARIO GARCIA
2017101000009577	FERNANDA TAKASHIMA FERNANDES	2016105000115228	NELSON GARCIA CROFORT
2018100000009180	FRANCIA JUDITH ROSA MARTE	2018100000008933	NEYSER ANDRES GÓMEZ
2020101000002202	FREDDY ROMANNO AIRES NADER	2017104000110390	NICOLÁS DUBAN MONTECINO ARAVENA
2020101000806250	GABRIELA BERCHIOL VIEIRA	2019100000003604	NICOLAS GUZMAN
2018101000003661	GABRIEL CURAN PONTIERI	2018100000506749	NOUR SALAM EL KADRI
2019101000000927	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	2018100000010136	OSCAR IVAN CRUZ BARRIENTOS
2018100000008432	GABRIEL HOYOS TOIRAC	2017101000121460	PAMELA ROBERTA DO NASCIMENTO SCHINCARIOL
2017101000017882	GABRIELLE VIECHNIESKI MORENO	2017101000017720	PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO
2017201000501057	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	2015100000109616	PATRICIA GERARD
2020101000001644	GABRIEL PIERI	2016101000005837	PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO
2020101000000950	GABRYELLE FREIRE SILVA	2016101000010891	PEDRO CAMARGO ABBOUD MATUCK
2018100000009654	GEBER HARIM HERNANDEZ ZARATE	2020101000013814	PEDRO HENRIQUE MARCOMINI
2016101000009406	GEORGIA GUERNELLI BATISTA	2018101000013004	PEDRO SAMUEL DE ALBUQUERQUE DANTAS
2018101000002600	GIOVANI ANTONIO KASPARY	2020101000003282	PIETRA CONCI KOTZ
2020101000013153	GIOVANNA PINHEIRO VANTROBA	2017201000502591	PRISCILA ACCACIO CORREA
2016101000019814	GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS	2014200000100110	RAFAEL DE MORAIS CURY
2016101000009077	GRAZIELA MARIA MARCULAN	2017201000802678	RAFAEL FERNANDES ALVES
2015108000108337	GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	2014208000100492	REBECA MONSERRAT FRANCO ACOSTA

2018101000002350	GUILHERME FARIA BRAGA VIEIRA	2020101000806045	REBECCA URTIGA SOUSA
2020101000002098	GUSTAVO DA CUNHA RODRIGUES	2020104000001050	RICARDO EDBERTO BASCUR VILLAGRA
2017101000204965	GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM	2018100000016926	ROBERTO HYPPOLITE
2015105000111426	HARVEY MAURICIO MEDINA VILLAMIZAR	2020102000002474	RODE NAHIARA MENDOZA
2018101000011117	HEITOR JOSE NEGRI DARIVA	2020100000001034	ROSA DELIA MARQUEZ LOPEZ
2018101000001442	HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	2017101000204956	ROSANA KAREN VIEIRA DOS REIS
2019101000011798	IASMIN FERREIRA DE SOUZA	2015101000005023	SAID MOUHANNA
2020101000004360	IGOR FERRAZ PINHEIRO	2019100000010180	SALMA JAZMIN SOJA
2020101000012817	IGOR QUEIROZ FRANCO	2017100000105938	SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ
2018102000010050	ILIANA ANTONELLA DE LA CRUZ	2015101000000887	SAMUEL CEVIDANES NEVES
2020101000013903	ISABELLA LINHARES DE ARAUJO SILVA	2018101000001228	SAMUEL HENRIQUE GRANERO DIANIN
2018100000016800	ISMAEL MONDESIR	2016101000001794	SANCHA CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA MANGUEIRA
2018101000011037	JACKELINE GONCALVES DE SOUZA	2015108000107124	SANDI MICHIE TAKAHASHI FERNANDEZ
2020101000013289	JACSON ANDREI PERUZZO	2017109000105237	SAYRA JOHANI SILVA NORIEGA
2018101000000516	JAQUELINE APARECIDA TOIGO	2016201000200608	SCARLATT SANTOS SCHROEDER
2017100000110455	JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	2014208000100447	SEBASTIAN SANTACRUZ MACORITTO
2016101000009380	JEFERSON LIMA BARBOSA	2019111000007070	SEYCHELLS VANESSA FLORES MACHADO
2020101000806439	JÉSSICA ALBINO	2015108000107204	SHIRLEY BEATRIZ OCAMPOS ESTIGARRIBIA
2016101000005470	JESSICA BASTOS MARTINS	2019107000013031	STALIN ANTONIO CHIMBO CALVA
2017201000800969	JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS	2018111000009620	STEVEN MANUEL CRUZ GONZÁLEZ
2015101000110600	JESSICA RUBIO DA ROSA	2019101000520622	SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO
2016109000115234	JHAMYLEE EVELLYN SÁNCHEZ MÉNDEZ	2017201000801026	SUZANA LIOTTO HIRSCH
2017101000017480	JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL	2016108000112885	TERESA CHANG CHIEN
2020101000013921	JHOAN HENRIQUE VALGAS MENDES	2018101000000768	THIAGO HERINGER RANGEL
2018105000009949	JHOAN STIVEN ROJAS PERALTA	2017101000011440	TIAGO DA SILVA ARAUJO
2020101000013108	JOÃO CARLOS GUIMARAES DE ANDRADE GOMES	2017101000019555	TIAGO HENRIQUES MOREIRA
2014201000101076	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DE CAMARGO	2014208000100400	VANESA CAACUPE GONZALEZ LOPEZ
2019101000008175	JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA	2018103000009300	VANESSA MAYTA POCOACA
2015101000010589	JOÃO PAULO COSTA BRAGA	2016101000010470	VITOR KENJI KANDA OMOTO
2019101000001960	JOAO VITOR CARVALHO DE ANDRADE	2020101000004913	WAGNER SODRE DA SILVA
2020102000009671	JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA SILVA	2017108000106321	WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ
2014208000100367	JORGE DANIEL RIVAS AYALA	2020101000002300	WALTER BASTOS SOARES
2018108000009837	JOSE ANTONIO CORREA MORENO	2019101000007900	WELISSON BARBOSA COSTA
2020101000813792	JOSE LINS DE ALMEIDA NETO	2019100000004817	WENDY DEDEU AGUILERA
2018110000010496	JOSÉ MARCOS LUCOTTI GAITE	2016101000006315	WESLEY FELIPPE SCHRENK

2020101000003809	JOSE RAPHAEL PINTO GONCALVES	2018101000000703	WESLEY MELETI DOS SANTOS
2017105000110356	JUAN CARLOS ORTIZ MORENO	2020101000003175	WILLIAM MELO DE LAET MARQUES RODRIGUES
2014208000100518	JUAN ESTEFANO VIVEROS GONZALEZ	2016100000115111	YELTSIN ABIGAIL CONDORI CALLIZAYA
2020101000005616	JUDÁ RAMÁ SILVA E SILVA	2020109000002593	YIRKA BOURBAKI MAYTA VILLAZÓN
2020108000000837	JULIA ADELAIDA IMLACH VILLALBA	2019100000004325	YONEL ESTAVIEN
2019101000007801	JULIA MALATESTA PEREIRA	2018100000009986	YURICIA RIVERA MEDRANO
2018101000011583	JULIE CARNEIRO CARDOSO	2015100000106347	YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR
LICENCIATURA EM QUÍMICA			
2016101000009291	ADALBERTO FERREIRA DAMIAO FILHO	2018108000008992	JUAN DANIEL RIVEROS NOGUERA
2018101000000991	ALDO GALINSKI DIAS	2020100000001268	JUDE-NOE BOISROND
2015108000108444	ALDO SINDULFO BARBOZA VALDEZ	2020101000004655	JULIO CESAR ACIOLE BARBOSA
2017201000200536	ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ	2015100000010030	JULIO FABIANO RAMIRES
2017101000021517	ALESSANDRO GOLFF DA COSTA	2018101000016169	KAROLINE BARBOSA COLPANI
2020101000011284	ALEXSANDRA APARECIDA MEDEIROS	2018101000003358	KATHARINE HADASSA SUCKEL ANTUNES
2017101000011065	ALINE CHECHI DA SILVA	2018101000003607	KAUANA JULIA WEIRICH CORREIA
2016101000004750	ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2018101000000866	KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
2020101000012209	ALMELINO RODRIGUES DE SOUZA NETO	2019101000020008	LAIZLA ROQUE DA SILVA
2020101000015229	ALOISIO BRITZ GUDER	2020101000005625	LAWANNA MARLENE BONFIM DA SILVA
2018101000806578	AMANDA DE ARAUJO DRAGO	2020101000015078	LEANDRO DA SILVA FONSECA
2019101000011653	AMANDA HUBNER	2016201000801420	LEIZE APARECIDA CHAIBEN
2019101000010629	ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	2018100000016247	LETIANE NAIARA DOS SANTOS
2016101000008150	ANA KARLA CORNELIUS NEVES	2017108000108925	LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA
2019101000009252	ANDERSON CESARIO	2017101000113664	LOHANE CRUZ MENEZES
2019101000010834	ANDRE CESAR BOGONI	2018101000003948	LUANA EMILY LOPES
2019101000007730	ANDRIELLY POLICENO DE MORAIS	2019101000016275	LUAN EDUARDO DA SILVA MONTEIRO
2017101000006833	ANGELA ROSEMARI DA SILVA DRASZEWSKI	2018101000001101	LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO
2020105000007304	ANGIE DANIELA BRYON TRUJILLO	2019101000004256	LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA
2020101000005008	ANTHONY DORTA	2020101000005133	LUCAS NUNES HERMES
2018101000016768	BEATRIZ GALLIZZI FRANCA	2019101000009851	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
2017101000021580	BENHUR FONTOURA CORREA	2016105000116234	LUISA NATALIA PARRA SIERRA
2020101000003489	BERNARDO RAMIREZ BARUA JUNIOR	2018100000016149	LUIZ CARLOS TORRES
2020101000004815	BRIGIDO CAVALHEIRO	2017101000010694	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
2018101000001836	BRUNA RAFAELA DA SILVA GUIMARAES	2017101000013195	MAISA SOLEDADE RIBEIRO NETO
2018101000002207	BRUNO HENRIQUE FELTS	2019100000020276	MARCOS ALEXANDRE MACHADO DA CRUZ
2015101000005551	CAIO CEZAR SANTOS NOBRE	2018101000004533	MARCOS PAULO TERME CANTALEANO

2018101000003017	CAROLINE DIEL ABREU	2019101000016319	MARIA EDUARDA DE SOUZA
2020101000003228	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	2020101000012058	MARINA VIEIRA DOS SANTOS
2016101000009952	CLEVERSON PETERSON DE OLIVEIRA PRESTES	2019101000016168	MATEUS HORACIO
2019101000010692	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	2020101000004323	MATEUS LANGWINSKI SCHEID
2017108000115563	CYNTHIA SOLER LARROSA	2018101000001907	MATHEUS ROLIM BARBOSA
2020101000010714	DÉBORAH BEATRIZ MONTEIRO MENDES	2020101000015069	MAYARA DANIELI SIEROTA NÓBREGA
2018101000016543	DETRUDES DIAS DE SOUSA	2019101000003983	MESAQUE MENDONCA DOS SANTOS DE SOUZA
2019101070805913	DIANA RODRIGUEZ LINARES	2017101000021651	MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO LOPEZ
2020101000003433	EDER GUSTAVO SANDOVAL	2019101000001942	NATACHA LIMA DE OLIVEIRA
2019101000016210	ELIEL UBALDO RODRIGUES	2018101000016113	NATALIA MARIA LUCAS DOS ANJOS
2019101000009495	ELOAH ALVES DE FREITAS	2018101000016070	NATALY JULIA DOS SANTOS FIRMINO
2015101000100579	EMERSON JOSE DOS SANTOS DE MEIRA	2017101000007483	NATANAEL REIS DE OLIVEIRA
2018101000806611	EMILENE DE CARVALHO LOURENÇO	2019101000002770	NATHALI DE LIMA STEIGER
2017101000121684	ERI JHONSON DE SOUZA	2018101000016150	ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA
2018101000016178	ESTELA REGINA STUMPF DE MATOS	2017105000106255	OSCAR JULIAN RODRIGUEZ CAMACHO
2018101000016187	FELIPE FREITAS DA SILVA	2019101000016239	OSMAR NUNES DE JESUS JUNIOR
2017101000002066	FERNANDA DA SILVA FACHINI	2019101000019900	PATRICIA AKILA GERLACH
2020101000015265	FERNANDA MENDOZA WILLY	2017101000021698	PATRICIA DE LAZARI
2020101000015167	FERNANDO AUGUSTO PACHECO	2019101000020269	PATRÍCIA SOUZA
2019101000008273	FERNANDO HENRIQUE MORTARI BRANQUINHO	2020101000004501	PEDRO LUIZ ORTEGA
2018103000005875	FILIPE FERREIRA KER LUCENA DA SILVA	2015101000005364	RAQUEL RODRIGUES DIAS
2019101000002494	GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO	2018101000016098	RENATO GREFF
2020101000010840	GABRIELA MARIA STORTI NOBRE	2019101000011770	RICARDO DURAN LOPES CAVALCANTI
2019101000002707	GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	2019101000002959	RODRIGO BAADER DE OLIVEIRA
2018101000005281	GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	2017101000002271	ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS
2019101000010084	GEICIANE DA COSTA	2020100000001150	ROSENIE GUERDORAH JOSEPH
2019101000016201	GIOVANA FATIMA SIMONETTI CANZI	2017109000115690	RUTH MERY CCAJMA MAMANI
2018101000006251	GISELE DAIANA PESCADOR CANO	2018101000806999	SABRINA KERKHOFF
2018101000016614	GUILHERME FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	2020101000002409	SERGIO MURILO DOS SANTOS
2019101000003052	GUILHERME GUNDIN SILVESTRE	2020101000015256	STANDSLEY ALVES DA SILVA
2017101000003920	GUILHERME PAVAO GOMES	2020101000010732	SUSAN GABRIELA KLEIN MISS
2019101000010807	HADASSA MACIEL DE FREITAS BARROS	2017101000007115	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA
2020101000001671	HEGELL BORGES DE OLIVEIRA	2019101000016257	THAYANE DA LUZ FERREIRA
2017101000007151	HENRIQUE CHIEN HUA NASCIMENTO	2017101000807342	THIAGO DE MOURA LOMBALDO
2019101000019983	IGOR BENICIO PRIMAZ	2015101000005936	THIAGO DE SOUZA REIS BRANDÃO

2020101000015247	ILINILSON VIANTE	2017101000000830	THIAGO VINICIUS FERREIRA
2018101000004515	INGRID SANTOS TRINDADE	2017101000013838	VAGNER LUIZ ROSSETTI
2020101000010699	ISADORA CRISTINA CARDIAS VAZQUEZ	2019101000011500	VALDEIR MEIRA GOMES JUNIOR
2019101000007516	ISAQUE CESAR RECALDE	2020101000015130	VINICIUS SANTOS DE SANTANA
2020101000016932	IZABELLI CAROLINI DOS SANTOS	2019101000008863	VITOR LUIZ BINSFELD VIEIRA
2020101000012165	JANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2019101000007688	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
2018101000016220	JEAN CARLOS PINHEIRO	2018101000016131	VIVIANE REGINA DOS SANTOS
2019101000002322	JHONATAN SIL GARCIA	2019100000019963	WEBLYN JANNYNE DE OLIVEIRA SCHISLER
2017101000002950	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAMPANER	2016201000800932	WILLIAN BOGLER DA SILVA
2019101000003221	JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES	2019101000016186	WILSON GARCIA VALIENTE
2020101000009820	JORGE RAFAEL FONSECA ARANDA	2020105000002193	YORDI DUVAN MOLINA MARTÍNEZ
2019100000004989	JOSE ABRAHAN OVELAR MIRANDA	2019101000008630	YURI HENRIQUE SILVA PEREIRA
2018101000016703	JOSIELE CAROLINE DILLMANN		
BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA			
2016101160012442	ABEDNEGO VIANA CARDOSO	2016101160813336	JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO
2016101160019274	ADRIANA BARROS DE FREITAS DO NASCIMENTO	2020108160001418	JOSÉ ANTONIO ENCISO DOMINGUEZ
2016101160012273	ADRIANA PIRES DE CAMARGO	2015100160107160	JOUVENSON FRANCIQUE
2019101160014408	ADRIELLY APARECIDA PEREIRA	2019101160019351	KAREN AMANDA GUERRA SANTACRUZ
2020101160005460	AGUINALDO LUIZ DOS REIS SILVA JUNIOR	2018105160009694	KAREN JULIANA GALAN LARA
2017101160007094	ALEXANDRE MAGALHAES DE JESUS	2016105160115554	KATLEN YARA PINO PARRA
2020101160003699	ALINE CRISTINA ROCHA	2018101160004420	KAUAN PINHEIRO GOMES
2018101160001204	ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA	2019101160003253	KELVIN DA SILVA PIRES
2017101160017214	ANA CAROLINA NECKEL BARBOSA	2018111160014400	KISMAR DAYMARETH TERAN CAYUPARE
2019101160019290	ANA CRISTINA SILVA NETO	2020101160015850	LAIANE DE SOUZA ROSA
2020101160015582	ANA JULIA SEVERO DE ARAUJO	2020101160009843	LAIS ELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES
2019102160010483	ANALIA SAMANTA LOPEZ	2017101160010920	LARISSA LUIZA DOTTO DIAS
2017101160013618	ANDERSON JOSE POMPEU	2020101160011995	LAURA RISSARDI
2019100160012706	ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	2020105160008066	LAURA SOPHYA PALACIOS GOMEZ
2018101160005740	ANDRESSA PEREIRA LOPES DOS SANTOS	2020101160003993	LENILDE ROCHA DA SILVA
2018105160013599	ANGEL DAVID ROMERO RODRÍGUEZ	2019101160008901	LEONARDO LUIS DOS SANTOS FONSECA
2017105160114233	ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	2020101160010773	LETICIA BARBACOVI
2019108160005662	ANIKA GODOY KENNEDY	2019101160013750	LETICIA KAROLINE ZALESKI FERREIRA
2020101160015789	ANIS TERRA MENDES ROSNER ALVER CORREA	2019105160004614	LINA YISSETH BLANCO MACIAS
2018103160005109	BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ	2017108160109918	LIZ FABIOLA ACOSTA
2019104160013157	BLANCA PURISIMA DEL CARMEN MANZOR DIAZ	2019101160011685	LUANA SOUZA DA SILVA

2017102160110050	BRAIAN DAMIAN JUNES	2019101160011273	LUCAS DETZEL CLASSE
2020105160008413	BRAYAN JAIR GUTIERREZ PARRA	2020101160015680	LUCAS GABRIEL GRZEBIELUCKA
2017101160013592	BRUNA SMANIOTTO	2020101160004533	LUCAS GABRIEL SANTANA ROCHA
2019101160019253	BRUNO MARCEL HUKUSINA	2020101160012704	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTIAGO JUNIOR
2020100160009888	CARENS GREENLEAF JULIEN	2018105160009442	MAIRA ALEJANDRA BLANCO MACIAS
2019101160007833	CARLA JORDANA DA SILVA PEREIRA	2015101160003847	MALU QUEIROZ NOGUEIRA
2019101160011040	CARLOS HENRIQUE BELIS	2019100160005149	MARGINE ILEANA TOLEDO PEREZ
2020101160005218	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	2017105160109153	MARIA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS
2019101160010024	CARLOS HENRIQUE XAVIER BELATO	2017105160113737	MARIA DE LOS ANGELES CAÑON MACHADO
2016101160006230	CAROLINE ANDREIA ENGELMANN	2020101160013265	MARIANA CRISTINA JAGMIN
2020101160004453	CAROLINE DOS SANTOS FERRAZ	2015101160103216	MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA
2019101160009506	CASSIA ELINE KASPARY	2020101160015760	MARIANA PAIVA DE SIQUEIRA
2016101160009699	CASSIANE CARDOSO DE SALES ALEXANDRE	2018101160011434	MARIA REGINA RODRIGUES SCHAFER
2020100160007121	CHILOVE TOUSSAINT	2019101160013788	MARIELY CARDOSO DA SILVA
2015101160003972	CHRISTIANO COELHO RAMOS	2019100160006861	MARIE ROSE LAURE JEANTY
2017101160002810	CIBELLE MORAES LEITE GALLI	2020101160011171	MARLON LEONARDO CENTURION BRASIL
2015101160003927	CLAUDETE LEWARTOSKI WONG	2019106160200206	MARTA AZUCENA AYALA SANTAMARIA
2020101160010503	CLEONICE SILVA VILLA	2017105160114242	MARTIN DANIEL BERMUDEZ LOPEZ
2020101160002806	CREISON LOPES DE OLIVEIRA	2019101160000968	MATHEUS ROSSI JESUS TULLER
2019101160010409	CRISTINA KATO KOBAYASHI	2020101160015359	MAYUMI YAMAMOTO MARTINS
2020101160015733	DANIELLA VIEIRA ALBINO	2019101160011747	MIKAELLE DE SOUZA CORDEIRO
2019101160019217	DANIELLI CASONATO DA SILVA	2018101160015362	MILENA LOPES MAXIMINK
2020100160002813	DARLYNE LOUIS	2020100160006877	MOSELINE DERIVAL
2019100160004526	DAVID EDUARDO CASTILLO MATAMOROS	2019101160009800	NATALIA GONÇALVES MIOLLA
2020101160012491	DAVID GEASY DOS SANTOS	2019101160019333	NATALIA MOURA DE OLIVEIRA
2019101160002102	DEBORA ALVES BARBOSA	2018105160009747	NATALY RUBIO HASTAMORIR
2018108160008647	DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE	2018101160002140	NAYANE FIGUEIRO FREIRE DOS SANTOS
2019101160200154	DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE	2018101160015415	NAYARA ISABELE JANONI
2018101160004707	EDUARDO CRISTIANO DOS SANTOS MORAIS	2017102160115843	NAZARENA BELEN MARTINEZ MOLINA
2018101160015460	ELISSANDRA TIBES SILVA	2018100160013384	NERLINE NOEL
2017105160113998	ENRIQUE MARIO GUERRERO LACERA	2019101160011175	ORLANDO JOSE LEITAO DE BRITO
2016108160112450	ENZO DAMIAN NEGRI IMAZ	2017108160116242	PAMELA ARACELY AYALA FERNÁNDEZ
2019101160008616	ESTEFANNY CRISTINE RAMIREZ	2020101160009647	PAULA ALVES DA SILVA
2020101160003053	ESTER CRISTINA DA SILVA	2017101160019630	RAFAELA CARVALHO
2020105160002311	EVER DE JESUS SEPULVEDA SALAS	2019100160005560	RALPH LUCKENS ABELARD

2019101160013859	EWERALDO MICHEL SILVA TORRES	2019100160008839	RAYANDJY SAMUEL CONSTANT
2018101160002346	FABIANI RODRIGUES DA SILVA	2015101160002071	RENAN AYRTON VALIATI
2015101160103047	FELIPE MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES	2020101160009914	ROBERTO DIAS CASTILHO
2016101160008593	FERNANDA BIESDORF	2018101160001920	RONALDO GARCIA BATISTA
2018101160015380	FERNANDA CARMINATI DE MOURA	2019101160019413	RUY ROCHA BITTENCOURT
2020101160016356	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	2020101160004865	SAMARA CHRISTIANE GONCALVES CALDAS DE PAULA
2017101160017706	FRANCISCA WLIANNE TEIXEIRA BEZERRA	2018101160011560	SAMIA FERREIRA LEITE
2020101160005853	FRANCISCO DE ALMEIDA PIRES NEVES	2019101160009382	SAMIRA SILVA ALVES
2018101160012066	FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	2020101160017059	SAMUEL MARTINS LLIVI VELASCO
2018101160001367	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	2018101160015451	SIMONE CORREIA DE SOUZA
2019101160019370	GABRIEL GUERRA SANTACRUZ	2016101160010232	SKARLAT MANUELY DA SILVA DE SOUZA
2018101160002453	GLEIDSON RONEI DOS SANTOS	2018101160004369	TAINAH LETICIA MACHADO
2018100160008310	GRISSANAS ELMA	2019101160008984	THAIS CAROLINA DOS SANTOS
2020104160003522	GUSTAVO ANDRES FIGUEROA MADARIAGA	2019101160009032	THAYNA ALVES VIANA
2018101160015442	GUSTAVO MATHIAS	2017101160019308	THOMAS HENRIQUE CRUZ SILVA
2020101160012670	ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS	2019101160009444	TIAGO SOUZA DOS SANTOS
2017101160017368	INAURA ALVES VICENTE SANTOS	2015101160000101	TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES
2016101160004093	ISABELLA SAWA	2019100160004043	VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE
2018101160002097	ISABELLI EDINA LIMA SONDA	2018108160008807	VALERIA LUJAN MARTÍNEZ SANTANDER
2020105160006670	IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO	2020101160015500	VANESSA PASSOS DA SILVA
2018101160003325	IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY	2020101160015715	VANESSA SOARES DE HOLANDA
2018101160115420	JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR	2019101160001885	VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA
2020101160012787	JEAN VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	2015101160003524	VITORIA DOANNA PLACIDO SANTANA
2019108160011866	JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	2019101160019235	WAGNER CARDOSO GALLI VIEIRA
2020105160006849	JENNYFER PAOLA URQUIJO CORTES	2017102160114980	YANAINA DAIANA GOMEZ
2018101160013107	JERRY CANTAVE	2020101160003920	YASMIM VITORIA FERREIRA ENDRIGO
2020100160008503	JERRY D'MEZA	2018101160006158	YASMIN RAFAELA CORREIA FAKIH
2020101160012061	JESSICA EDUARDA ARAUJO DE ARAUJO	2016105160115492	YESID HIDALGO MOLINA
2018109160010469	JESUS JAIME RODRIGUEZ CATACORA	2018109160009495	ZAVEL AMBROSIO QUISPE
2019100160014326	JOMAIRA MORALES GALLO		

ERWIN BECKER MARQUES

16 de abril de 2021

Emitido em 16/04/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 002/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: 23422.006939/2021-81)

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 20:10)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **a5aa9dceea**

Art. 3º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria nº 8/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
07 de maio de 2021

PORTARIA Nº 25/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 23/2021/PROGRAD, que designava a composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas.
Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES
07 de maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 17/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.003703/2021-56; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 010/2021, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: SUS2020111000015, contemplado no CP 13/2019 - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA À SAÚDE ÚNICA - 13/2019, publicada em 07/07/2020 e conforme resultado publicado em 20/01/2021. Valor: R$ 246.893,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais).
I - COORDENADOR: WALFRIDO KUHL SVOBODA, DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE: 1222565;
II - FISCAL TITULAR: LUCAS DANELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1939198;
III - FISCAL AUXILIAR: EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA - OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV - SIAPE 2200557.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio Financeiro, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CF; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
06 de maio de 2021

PORTARIA N° 18/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.018192/2019-60; RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 012/2021, celebrado com a Universidade Federal do Tocantins, que tem como objeto a Colaboração Técnica em Docência e Pesquisa do servidor Berghem Morais Ribeiro para prestar serviço junto ao curso de graduação em Biotecnologia da UNILA.
I - COORDENADOR TITULAR: KELVINSON FERNANDES VIANA, DOCENTE, SIAPE 1007108

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Acordo de Cooperação Técnica, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do ACT; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
06 de maio de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 05/2021 CONSUNI-ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade,

e considerando: O estabelecido nos Artigos 31 e 33 do Estatuto da Universidade. O estabelecido no Artigo 65 Regimento Geral da Universidade. O estabelecido na Portaria 275/2020/GR, Resolve:

Artigo 1º. Alocar, em caráter transitório, os servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, conforme tabela que segue.

Artigo 2º. A alocação de docentes e técnico-administrativos estabelecida nesta Resolução será atualizada pelo Diretor do Instituto, de acordo com a delegação de competências conferida pela Portaria 275/2020/GR, conforme alterações no quadro de servidores do ILACVN e estará vigente até a aprovação do Regimento Interno do ILACVN no CONSUN e sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021.

DOCENTES ELEGÍVEIS

CICV		CICN	
1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores de Almeida
2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Caroline da Costa Silva Gonçalves
5	Allan Antonio Gurgel do Amaral	5	Catarina Costa Fernandes
6	Analia Rosario Lopes	6	Cleilton Aparecido Canal
7	Antonio Machado Felisberto Junior	7	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
8	Bruno Costa Sicuro De Moraes	8	Daniel Luiz Nedel
9	Carla Vermeulen Carvalho Grade	9	Davi da Silva Monteiro
10	Carlos Eduardo Flitch	10	Eduardo do Carmo
11	Carmen Justina Gamarra	11	Elmha Coelho Martins Moura
12	Carolina Leao Oderich	12	Eralcilene Moreira Terezio
13	Cezar Rangel Pestana	13	Fabio Silva Melo
14	Cleto Kaveski Peres	14	Gilcélia Aparecida Cordeiro
15	Cristian Antonio Rojas	15	Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro
16	Cristiano Ferrari Siqueira	16	Gustavo de Jesus Lopez Nunez
17	Danubia Frasson Furtado	17	Henrique Cesar Almeida
18	Edgar Daniel Servin Lopez	18	Janine Padilha Botton
19	Elaine Della Giustina Soares	19	Jonny Ardila Ardila
20	Elton Gomes Da Silva	20	José Ricardo Cezar Salgado
21	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	21	Juan de Dios Garrido Arrate
22	Fabiana Aidar Fermino	22	Kelly Daiane Sossmeier
23	Fernando Cesar Vieira Zanella	23	Luciano Calheiros Lapas
24	Fernando Kenji Nampo	24	Marcela Boroski
25	Flavia Julyana Pina Trench	25	Marcelo Goncalves Honnicke
26	Flávio Luiz Tavares	26	Márcia Regina Becker
27	Francisney Pinto Do Nascimento	27	Marciana Pierina Uliana Machado
28	Giovana Secretti Vendruscolo	28	Márcio de Sousa Goes
29	Gladys Amelia Velez Benito	29	Maria das Graças Cleophas Porto
30	Gleisson Alisson Pereira de Brito	30	Maria Elizabete Rambo Kochham
31	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	31	Mariana Ramos Reis Gaete
32	Hermes Jose Schmitz	32	Newton Mayer Solorzano Chavez
33	Jorge Luis Maria Ruiz	33	Patricia Couto Goncalves Mauro
34	Kelvinson F Viana	34	Paula Andrea Jaramillo Araujo
35	Laura Cristina Pires Lima	35	Priscila Gleden Novaes da Silva
36	Lucas de Moraes Aguiar	36	Raphael Fortes Infante Gomes
37	Ludmila Mourao Xavier Gomes	37	Rodrigo Bloot
38	Ludymilla Rodrigues Furlan	38	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso
39	Luis Fernando Boff Zarpelon	39	Rodrigo Santos da Lapa
40	Luiz Henrique Garcia Pereira	40	Victor Arturo Martinez Leon

41	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	41	Welington Francisco
42	Luiz Tadeu De Moura Fachine	42	Yunier Garcia Basabe
43	Marcela Stuker Kropf		
44	Maria Claudia Gross		
45	Maria Leandra Terencio		
46	Michel Rodrigo Zambrano Passarini		
47	Michel Varajao Garey		
48	Osvaldo Antonio Haider Junior		
49	Pablo Henrique Nunes		
50	Patricia Maria de Oliveira Machado		
51	Peter Lowenberg Neto		
52	Rafaela Costa Bonugli Santos		
53	Ramon Mario Prestamo		
54	Regina Maria Goncalves Dias		
55	Roberto De Almeida		
56	Robson Zazula		
57	Rodne de Oliveira Lima		
58	Rodrigo Juliano Grignet		
59	Rosana A Callejas		
60	Seidel Guerra Lopez		
61	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
62	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
63	Wagner Antonio Chiba De Castro		
64	Walfrido Kuhl Svoboda		
65	Wilma Nancy Campos Arze		

1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores De Almeida
2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Andre Luis Rudiger
5	Allan Antonio Gurgel Do Amaral	5	Camila Isoton
6	Ana Claudia Castro Marcatto	6	Caroline Da C S Gonçalves
7	Analia Rosario Lopes	7	Catarina Costa Fernandes
8	Antonio Machado Felisberto Junior	8	Cleilton Aparecido Canal
9	Bruno Costa Sicuro De Moraes	9	Dafni Fernanda Z Marchioro
10	Carla Vermeulen Carvalho Grade	10	Daniel Luiz Nedel
11	Carlos Eduardo Flitch	11	Davi Da Silva Monteiro
12	Carlos Henrique Schneider	12	Diego M Ozelame
13	Carmen Justina Gamarra	13	Eduardo Do Carmo
14	Carolina Leao Oderich	14	Elmha Coelho Martins Moura
15	Cezar Rangel Pestana	15	Eralcilene Moreira Terezio
16	Cleto Kaveski Peres	16	Fabio Silva Melo
17	Cristian Antônio Rojas	17	George Sakae
18	Cristiano Ferrari Siqueira	18	Gilcelia Aparecida Cordeiro
19	Danubia Frasson Furtado	19	Guilherme V Da S Mauro
20	Edgar Daniel Servin Lopez	20	Gustavo Barbosa
21	Elaine Della Giustina Soares	21	Gustavo De Jesus Lopez Nunez
22	Elton Gomes Da Silva	22	Henrique Cesar Almeida
23	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	23	Janine Padilha Botton
24	Fabiana Aidar Fermino	24	Jerry Anderson Pinheiro
25	Fernando Cesar Vieira Zanella	25	Jonny Ardila Ardila

DOCENTES ELEITORES

26	Fernando Kenji Nampo	26	José Ricardo C Salgado
27	Flavia Julyana Pina Trench	27	Juan De Dios Garrido Arrate
28	Flávio Luiz Tavares	28	Kelly Daiane Sossmeier
29	Francisney Pinto Do Nascimento	29	Luciano Calheiros Lapas
30	Giovana Secretti Vendruscolo	30	Marcela Boroski
31	Gladys Amelia Velez Benito	31	Marcelo Goncalves Honnicke
32	Gleisson Alisson Pereira De Brito	32	Marcia Regina Becker
33	Glenda Samara	33	Marciana Pierina Uliana Machado
34	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	34	Marcio De Sousa Goes
35	Hermes José Schmitz	35	Maria Das Graças Cleophas Porto
36	Jessica M Malheiros	36	Maria Elizabete Rambo Kochham
37	Jorge Luis Maria Ruiz	37	Mariana Ramos Reis Gaete
38	Julia R Ottoni	38	Newton M S Chavez
39	Kelvinson F Viana	39	Patricia Couto Goncalves Mauro
40	Laura Cristina Pires Lima	40	Paula Andrea Jaramillo
41	Leticia Priscilla Arantes	41	Priscila Gleden N Da Silva
42	Lucas De Moraes Aguiar	42	Rafael Cardoso Toledo
43	Ludmila Mourao Xavier Gomes	43	Raphael Fortes Infante Gomes
44	Ludymilla Rodrigues Furlan	44	Rodrigo Bloot
45	Luis Fernando Boff Zarpelon	45	Rodrigo Leonardo De Oliveira Basso
46	Luiz Henrique Garcia Pereira	46	Rodrigo Santos Da Lapa
47	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	47	Victor Arturo M Leon
48	Luiz Tadeu De Moura Fachine	48	Welington Francisco
49	Marcela Stuker Kropf	49	Yovanny Alexander Valenzuela
50	Maria Claudia Gross	50	Yunier Garcia Basabe
51	Maria Leandra Terencio	51	Zaqueu Vieira Oliveira
52	Michel Rodrigo Z Passarini		
53	Michel Varajao Garey		
54	Osvaldo Antonio Haider Junior		
55	Pablo Henrique Nunes		
56	Patricia Maria De Oliveira Machado		
57	Peter Lowenberg Neto		
58	Rafaela Costa Bonugli Santos		
59	Ramon Mario Prestamo		
60	Regina Maria Goncalves Dias		
61	Roberto De Almeida		
62	Robson Zazula		
63	Rodne De Oliveira Lima		
64	Rodrigo Juliano Grignet		
65	Rosana A Callejas		
66	Seidel Guerra Lopez		
67	Tathianne P De Sousa Poltronieri		
68	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
69	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
70	Wagner Antonio Chiba De Castro		
71	Walfrido Kuhl Svoboda		
72	Waneska Ferreira C A Reis		
73	Wilma Nancy Campos Arze		

TAES ELEITORES

CICV	CICN

1	Celso Garcia Paula Junior	1	Alencar Rodrigues da Silva
2	Denise Sayuri Oda Nampo	2	Carla Janaina Skorek Branco
3	Erwin Becker Marques	3	Christopher Jonas Teles
4	Francielle Franza	4	Ligia da Fre Winkert
5	Francielly Ponzio	5	Patricia Borim da Silva Pereira
6	Giseli H M Fischer da Penha	6	Roberta Markellyn Manfrin Nami
7	Ivanir dos Santos	7	Thelma Christini Wacheski
8	Joceli C Leite Morais		
9	Lucas Danelli		
10	Roseli Candido		
11	Virna Lumara		

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
23 de abril de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO N.º 01/2021/PPGRI

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), nomeado pela Portaria UNILA Nº 116, de 14 de março de 2019, publica normas complementares sobre os critérios de avaliação discente e para concessão de bolsas no PPGRI.

Art.1. Aprovar os critérios para avaliação discente do PPGRI-UNILA, conforme Anexo I dessa resolução.

Art.2. Os critérios servirão para os processos de avaliação discente utilizados no PPGRI.

Art.3. A Comissão de Bolsa e o Colegiado do PPGRI deverão utilizar os critérios de avaliação para os processos de atribuição e renovação de bolsas sob gestão do PPGRI, realizados anualmente pelo Programa.

Art. 4. Os casos omissos com relação à operacionalização dos critérios para os processos de atribuição e renovação de bolsas, quando necessários, serão resolvidos pela Comissão de Bolsa do PPGRI, com o Colegiado como instância de recurso.

Art.5. Os casos omissos com relação aos critérios serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado pleno do PPGRI.

Art.6. Essa publicação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANEXO I

Nome Discente:			**Qnt Declarada**	**Qnt Considerada**	**Pontuação**	**Total**	**Observação**
Eixo 1 (Peso 4)	**Condições Socio-Economicas**	Negro ou Pardo			10	0	
		PcD			10	0	
		Aldeado Indígena			10	0	
		Refugiado			10	0	
		Portador de Visto Humanitário			10	0	
		Pessoa Trans			10	0	
		Licença Maternidade/ Adoção			10	0	
		Acesso à Programas de Auxílio Governamental			7	0	
		Acesso à Programas de Assistência Estudantil durante a Graduação			7	0	
		Hipossuficiência econômica			10	0	
		Estudante Internacional			2	0	
		Estudante proveniente das regiões Norte e Nordeste do Brasil			2	0	
		Estudante proveniente de escola pública ou de escola privada com bolsa parcial ou total			7	0	
Eixo 2 (Peso 2)	**Participação em Eventos (Limite de 50 pontos)**	Coordenação de evento, curso, projeto ou programa de extensão na UNILA (PPGRI ou grupos/núcleos/linhas de pesquisa) ou em Instituição de Ensino superior			5	0	
		Membro de organização de evento, curso, projeto ou programa de extensão na UNILA (PPGRI ou grupos/núcleos/linhas de pesquisa) ou em Instituição de Ensino superior			3	0	
		Ministrante de palestra ou oficina em evento, curso,			2	0	

Emitido em 23/04/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 005/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: 23422.008096/2021-76)

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 20:49)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **802ab09cd9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 5/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de maio de 2021.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público a primeira retificação do regulamento que rege os processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1 Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, relativos aos processos eleitorais de que tratam o presente edital, à alteração, exclusão ou inclusão de:
1.1.1 itens do regulamento eleitoral;
1.1.2 candidatos elegíveis; ou
1.1.3 novos eleitores na relação de votantes.
1.2 De ofício, por identificação de restrição aos impetrantes com direito a submeter recurso administrativo, fica alterada a redação do item 9.2 do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021:

onde se lê:
9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

leia-se:
9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS

2.1 De ofício, por substituição dos membros da CEL e alteração de sua composição, conforme Portaria ILACVN nº. 009/2021, fica alterada a relação de candidatos docentes elegíveis nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo I do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

3 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO

3.1 Permanecem inalteradas as listas de eleitores discentes e TAE's, divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.
3.2 De ofício, por identificação de erros, fica alterada a relação de eleitores docentes aptos a votar nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo I do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 12:31)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 13:35)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.006737/2021-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **ebff3fc573**

PEREIRA DE BRITO GLENDA SAMARA DIAS SANTOS GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI HERMES JOSÉ SCHMITZ JÉSSICA MORAES MALHEIROS JORGE LUIS MARIA RUIZ	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO KUHL SVOBODA WANESKA FERREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE REIS WILMA NANCY CAMPOS ARZE		

ERWIN BECKER MARQUES
03 de maio de 2021

EDITAL Nº. 005/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público a primeira retificação do regulamento que rege os processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1 Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, relativos aos processos eleitorais de que tratam o presente edital, à alteração, exclusão ou inclusão de:
1.1.1 itens do regulamento eleitoral;
1.1.2 candidatos elegíveis; ou
1.1.3 novos eleitores na relação de votantes.
1.2 De ofício, por identificação de restrição aos impetrantes com direito a submeter recurso administrativo, fica alterada a redação do item 9.2 do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021:

onde se lê:
9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, pelo candidato titular ou suplente da chapa, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

leia-se:
9.2 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada na plataforma Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, mediante o devido preenchimento e submissão de formulário eletrônico com os dados solicitados, nos prazos definidos pelo cronograma.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS
2.1 De ofício, por substituição dos membros da CEL e alteração de sua composição, conforme Portaria ILACVN nº. 009/2021, fica alterada a relação de candidatos docentes elegíveis nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo I do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

3 DOS ELEITORES E DO DIREITO AO VOTO
3.1 Permanecem inalteradas as listas de eleitores discentes e TAE's, divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.
3.2 De ofício, por identificação de erros, fica alterada a relação de eleitores docentes aptos a votar nos processos eleitorais de que tratam o presente edital, na forma do Anexo I do presente edital, em alteração do Anexo II, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 032/2021.

ANEXO I EDITAL ILACVN/CEL Nº. 005/2021
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS DOCENTES DO ILACVN, ELEITORES E ELEGÍVEIS, RELACIONADOS PELO ANEXO II EDITAL CEL Nº. 02/2021

Docentes do ILACVN elegíveis			
Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)		Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)	
ADRIANA CHALITA GOMES ALESSANDRA PAWELEC ALESSANDRO DA COSTA MACHADO ALEXANDRE VOGLIOTTI ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR BRUNO COSTA SICURO DE MORAES CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CARLOS EDUARDO FLITCH CARMEN JUSTINA GAMARRA CAROLINA LEÃO ODERICH CEZAR RANGEL PESTANA CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA DANUBIA FRASSON FURTADO EDGAR DANIEL SERVIN LOPEZ ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES ELTON GOMES DA SILVA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FABIANA AIDAR FERMINO FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA FERNANDO KENJI NAMPO FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLÁVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	KELVINSON FERNANDES VIANA LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCELA STUKER KROPF MARIA CLÁUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJÃO GAREY OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR PABLO HENRIQUE NUNES PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO PETER LÖWENBERG NETO RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS RAMON MARIO PRESTAMO REGINA MARIA GONCALVES DIAS ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODNE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGO JULIANO GRIGNET ROSANA ÁLVAREZ CALLEJAS TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO KUHL	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES CATARINA COSTA FERNANDES CLEILTON APARECIDO CANAL DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DAVI DA SILVA MONTEIRO EDUARDO DO CARMO ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JONNY ARDILA ARDILA JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE KELLY DAIANE SOSSMEIER	LUCIANO CALHEIROS LAPAS MARCELA BOROSKI MARCELO GONÇALVES HONNICKE MÁRCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MÁRCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHAM MARIANA RAMOS REIS GAETE PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO BLOOT RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO RODRIGO SANTOS DA LAPA VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON WELINGTON FRANCISCO YUNIER GARCIA BASABE

HERMES JOSÉ SCHMITZ	SVOBODA WILMA NANCY CAMPOS ARZE		

Docentes do ILACVN eleitores			
Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV)		Alocados no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN)	
ADRIANA CHALITA GOMES ALESSANDRA PAWELEC ALESSANDRO DA COSTA MACHADO ALEXANDRE VOGLIOTTI ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL ANA CLAUDIA CASTRO MARCATTO ANALIA ROSARIO LOPES ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR BRUNO COSTA SICURO DE MORAES CAMILA PEREIRA ABAGARO CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CARLOS EDUARDO FLITCH CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER CARMEN JUSTINA GAMARRA CAROLINA LEÃO ODERICH CEZAR RANGEL PESTANA CLETO KAVESKI PERES CRISTIAN ANTONIO ROJAS CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA DANUBIA FRASSON FURTADO EDGAR DANIEL SERVIN LOPEZ ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES ELTON GOMES DA SILVA ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI FABIANA AIDAR FERMINO FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA FERNANDO KENJI NAMPO FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLÁVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GLADYS AMELIA VELEZ BENITO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO GLENDA SAMARA DIAS SANTOS GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI HERMES JOSÉ SCHMITZ JÉSSICA MORAES MALHEIROS JORGE LUIS MARIA RUIZ	JULIA RONZELLA OTTONI KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LETICIA PRISCILLA ARANTES LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCELA STUKER KROPF MARIA CLÁUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJÃO GAREY OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR PABLO HENRIQUE NUNES PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO PETER LÖWENBERG NETO RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS RAMON MARIO PRESTAMO RENAN DOS SANTOS ARAÚJO REGINA MARIA GONÇALVES DIAS ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODNE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGO JULIANO GRIGNET ROSANA ÁLVAREZ CALLEJAS SEIDEL GUERRA LOPEZ TATHIANNE PASTANA DE SOUSA POLTRONIERI TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO KUHL SVOBODA WANESKA FERREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE REIS WILMA NANCY CAMPOS ARZE	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA ALINE THEODORO TOCI ALVARO BARCELLOS ONOFRIO ANDRE LUIS RUDIGER CAMILA ISOTON CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES CATARINA COSTA FERNANDES CLEILTON APARECIDO CANAL DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO DANIEL LUIZ NEDEL DAVI DA SILVA MONTEIRO DIEGO MACHADO OZELAME EDUARDO DO CARMO ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELO GEORGE SAKAE GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ JONNY ARDILA ARDILA JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE KELLY DAIANE SOSSMEIER LUCIANO CALHEIROS LAPAS	MARCELA BOROSKI MARCELO GONÇALVES HONNICKE MÁRCIA REGINA BECKER MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO MÁRCIO DE SOUSA GOES MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHAM MARIANA RAMOS REIS GAETE NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA RAFAEL CARDOSO TOLEDO RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RODRIGO BLOOT RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO RODRIGO SANTOS DA LAPA VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON WELINGTON FRANCISCO YOVANNY ALEXANDER VALENZUELA YUNIER GARCIA BASABE ZAQUEU VIEIRA OLIVEIRA	

ERWIN BECKER MARQUES
03 de maio de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 09/2021 /ILACVN

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.14973/2020-58 , resolve:

RESOLVE:

Art. 1o Aletra a designação para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

Dispensa Rodrigo Santos da Lapa - Siape 1718707 e designa nova composição:

I – Jorge Luiz Maria Ruiz – Docente – Siape 2242052
II – Laura Cristina Pires Lima - Docente - Siape 2146455
III – Daniel Luiz Nedel – Docente – Siape 1379112
IV – Analia Rosario Lopes – Docente – Siape 3160279
V – Erwin Becker Marques – TAE Titular – Siape 1828799
VI – Roberta Markellyn Manfrin Nami – TAE Suplente – Siape 2162143
VII – Renan Ferreira Silva – Discente – Matrícula 2017101000001452

Art. 2o O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir de 23/12/2020.

Art. 3o Fica revogada a Portaria 8/2020/ILACVN.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
30 de abril de 2021

EDITAL Nº. 007/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas
1.1. Ficam deferidas e indeferidas as candidaturas a seguir para os processos eleitorais de que tratam o presente edital:

Representação	Chapas inscritas	Situação
TAE	Chapa 01 CARLA JANAINA SKOREK BRANCO (titular) ALENCAR RODRIGUES DA SILVA (suplente)	Deferida
	Chapa 02 CHRISTOPHER JONAS TELES (titular) THELMA CHRISTINI WACHESKI (suplente)	Deferida
Docente	Chapa 01 GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO (titular) FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA (suplente)	Deferida
	Chapa 02	Deferida

Emitido em 03/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 005/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: 23422.006942/2021-97)

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 20:28)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **a12a89c481**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Inscrição - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Inscrições

Número
210428154829018

Inscrito
Quarta, 28 de Abril de 2021, 15:48

Emissão deste Comprovante
Segunda, 03 de Maio de 2021, 18:24

Identidade
136569880

Nome Completo
Luciano Calheiros Lapas

E-mail
luciano.lapas@unila.edu.br

Número da matrícula siape do docente:
1711401

Nome completo:
Maria Cláudia Gross

Número da matrícula siape do docente:
1517967

Nome completo:
Luciano Calheiros Lapas

Inscrição de chapa para a direção do ilacvn (2021/2025) ou a coordenação do centro interdisciplinar de ciências (ci) da vida (cicv); ou natureza (cicn) (2021/2023):
Direção do ILACVN (2021/2025)

Luciano Calheiros Lapas

Emitido em 28/04/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 1/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008120/2021-10)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:36)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **abf3a63e88**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Inscrição - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Inscrições

Número
210430130537758

Inscrito
Sexta, 30 de Abril de 2021, 13:05

Emissão deste Comprovante
Segunda, 03 de Maio de 2021, 18:25

Identidade
34546026-1

Nome Completo
Wagner Antonio Chiba de Castro

E-mail
wagner.castro@unila.edu.br

Número da matrícula siape do docente:
2942185

Nome completo:
Carmen Justina Gamarra

Número da matrícula siape do docente:
2187593

Nome completo:
Wagner Antonio Chiba de Castro

Inscrição de chapa para a direção do ilacvn (2021/2025) ou a coordenação do centro interdisciplinar de ciências (ci) da vida (cicv); ou natureza (cicn) (2021/2023):
Coordenação do Centro Interdisciplinar (CI) de Ciências da Vida (CICV) (2021/2023)

Wagner Antonio Chiba de Castro

Emitido em 30/04/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 2/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008122/2021-53)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:43)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **309c831a7c**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Inscrição - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Inscrições

Número
210501123633919

Inscrito
Sábado, 01 de Maio de 2021, 12:36

Emissão deste Comprovante
Segunda, 03 de Maio de 2021, 18:26

Identidade
3029892051

Nome Completo
Márcia Regina Becker

E-mail
marcia.becker@unila.edu.br

Número da matrícula siape do docente:
01571891

Nome completo:
Marcelo Gonçalves Honnicke

Número da matrícula siape do docente:
1585820

Nome completo:
Márcia Regina Becker

Inscrição de chapa para a direção do ilacvn (2021/2025) ou a coordenação do centro interdisciplinar de ciências (ci) da vida (cicv); ou natureza (cicn) (2021/2023):
Coordenação do Centro Interdisciplinar (CI) de Ciências da Natureza (CICN) (2021/2023)

_____

Márcia Regina Becker

Emitido em 01/05/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 3/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008123/2021-26)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:45)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **FICHA DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **e9c850637f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 8/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de maio de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES ÀS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Ficam deferidas e indeferidas as candidaturas a seguir para os processos eleitorais de que tratam o presente edital:

Representação	Chapas inscritas	Situação
Direção do ILACVN	Chapa 01 LUCIANO CALHEIROS LAPAS (titular) MARIA CLÁUDIA GROSS (suplente)	Deferida
Coordenação do CICV	Chapa 01 WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO (titular) CARMEN JUSTINA GAMARRA (suplente)	Deferida
Coordenação do CICN	Chapa 01 MÁRCIA REGINA BECKER (titular) MARCELO GONÇALVES HONNICKE (suplente)	Deferida

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das chapas inscritas são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 12:43)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 13:35)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.006741/2021-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **79686b0c85**

	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO (titular) GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ (suplente)	
	Chapa 03 JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO (titular) ALINE THEODORO TOCI (suplente)	Deferida
	Chapa 04 MARCELA BOROSKI (titular) MARIANA RAMOS REIS GAETE (suplente)	Deferida
	Chapa 05 RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS (titular) MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI (suplente)	Deferida
	Chapa 06 ROBSON ZAZULA (titular) PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO (suplente)	Deferida
Discente	Chapa 01 MIGUEL SEGUIN NETO (titular) GABRIEL PIERI (suplente)	Deferida
	Chapa 02 RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO (titular) DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO (suplente)	Deferida
	Chapa 03 HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS (titular) Não indicado (suplente)	Indeferida, por ausência de indicação de candidato suplente na inscrição, em descumprimento dos itens 1.2 e 4.1, do Edital CEL nº. 001/2021.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das chapas inscritas são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
03 de maio de 2021

EDITAL Nº. 008/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Ficam deferidas e indeferidas as candidaturas a seguir para os processos eleitorais de que tratam o presente edital:

Representação	Chapas inscritas	Situação
Direção do ILACVN	Chapa 01 LUCIANO CALHEIROS LAPAS (titular) MARIA CLÁUDIA GROSS (suplente)	Deferida
Coordenação do CICV	Chapa 01 WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO (titular) CARMEN JUSTINA GAMARRA (suplente)	Deferida
Coordenação do CICN	Chapa 01 MÁRCIA REGINA BECKER (titular) MARCELO GONÇALVES HONNICKE (suplente)	Deferida

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das chapas inscritas são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
03 de maio de 2021

EDITAL Nº. 009/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 08/2020, nº. 03/2021 e nº. 09/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Ficam deferidas e indeferidas as candidaturas a seguir para os processos eleitorais de que tratam o presente edital:

Representação	Chapas inscritas	Situação
Biotecnologia (bacharelado)	Chapa 01 Não houve candidatura inscrita (titular) Não houve candidatura inscrita (suplente)	Indeferida, por ausência de candidatura inscrita, em descumprimento dos itens 1, 2 e 4, do Edital CEL nº. 003/2021.
Ciências Biológicas (bacharelado)	Chapa 01 CLETO KAVESKI PERES (titular) ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES (suplente)	Deferida
Ciências da Natureza (licenciatura)	Chapa 01 GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ (titular) DAVI DA SILVA MONTEIRO (suplente)	Deferida
Engenharia Física (bacharelado)	Chapa 01 DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO (titular) RODRIGO SANTOS DA LAPA (suplente)	Deferida
Matemática (licenciatura)	Chapa 01 FABIO SILVA MELO (titular) ADRIANA FLORES DE ALMEIDA (suplente)	Deferida
	Chapa 02 GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO (titular) PATRICIA COUTO GONÇALVES MAURO (suplente)	Deferida
Medicina (bacharelado)	Chapa 01 ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA (titular) REGINA MARIA GONÇALVES DIAS (suplente)	Deferida
Química (licenciatura)	Chapa 01 PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO (titular) MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO (suplente)	Deferida
Saúde Coletiva (bacharelado)	Chapa 01 Não houve candidatura inscrita (titular) Não houve candidatura inscrita (suplente)	Indeferida, por ausência de candidatura inscrita, em descumprimento dos itens 1, 2 e 4, do Edital CEL nº. 003/2021.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das chapas inscritas são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
03 de maio de 2021

Emitido em 03/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 008/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: 23422.006946/2021-86)

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 20:38)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **4de1e9d685**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 11/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de maio de 2021.

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES ÀS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Dos recursos administrativos

1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

2. Do resultado final das inscrições de candidaturas

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral

3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 18:59)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 18:42)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.006964/2021-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **0d84ec434f**

2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 007/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral
3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
07 de maio de 2021

EDITAL Nº. 011/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Dos recursos administrativos
1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

2. Do resultado final das inscrições de candidaturas
2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 008/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral
3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
07 de maio de 2021

EDITAL Nº. 012/2021/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Dos recursos administrativos
1.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, não houve submissão de recursos administrativos ao deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 009/2021, nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

2. Do resultado final das inscrições de candidaturas
2.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, fica inalterado o deferimento das chapas inscritas e divulgadas pelo Edital ILACVN/CEL nº. 009/2021, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível.

3. Da campanha eleitoral
3.1. Para os processos eleitorais de que tratam o presente edital, as campanhas eleitorais iniciam às 00h00 de 08/05/2021 e encerram às 23h59 de 14/05/2021, véspera do dia da votação, nas condições dispostas no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
07 de maio de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 4/2021/ILAESP

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria n° 553/2017/GR, de 26 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução n° 08/2014/COSUEN e o que consta no processo, 23422.006390/2021-63 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar - CEL-DRUSA, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.
Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.
Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro:
I - GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, Titular;
II - JOHAN SEBASTIAN ROMERO VIOLETH, Discente, Matrícula 2017105090105180, Titular;
III - ANDERSON ESTIBEN SANABRIA ZAMBRANO, Discente, Matrícula 2018105090010254, Titular,
Art. 4º Compete à CEL-DRUSA o planejamento, organização, execução e divulgação do resultado do processo eleitoral previsto no Art. 2º desta Portaria.

Emitido em 07/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: 23422.007350/2021-42)

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 16:52)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **74d5f5eaf4**

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

SIG ELEIÇÕES
Solicitação de Cadastro de Eleição

Título da Eleição:	Eleição para a direção e vice-direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no período 2021 a 2025		
Título resumido para urna:	Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025		
Início:	16/05/2021, às 00h00	**Fim:**	17/05/2021, às 23h59

Candidaturas

Número	Foto da chapa/candidatos	Nome	Descrição da Chapa
01	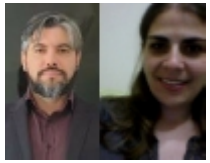	Chapa 01: Luciano Calheiros Lapas (diretor) e Maria Cláudia Gross (vice-diretora)	Chapa 01: Luciano Calheiros Lapas (diretor) e Maria Cláudia Gross (vice-diretora)

Membros da Comissão Eleitoral

CPF	Nome	Presidente?
052.279.309-61	ERWIN BECKER MARQUES	*Sim*
232.625.848-78	JORGE LUIS MARIA RUIZ	*Sim, vice*
029.953.119-88	ANÁLIA ROSÁRIO LOPES	*Não*
909.759.019-15	DANIEL LUIZ NEDEL	*Não*
888.791.271-87	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	*Não*
072.326.829-05	ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	*Não*
328.947.588-39	RENAN FERREIRA SILVA	*Não*

Grupos de Eleitores

Ordem*	Nome do grupo/Pesos	Descrição do grupo **
1	*TAE's do ILACVN/Peso: 15%*	Todos os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

2	*Alunos de graduação e pós-graduação do ILACVN/Peso: 15%*	Todos os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação e pós-graduação do ILACVN, cuja matrícula encontra-se ativa no primeiro semestre letivo de 2021, na data da homologação das candidaturas, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.
3	*Docentes do ILACVN/Peso: 70%*	Todos os docentes ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ou temporariamente contratados pela UNILA, com contratos vigentes, lotados no ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, que não se encontrem em afastamento sem remuneração no primeiro semestre letivo de 2021, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.

* Esta ordem será utilizada caso o eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo.
** A descrição do grupo é utilizada para formar o grupo de eleitores, por isso seja muito específico na qualificação dos eleitores que poderão votar. **O sistema gera a lista de eleitores no ato da votação** de acordo com os critérios estabelecidos neste campo.

Telefone de contato da comissão eleitoral: +55 (45) 3522-9935 ou 9959.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER SUBMETIDO VIA SISTEMA DE CHAMADOS PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS ATÉ 10 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO. SOLICITAÇÕES QUE NÃO RESPEITAREM ESSE PRAZO CORREM O RISCO DE NÃO SEREM ATENDIDAS.

PARA ABERTURA DO CHAMADO SELECIONE O TIPO “REQUISIÇÃO” E A CATEGORIA “SIGELEIÇÃO”.
ENVIAR UM FORMULÁRIO PARA CADA ELEIÇÃO.

Emitido em 12/05/2021

FORMULÁRIO DE CADASTRO Nº 1/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008124/2021-96)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:49)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **FORMULÁRIO DE CADASTRO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **a3d49ffacf**

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

SIG ELEIÇÕES
Solicitação de Cadastro de Eleição

Título da Eleição:	Eleição para a coordenação e vice-coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no período 2021 a 2023		
Título resumido para urna:	Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no período 2021 a 2023		
Início:	16/05/2021, às 00h00	**Fim:**	17/05/2021, às 23h59

Candidaturas

Número	Foto da chapa/candidatos	Nome	Descrição da Chapa
01		Chapa 01: Wagner Antonio Chiba de Castro (coordenador) e Carmen Justina Gamarra (vice-coordenadora)	Chapa 01: Wagner Antonio Chiba de Castro (coordenador) e Carmen Justina Gamarra (vice-coordenadora)

Membros da Comissão Eleitoral

CPF	Nome	Presidente?
052.279.309-61	ERWIN BECKER MARQUES	*Sim*
232.625.848-78	JORGE LUIS MARIA RUIZ	*Sim, vice*
029.953.119-88	ANÁLIA ROSÁRIO LOPES	*Não*
909.759.019-15	DANIEL LUIZ NEDEL	*Não*
888.791.271-87	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	*Não*
072.326.829-05	ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	*Não*
328.947.588-39	RENAN FERREIRA SILVA	*Não*

Grupos de Eleitores

Ordem*	Nome do grupo/Pesos	Descrição do grupo **
1	*TAE's do ILACVN* alocados no CICV/*Peso: 15%*	Todos os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

2	*Alunos dos cursos de graduação e pós-graduação do CICV/Peso: 15%*	Todos os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação e pós-graduação do ILACVN, do respectivo Centro Interdisciplinar, cuja matrícula encontra-se ativa no primeiro semestre letivo de 2021, na data da homologação das candidaturas, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.
3	*Docentes do ILACVN* alocados no CICN*/Peso: 70%*	Todos os docentes ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ou temporariamente contratados pela UNILA, com contratos vigentes, lotados no ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, que não se encontrem em afastamento sem remuneração no primeiro semestre letivo de 2021, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.

* Esta ordem será utilizada caso o eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo.
** A descrição do grupo é utilizada para formar o grupo de eleitores, por isso seja muito específico na qualificação dos eleitores que poderão votar. **O sistema gera a lista de eleitores no ato da votação** de acordo com os critérios estabelecidos neste campo.

Telefone de contato da comissão eleitoral: +55 (45) 3522-9935 ou 9959.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER SUBMETIDO VIA SISTEMA DE CHAMADOS PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS ATÉ 10 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO. SOLICITAÇÕES QUE NÃO RESPEITAREM ESSE PRAZO CORREM O RISCO DE NÃO SEREM ATENDIDAS.

PARA ABERTURA DO CHAMADO SELECIONE O TIPO “REQUISIÇÃO” E A CATEGORIA “SIGELEIÇÃO”.
ENVIAR UM FORMULÁRIO PARA CADA ELEIÇÃO.

Emitido em 12/05/2021

FORMULÁRIO DE CADASTRO Nº 2/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008125/2021-69)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:51)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **FORMULÁRIO DE CADASTRO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **4e9527b631**

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

SIG ELEIÇÕES
Solicitação de Cadastro de Eleição

Título da Eleição:	Eleição para a coordenação e vice-coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no período 2021 a 2023		
Título resumido para urna:	Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no período 2021 a 2023		
Início:	16/05/2021, às 00h00	**Fim:**	17/05/2021, às 23h59

Candidaturas

Número	Foto da chapa/candidatos	Nome	Descrição da Chapa
01		Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordenador)	Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordenador)

Membros da Comissão Eleitoral

CPF	Nome	Presidente?
052.279.309-61	ERWIN BECKER MARQUES	*Sim*
232.625.848-78	JORGE LUIS MARIA RUIZ	*Sim, vice*
029.953.119-88	ANÁLIA ROSÁRIO LOPES	*Não*
909.759.019-15	DANIEL LUIZ NEDEL	*Não*
888.791.271-87	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	*Não*
072.326.829-05	ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	*Não*
328.947.588-39	RENAN FERREIRA SILVA	*Não*

Grupos de Eleitores

Ordem*	Nome do grupo/Pesos	Descrição do grupo **
1	*TAE's do ILACVN* alocados no	Todos os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do

Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu | PR
+55 (45) 3576.7307
Fax: +55 (45) 3576.7306
www.unila.edu.br

	CICN/*Peso: 15%*	ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.
2	*Alunos do curso de graduação e pós-graduação do CICN/Peso: 15%*	Todos os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação e pós-graduação do ILACVN, do respectivo Centro Interdisciplinar, cuja matrícula encontra-se ativa no primeiro semestre letivo de 2021, na data da homologação das candidaturas, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.
3	*Docentes do ILACVN* alocados no CICN/*Peso: 70%*	Todos os docentes ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ou temporariamente contratados pela UNILA, com contratos vigentes, lotados no ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, que não se encontrem em afastamento sem remuneração no primeiro semestre letivo de 2021, conforme lista de eleitores publicada no Edital CEL/ILACVN nº. 02/2021, em anexo.

* Esta ordem será utilizada caso o eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo.
** A descrição do grupo é utilizada para formar o grupo de eleitores, por isso seja muito específico na qualificação dos eleitores que poderão votar. **O sistema gera a lista de eleitores no ato da votação** de acordo com os critérios estabelecidos neste campo.

Telefone de contato da comissão eleitoral: +55 (45) 3522-9935 ou 9959.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER SUBMETIDO VIA SISTEMA DE CHAMADOS PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS ATÉ 10 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO. SOLICITAÇÕES QUE NÃO RESPEITAREM ESSE PRAZO CORREM O RISCO DE NÃO SEREM ATENDIDAS.

PARA ABERTURA DO CHAMADO SELECIONE O TIPO “REQUISIÇÃO” E A CATEGORIA “SIGELEIÇÃO”.
ENVIAR UM FORMULÁRIO PARA CADA ELEIÇÃO.

Emitido em 12/05/2021

FORMULÁRIO DE CADASTRO Nº 3/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008126/2021-42)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:53)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **FORMULÁRIO DE CADASTRO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **f719ccd4f6**

O resultado abaixo refere-se a apuração dos votos, **não podendo ser encarado como resultado oficial da eleição.**

Apuração de Votos: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

Chapa 1 - Chapa 01:Luciano Calheiros Lapas (diretor)eMaria Cláudia Gross (vice-diretora)

Grupo de Eleitor	Votos
Técnicos Administrativos ILACVN	15
Discentes Graduação, Lato e Stricto Sensu ILACVN	130
Docentes ILACVN	70

Votos Válidos: 215

MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES: 70,750

***** VENCEDORA *****

Participação por Grupo de Eleitores

Grupo	Total de Membros	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos
Técnicos Administrativos ILACVN	18	15	1	0	16
Discentes Graduação, Lato e Stricto Sensu ILACVN	1411	130	2	0	132
Docentes ILACVN	124	70	7	1	78
Total Geral	**1553**	**215**	**10**	**1**	**226**

<< Voltar

SIGEleição | Copyright © 2009-2021 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA - | - azul2.unila.sig2 - v2.1.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição
EMITIDO EM 18/05/2021 11:28
Resultado Final da Eleição

ELEIÇÃO: **Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025**

Chapa: 01 - Chapa 01:Luciano Calheiros Lapas (diretor)eMaria Cláudia Gross (vice-diretora)

Grupo de Eleitores	Válidos
Técnicos Administrativos ILACVN	15
Discentes Graduação, Lato e Stricto Sensu ILACVN	130
Docentes ILACVN	70
Total de Votos da Chapa:	**215**
MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES:	**70,750**

	Válidos	Brancos	Nulos
Total de Votos da Eleição:	**215**	**10**	**1**

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

Técnicos Administrativos ILACVN

Nome	Data	Código Comprovação
ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	17/05/2021	149A73D8C3B0
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	17/05/2021	B4CEC948CBFA
CELSO GARCIA PAULA JUNIOR	17/05/2021	E810111BA515
CHRISTOPHER JONAS TELES	17/05/2021	BD8E9F772C98
DENISE SAYURI ODA NAMPO	17/05/2021	12A1D53D8407
ERWIN BECKER MARQUES	16/05/2021	4EB645CD5D84
FRANCIELLE FRANZA	16/05/2021	9CA1A2F2FFBD
FRANCIELLY PONZIO	17/05/2021	BB9854F9A262
GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA	17/05/2021	6F2E2B9BF54F
IVANIR DOS SANTOS	17/05/2021	9DED5471DD3F
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	17/05/2021	28C27042387C
LIGIA DA FRE WINKERT	17/05/2021	012FBC7254C4
LUCAS DANELLI	17/05/2021	A98C130973D9
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	17/05/2021	29FA9B60C01C
ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	17/05/2021	91F885960373
THELMA CHRISTINI WACHESKI	17/05/2021	DD862260E77B

Total do Grupo: 16

Discentes Graduação, Lato e Stricto Sensu ILACVN

Nome	Data	Código Comprovação
ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO	17/05/2021	67D859D20266
ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN	17/05/2021	ED8FCDCD2FE7
ALINE DE OLIVEIRA BROTTO	17/05/2021	54FF067BB9BD
ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	16/05/2021	7C0460ECFB0A
ALLAN GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	17/05/2021	BBEDEB2BD726
ANA CAROLINA GENOVEZ BERTOLDO	17/05/2021	8A08A9FAAF13
ANA ELISE HERICKS	17/05/2021	2E7244007F02
ANA JULIA STIER STACECHEN	17/05/2021	8C0F3E255CA4
ANALIA SAMANTA LOPEZ	16/05/2021	F0DD77363CAD
ANDERSON SPRADA	17/05/2021	FD7CFC91AEF0
ANDRE DIOGO MAFRA	17/05/2021	B133B145EFE0

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

ANDRE MARQUES DOS SANTOS	17/05/2021	94A8572EAFDC
ANGIE NATALY AIRE LAUREANO	16/05/2021	FE59AEFCABBA
ANY CAROLINE PANTALEÃO BUENO	16/05/2021	C0EE849D77BC
BEATRIZ BRONZO DE PINHO	17/05/2021	BE8B3E043029
BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO	16/05/2021	124300B03DB8
CARLOS EDUARDO VILLAR SANTOS	17/05/2021	8C951237CF43
CARLOS RODRIGO KRIVOROTOFF DAVALOS	17/05/2021	C1D0CC301311
CAROLINE SOUSA DA SILVA	17/05/2021	26FE8CCC82E6
CHARED NICOL GODOY NUSTES	17/05/2021	790D589C76A3
CLARICE PIACENTINI DE ANDRADE MITRANO	17/05/2021	43A768B86D66
DANELIZ WARTHON ATAUJE	17/05/2021	0B6B0EC574D9
DANIELA MEDINA HERRERA	16/05/2021	EE62AEA042BD
DANIEL DAVID AVILA RINCON	16/05/2021	42227BBACDE6
DAYANA CONSTANZA DEL PILAR UNDA MORÁN	17/05/2021	0399806F280D
DÉBORA CRISTINE MENON	17/05/2021	D829446A2DE8
DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE	17/05/2021	A515CE2D4F01
DENIS RAMOS BRAGA	16/05/2021	08D64E61FBE0
DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE	17/05/2021	589D2B8DAADE
DIEGO FERNANDO CADENA MANTILLA	17/05/2021	473E459B676E
DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	16/05/2021	E8EC055018B5
DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO	17/05/2021	5935232D8064
EDIMAR PEREIRA NUNES	17/05/2021	1F2C21EC9C7E
ELIAS MARCELO VERA MEAURIO	17/05/2021	4248AB7FF2C9
ELISEU SANTANA JUNIOR	16/05/2021	DBE792F73F33
ELVIS ALEXANDER AGÜERO VERA	17/05/2021	BB5B314CD14D
EUDES JUNIO DIAS LEMOS	17/05/2021	57E832C7AB5F
EUDY MANUEL LARA REYES	17/05/2021	98AE5F94B8F5
FABIO JOSE RODRIGUES	17/05/2021	FEE7FA390F19
FABIO NAGAI SHIROMA	17/05/2021	CF047E82B454
FELIPE JUSTINIANO PINTO	17/05/2021	4A10C38D252A
FERNANDA ALBINO FESTA	17/05/2021	118C48FFCA69
FERNANDA JEANE DA PAZ	16/05/2021	75EEC4F1327E
FERNANDA TAKASHIMA FERNANDES	17/05/2021	4E2832A6CA8D
GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	17/05/2021	5F8C067E758F
GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	17/05/2021	FF04F4E68F58
GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA	17/05/2021	1B07D98B16E0
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/2021	DAF1D0203876
GABRIEL PIERI	16/05/2021	FDFC9403CDC7
GIOVANNA PINHEIRO VANTROBA	17/05/2021	AD128D707936

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI	16/05/2021	3A774C29187C
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	17/05/2021	45B77FA2CFA1
GUSTAVO SOARES PINTO	17/05/2021	0E600918EBF4
HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS	16/05/2021	E15F958909C6
HEITOR AUGUSTO LIMA	17/05/2021	D0AA4F780911
HELOISA RIBEIRO DA SILVA	17/05/2021	40466184CFBC
HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	17/05/2021	2D0FF232E397
JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	17/05/2021	92750A583A67
JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO	17/05/2021	D02C51DFD809
JÉSSICA ALBINO	17/05/2021	6C688FB06902
JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO	16/05/2021	58FB01E57EB4
JHOAN STIVEN ROJAS PERALTA	17/05/2021	01F376EEE993
JOÃO CARLOS GUIMARAES DE ANDRADE GOMES	16/05/2021	B71E51B3783D
JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA	17/05/2021	62D5D0FD741D
JOHANA ESTHER REGALADO MARTINEZ	17/05/2021	AC21F536F703
JORGE TUPÃ NEMOMBA EJU BRITES	17/05/2021	14AA667E2004
JOSE HENRIQUE DE TOLEDO FILHO	17/05/2021	46004D2BCE7D
JUAN CARLOS ORTIZ MORENO	17/05/2021	C117178FD9CE
JULIANA VILEIRINE RIBEIRO	16/05/2021	2FF1723FF7E4
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	17/05/2021	902CDA781E4A
KAROLINE BACH PAULI	17/05/2021	ED014D378655
LAIS CARNEIRO REZENDE LIMA	17/05/2021	2839EC1FA42E
LARISSA SOUZA MACEDO	17/05/2021	D0ACB14DE8DC
LAUREN OLIVEIRA DE MELLO	17/05/2021	7FF92835170D
LAYLA KATHARINE TORRES DE SA	17/05/2021	56C13675223B
LEDIANE MENDONCA DIAS	17/05/2021	F4EC2041E4B4
LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA	17/05/2021	B79DBEE323F3
LORENZO MENDOZA BENITEZ	17/05/2021	35F0D057CB49
LUCAS ANDRICK	17/05/2021	4D4499C6ADAC
LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA	17/05/2021	BDB99CD0E125
LUCAS PINTO TEIXEIRA	17/05/2021	E82DA2E958A7
LUCAS TEIXEIRA DOS REIS	16/05/2021	D3A71EEB4B20
LUCIANA RODRIGUES PIGARI	17/05/2021	93497DC0D873
LUCIANO FRANCISCO TESCHE	17/05/2021	7FB86657F2DC
LUIS MANUEL MORALES CRISÓSTOMO	17/05/2021	C26D600B260D
MAIELI VIEIRA	17/05/2021	87A0C4B0C85C
MARCELLA BIEITES MARINHO DA SILVA FURQUIM	17/05/2021	670C1DB0E297
MARCOS MANTOVI MACHADO	17/05/2021	356D8E6E8225
MARIA CECILIA FACHINELLO	16/05/2021	9EB6D13CCBCE

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

MARINA ANITA MARTINS	17/05/2021	CA063D8B37B4
MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ	16/05/2021	F744D03964F3
MATHEUS HENRIQUE JUCA	17/05/2021	BF715339CC53
MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO	17/05/2021	6578C8188691
MAX DA SILVA MACIEL	16/05/2021	4D32915A2EE1
MICHELLE DANITZA HUAMAN VERGARAY	17/05/2021	14389D1261C4
MIDIÃ BARBOSA	16/05/2021	396E6F86F1C5
MIGUEL SEGUIN NETO	16/05/2021	37AC074193F2
MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	17/05/2021	BFC0A4C5AE6E
NATALIA GONÇALVES MIOLLA	16/05/2021	ED89A0FA4B5A
NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA	17/05/2021	230E20FFE574
NATÁLIA TERRA DE PAULO	17/05/2021	1844B8E4D1CA
NESTOR JAVIER NIETO CASTELLANOS	17/05/2021	A9AD2860D289
NEYSER ANDRES GÓMEZ	17/05/2021	03DC8A96A556
NICOLÁS DUBAN MONTECINO ARAVENA	17/05/2021	69DBB0584988
NICOLAS IUNOVICH KONIG	17/05/2021	A284924A4E76
OSCAR IVAN CRUZ BARRIENTOS	17/05/2021	BC263D76D6DA
OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA	17/05/2021	E3368AB96AB1
PAOLA ELISA COELHO	17/05/2021	959D1374E97E
PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO	17/05/2021	5480C06DBC3C
PAULINE ALEJANDRA PINTO GARNICA	17/05/2021	7C6CBD6D9C1B
POLIANA SOFIA	17/05/2021	4F0EEBB816AF
RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO	17/05/2021	AFBBFC92FA47
RAQUEL IZIDORIO REIS	17/05/2021	05005C556D1D
RENATA OLMEDO BENEDET	16/05/2021	D316E086E5B8
RENATO GREFF	17/05/2021	D17E94790F9A
RICARDO EDBERTO BASCUR VILLAGRA	17/05/2021	DCA13C7525ED
ROBERTO HYPPOLITE	17/05/2021	CBCA1034D741
RODOLFO JAVIER TALAVERA	16/05/2021	46D2420E698B
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI	16/05/2021	134714493E15
SAMUEL CHAGAS DE ASSIS	17/05/2021	23202CF7F4E7
SEBASTIAN SANTACRUZ MACORITTO	17/05/2021	51F909B0DD0E
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	17/05/2021	C55EE03B36C0
TAYNARA DA SILVA	17/05/2021	530F5F569271
THIAGO HERINGER RANGEL	17/05/2021	21FABD1C017F
TIAGO DA SILVA ARAUJO	17/05/2021	9894542F1C3C
VALERIA BELEN ESPINOLA MACIEL	17/05/2021	5060A29D74E2
VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA	16/05/2021	8B5A9BF16BE8
WENDY DEDEU AGUILERA	17/05/2021	40E27DABCCCD

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

WILLIAM HENRIQUE GUIMARÃES	16/05/2021	B5F6EA296067
YONEL ESTAVIEN	17/05/2021	34C575A73425
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	17/05/2021	E4DC3BFDF980
ZAVEL AMBROSIO QUISPE	16/05/2021	EB2F732347A5

Total do Grupo: 132

Docentes ILACVN

Nome	Data	Código Comprovação
ADRIANA FLORES DE ALMEIDA	16/05/2021	B275BFF043BB
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA	16/05/2021	64426F75AC6F
ALINE THEODORO TOCI	17/05/2021	B50F96ECC677
ANALIA ROSARIO LOPES	17/05/2021	16A12D83FB4F
ANDRE LUIS RUDIGER	17/05/2021	A077B5A7417A
CAMILA ISOTON	17/05/2021	E01FA91A0E08
CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	17/05/2021	0E400230BF5E
CARMEN JUSTINA GAMARRA	16/05/2021	DF1B7B885777
CAROLINA LEAO ODERICH	16/05/2021	FCC1E4E790E0
CEZAR RANGEL PESTANA	16/05/2021	5E1A1028C8AC
CLEILTON APARECIDO CANAL	17/05/2021	3A0AA44FEACA
CLETO KAVESKI PERES	17/05/2021	45D46E9FBFE4
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	16/05/2021	124CABA8BFFF
CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA	17/05/2021	75BBD92D7A45
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	17/05/2021	9B31ACC36DC0
DANIEL LUIZ NEDEL	17/05/2021	3144198436A2
DANUBIA FRASSON FURTADO	17/05/2021	FDB069DC38C5
EDUARDO DO CARMO	17/05/2021	19EF8C843F84
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	17/05/2021	23E0E5A949E2
ELMHA COELHO MARTINS MOURA	17/05/2021	991F87DF8393
ELTON GOMES DA SILVA	16/05/2021	FA42F46DD64B
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO	16/05/2021	A5B6A8908FCA
FABIANA AIDAR FERMINO	17/05/2021	1F99D820B4A2
FABIO SILVA MELO	16/05/2021	D9111E1B8C95
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	16/05/2021	2A4D4897D235
FERNANDO KENJI NAMPO	16/05/2021	E5DAB252F024
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	16/05/2021	ED7FADC17307
FLAVIO LUIZ TAVARES	17/05/2021	AC49C1AD1653
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	17/05/2021	FF55D5DF17AC
GILCELIA APARECIDA CORDEIRO	17/05/2021	63C1B72E5038

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	17/05/2021	5D8228BD5819
GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO	17/05/2021	EFBB07BC2536
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	17/05/2021	C87B8D46ED9B
HENRIQUE CESAR ALMEIDA	17/05/2021	1F9366234A1C
HERMES JOSE SCHMITZ	17/05/2021	36034C85A5BB
JANINE PADILHA BOTTON	17/05/2021	DD5053CD8550
JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ	17/05/2021	620398CD63ED
JORGE LUIS MARIA RUIZ	16/05/2021	06F36F0B21A1
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	17/05/2021	F81237538D7D
JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE	17/05/2021	9B55EF431298
JULIA RONZELLA OTTONI	16/05/2021	18AE443FA579
KELLY DAIANE SOSSMEIER	17/05/2021	883305280A50
KELVINSON FERNANDES VIANA	17/05/2021	7EB85231DE81
LAURA CRISTINA PIRES LIMA	17/05/2021	D0C6D926D6A8
LUCIANO CALHEIROS LAPAS	16/05/2021	F096FBF42354
LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN	16/05/2021	9752DA0B4667
MARCELA BOROSKI	17/05/2021	92B85B6E222C
MARCELO GONCALVES HONNICKE	17/05/2021	EA019CD21ECE
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO	16/05/2021	1165D40E752F
MARCIA REGINA BECKER	16/05/2021	77E074B96942
MARCIO DE SOUSA GOES	17/05/2021	95BE02007648
MARIA CLAUDIA GROSS	16/05/2021	84CAEFC49042
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	17/05/2021	5846BC8E987E
MARIA LEANDRA TERENCIO	17/05/2021	29204C534DF6
MARIANA RAMOS REIS GAETE	17/05/2021	86037BE865DC
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	16/05/2021	124B7844305A
MICHEL VARAJAO GAREY	17/05/2021	D76E9AA98C14
PABLO HENRIQUE NUNES	16/05/2021	FC421344C1F7
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	17/05/2021	B7F21FF07B0A
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	16/05/2021	6DFAC9C66800
PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	17/05/2021	C19DD8F3493A
PETER LOWENBERG NETO	17/05/2021	26C526963979
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	17/05/2021	671325E2E0EF
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	17/05/2021	C0C706B66D8D
REGINA MARIA GONCALVES DIAS	16/05/2021	7DC65483FF56
ROBERTO DE ALMEIDA	17/05/2021	CFCFDF8A955C
ROBSON ZAZULA	16/05/2021	3A82F944EAEF
RODNE DE OLIVEIRA LIMA	17/05/2021	7AF4B909C11B
RODRIGO JULIANO GRIGNET	16/05/2021	74C215B66FBB

Total de Votantes: 226

Eleição: Eleição para a direção e vice-direção do ILACVN, no período 2021 a 2025

ROSANA ALVAREZ CALLEJAS	17/05/2021	0ABA9E7A8F02
TATHIANNE PASTANA DE SOUSA POLTRONIERI	17/05/2021	31CEB886CBF8
TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES	16/05/2021	AB18FB009340
THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA	17/05/2021	79B418F57008
VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	16/05/2021	D8C2B405F7AA
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	16/05/2021	B2CAF41F50D5
WALFRIDO KUHL SVOBODA	17/05/2021	115C14D39F53
WELINGTON FRANCISCO	17/05/2021	28A349935B5D
ZAQUEU VIEIRA OLIVEIRA	17/05/2021	67F6152DA9D5

Total do Grupo: 78

Total de Votantes: 226

Emitido em 18/05/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 1/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008127/2021-15)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:10)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **f3f156e2ae**

O resultado abaixo refere-se a apuração dos votos, **não podendo ser encarado como resultado oficial da eleição.**

Apuração de Votos: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no período 2021 a 2023

Chapa 1 - Chapa 01:Wagner Antonio Chiba de Castro (coordenador)eCarmen Justina Gamarra (vice-coordenadora

Grupo de Eleitor	Votos
TAES ILACVN - CICV	9
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida	72
Docentes ILACVN - CICV	40

Votos Válidos: 121

MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES: 40,150

***** VENCEDORA *****

Participação por Grupo de Eleitores

Grupo	Total de Membros	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos
TAES ILACVN - CICV	11	9	0	0	9
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida	936	72	5	0	77
Docentes ILACVN - CICV	74	40	4	1	45
Total Geral	**1021**	**121**	**9**	**1**	**131**

<< Voltar

SIGEleição | Copyright © 2009-2021 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA - | - azul2.unila.sig2 - v2.1.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição
EMITIDO EM 18/05/2021 11:37
Resultado Final da Eleição

ELEIÇÃO: **Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no período 2021 a 2023**

Chapa: 01 - Chapa 01:Wagner Antonio Chiba de Castro (coordenador)eCarmen Justina Gamarra (vice-coordenadora

Grupo de Eleitores	Válidos
TAES ILACVN - CICV	9
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida	72
Docentes ILACVN - CICV	40
Total de Votos da Chapa:	**121**
MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES:	**40,150**

	Válidos	Brancos	Nulos
Total de Votos da Eleição:	**121**	**9**	**1**

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no

TAES ILACVN - CICV

Nome	Data	Código Comprovação
CELSO GARCIA PAULA JUNIOR	17/05/2021	A982103E14FD
DENISE SAYURI ODA NAMPO	17/05/2021	94393C5E68B2
ERWIN BECKER MARQUES	16/05/2021	F6AE85CD53AA
FRANCIELLE FRANZA	16/05/2021	A6122FCB133E
FRANCIELLY PONZIO	17/05/2021	2329491A2D02
GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA	17/05/2021	5E4343435CE3
IVANIR DOS SANTOS	17/05/2021	718494F3F055
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	17/05/2021	75EC6348D581
LUCAS DANELLI	17/05/2021	943CD608EC21

Total do Grupo: 9

Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Nome	Data	Código Comprovação
ADNAN GABRIEL CONCEIÇÃO MALTEZO	17/05/2021	D872A2E0EED5
ALINE DE OLIVEIRA BROTTO	17/05/2021	C6E8F77D25A7
ALLAN GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA	17/05/2021	7FF313C450C7
ANALIA SAMANTA LOPEZ	16/05/2021	7572DB8B67BB
ANDERSON SPRADA	17/05/2021	A54DDF5369A0
ANDRE DIOGO MAFRA	17/05/2021	2FDB9D5A25F9
ANY CAROLINE PANTALEÃO BUENO	16/05/2021	7A8C7DC414CF
ARACELI JUDITH ARCE	17/05/2021	38283A81E1C1
BEATRIZ BRONZO DE PINHO	17/05/2021	9EFCD761C930
CARLOS EDUARDO VILLAR SANTOS	17/05/2021	C5E42D97B011
CARLOS RODRIGO KRIVOROTOFF DAVALOS	17/05/2021	6F78580BCFC1
CHARED NICOL GODOY NUSTES	17/05/2021	535A4E740D78
CLARICE PIACENTINI DE ANDRADE MITRANO	17/05/2021	5F0E69571883
DANELIZ WARTHON ATAUJE	17/05/2021	730CE3872DC8
DAYANA CONSTANZA DEL PILAR UNDA MORÁN	17/05/2021	D965D06C7352
DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE	17/05/2021	85A7811445A0
DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE	17/05/2021	E1EFF9EFC5E5
DIEGO FERNANDO CADENA MANTILLA	17/05/2021	80A67EF2272D

Total de Votantes: 131

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no

DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO	17/05/2021	2467E3B81128
EUDY MANUEL LARA REYES	17/05/2021	1BCF01E9E318
FELIPE JUSTINIANO PINTO	17/05/2021	C97961D81CB9
FERNANDA ALBINO FESTA	17/05/2021	D984437AD3C7
FERNANDA TAKASHIMA FERNANDES	17/05/2021	FCF23F5B3114
GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	17/05/2021	A1EAB16EEFD5
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/2021	5B75719AC1CB
GABRIEL PIERI	16/05/2021	B6DD5478C116
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO CELINSKI	16/05/2021	A7EABDF0D237
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA	17/05/2021	8423FE7CDE6D
HECTOR DAVID FAJARDO MEJICANOS	16/05/2021	B9B858B51A71
HEITOR AUGUSTO LIMA	17/05/2021	9D63BC474653
HELOISA RIBEIRO DA SILVA	17/05/2021	DD5BC769F214
HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	17/05/2021	FFFF5F676AC8
IVONNE KATHERINE CASASBUENAS NONATO	16/05/2021	8E4B3355E275
JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	17/05/2021	286B9A878E27
JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO	17/05/2021	BD6A7DC19890
JHOAN STIVEN ROJAS PERALTA	17/05/2021	813228FEF43A
JOÃO CARLOS GUIMARAES DE ANDRADE GOMES	16/05/2021	7D488064A0D7
JOHANA ESTHER REGALADO MARTINEZ	17/05/2021	871279D384A6
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	17/05/2021	BF75DECCD515
KAROLINE BACH PAULI	17/05/2021	23BEAA5688D9
KERYNY DORCIMIL	17/05/2021	6374DABD0F01
LARISSA SOUZA MACEDO	17/05/2021	E01D7869569D
LARISSA STHEFANY KAO	17/05/2021	13D82E6EE0BB
LAYLA KATHARINE TORRES DE SA	17/05/2021	4CF44098AA54
LEDIANE MENDONCA DIAS	17/05/2021	84D3474D8F5A
LINA YISSETH BLANCO MACIAS	17/05/2021	68B36B15862F
LIZ FABIOLA ACOSTA	16/05/2021	61760D7C1347
LUCAS ANDRICK	17/05/2021	0AF523FCD806
LUCAS GABRIEL SANTANA ROCHA	17/05/2021	9BA3FE2A5C1E
LUCAS PINTO TEIXEIRA	17/05/2021	CF9E0A52B999
LUCIANA RODRIGUES PIGARI	17/05/2021	F3B81FFC9C06
LUCIANO FRANCISCO TESCHE	17/05/2021	9D85C30E6FF7
LUIS MANUEL MORALES CRISÓSTOMO	17/05/2021	55E26EF6F23E
MAIELI VIEIRA	17/05/2021	30129A9DCDDD
MAIRA ALEJANDRA BLANCO MACIAS	16/05/2021	E9331CB922E2
MARIA CECILIA FACHINELLO	16/05/2021	3C2BC8A88361
MARIELY CARDOSO DA SILVA	16/05/2021	699F6644460B

Total de Votantes: 131

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no

MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO	17/05/2021	7738E3E2F2BE
MAYUMI YAMAMOTO MARTINS	16/05/2021	090C9BC7D93A
MIGUEL SEGUIN NETO	16/05/2021	0D4C90CF1A0F
MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	17/05/2021	1986354130BB
NATALIA GONÇALVES MIOLLA	16/05/2021	D0208F1E4774
NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA	17/05/2021	AAF83ECE3AA4
NATÁLIA TERRA DE PAULO	17/05/2021	F85A796B439C
NICOLÁS DUBAN MONTECINO ARAVENA	17/05/2021	2CFCACCCEAC5
OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA	17/05/2021	3DB479F46C01
PAOLA ELISA COELHO	17/05/2021	72D2C6E58FE5
PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO	17/05/2021	B7180689D7D8
POLIANA SOFIA	17/05/2021	546D9579119B
RAQUEL IZIDORIO REIS	17/05/2021	37063828F9B5
SAMUEL CHAGAS DE ASSIS	17/05/2021	F847B49BB280
TAYNARA DA SILVA	17/05/2021	FFCAC87A36D8
TIAGO DA SILVA ARAUJO	17/05/2021	2DB6270232FC
VALERIA BELEN ESPINOLA MACIEL	17/05/2021	7A6E2A84E9CF
VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA	16/05/2021	62D9B5AA9AE1
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR	17/05/2021	80F295152E8F
ZAVEL AMBROSIO QUISPE	16/05/2021	FD409338A0F9

Total do Grupo: 77

Docentes ILACVN - CICV

Nome	Data	Código Comprovação
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA	16/05/2021	E359A2BF43C8
ANALIA ROSARIO LOPES	17/05/2021	72BEA2FF711E
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE	17/05/2021	1903AF762F36
CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	17/05/2021	08290953D3B4
CARMEN JUSTINA GAMARRA	16/05/2021	5D5DBEA045AB
CAROLINA LEAO ODERICH	16/05/2021	8C66086213D5
CEZAR RANGEL PESTANA	16/05/2021	FD56168B2A4C
CLETO KAVESKI PERES	17/05/2021	A106F97C83E9
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	16/05/2021	DCB9FE3B8D3F
CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA	17/05/2021	7A298037C266
DANUBIA FRASSON FURTADO	17/05/2021	7FAAEAEF2C3E
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	17/05/2021	F5700A034104
ELTON GOMES DA SILVA	16/05/2021	6BD8E8FAA706
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	16/05/2021	BBA4B632BDFB

Total de Votantes: 131

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICV, do ILACVN, no

FERNANDO KENJI NAMPO	16/05/2021	F38273B2BF2C
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	16/05/2021	FEEDACA4212A
FLAVIO LUIZ TAVARES	17/05/2021	67F233E90E75
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	17/05/2021	30E06C687B00
GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	17/05/2021	698667621001
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	17/05/2021	7749EC437BDF
HERMES JOSE SCHMITZ	17/05/2021	B630A4704445
JORGE LUIS MARIA RUIZ	16/05/2021	D8EB416752D3
JULIA RONZELLA OTTONI	16/05/2021	332A3420AF1C
KELVINSON FERNANDES VIANA	17/05/2021	7AF80FBEB473
LAURA CRISTINA PIRES LIMA	17/05/2021	9815C20A8903
LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN	16/05/2021	825AF48A616D
MARIA CLAUDIA GROSS	16/05/2021	17E996F03E76
MARIA LEANDRA TERENCIO	16/05/2021	0C39447E9BA4
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	16/05/2021	99F162E0AB96
MICHEL VARAJAO GAREY	17/05/2021	94E3BF85862F
PABLO HENRIQUE NUNES	16/05/2021	A26ED2B99C91
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	16/05/2021	3367BC7CA615
PETER LOWENBERG NETO	17/05/2021	7E2DB03CF9FF
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	17/05/2021	625384AB1F9F
REGINA MARIA GONCALVES DIAS	16/05/2021	394ABCD6E7C0
ROBERTO DE ALMEIDA	17/05/2021	2D79215C36C0
ROBSON ZAZULA	16/05/2021	E94A45E33ED0
RODNE DE OLIVEIRA LIMA	17/05/2021	294FE406FF54
RODRIGO JULIANO GRIGNET	16/05/2021	E9ECD8211F89
ROSANA ALVAREZ CALLEJAS	17/05/2021	B5055CF96991
TATHIANNE PASTANA DE SOUSA POLTRONIERI	17/05/2021	FA3966965783
TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES	16/05/2021	DF5621770FE3
THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA	17/05/2021	5CB044610E4B
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	16/05/2021	0CC86425300E
WALFRIDO KUHL SVOBODA	17/05/2021	7FFC866B6BE5

Total do Grupo: 45

Total de Votantes: 131

Emitido em 18/05/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 2/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008128/2021-85)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:12)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **134be1fe69**

O resultado abaixo refere-se a apuração dos votos, **não podendo ser encarado como resultado oficial da eleição.**

Apuração de Votos: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no período 2021 a 2023

Chapa 1 - Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordena

Grupo de Eleitor	Votos
TAES ILACVN - CICN	7
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza	33
Docentes ILACVN - CICN	33

Votos Válidos: 73

MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES: 29,100

***** VENCEDORA *****

Participação por Grupo de Eleitores

Grupo	Total de Membros	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos
TAES ILACVN - CICN	7	7	0	0	7
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza	475	33	1	1	35
Docentes ILACVN - CICN	50	33	1	0	34
Total Geral	**532**	**73**	**2**	**1**	**76**

<< Voltar

SIGEleição | Copyright © 2009-2021 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - UNILA - | - azul2.unila.sig2 - v2.1.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição
EMITIDO EM 18/05/2021 11:33
Resultado Final da Eleição

ELEIÇÃO: **Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no período 2021 a 2023**

Chapa: 01 - Chapa 01: Márcia Regina Becker (coordenadora) e Marcelo Gonçalves Hönnicke (vice-coordena

Grupo de Eleitores	Válidos
TAES ILACVN - CICN	7
Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza	33
Docentes ILACVN - CICN	33
Total de Votos da Chapa:	**73**
MÉDIA PONDERADA POR GRUPO DE ELEITORES:	**29,100**

	Válidos	Brancos	Nulos
Total de Votos da Eleição:	**73**	**2**	**1**

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no

TAES ILACVN - CICN

Nome	Data	Código Comprovação
ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	17/05/2021	E1C8D15E2827
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO	17/05/2021	8A3E412C98D3
CHRISTOPHER JONAS TELES	17/05/2021	9B430C20A599
LIGIA DA FRE WINKERT	17/05/2021	6C06512D7076
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	17/05/2021	1FDA0A632808
ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI	17/05/2021	E67FA3EB8DAC
THELMA CHRISTINI WACHESKI	17/05/2021	39DFEAFB1899

Total do Grupo: 7

Discentes do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Nome	Data	Código Comprovação
ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN	17/05/2021	CB29EAB795EB
ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	16/05/2021	B4DAE1743F83
ANA ELISE HERICKS	17/05/2021	FA20EC8B58A0
ANDRE MARQUES DOS SANTOS	17/05/2021	5B55B5B7D302
BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO	16/05/2021	332473010D1C
DÉBORA CRISTINE MENON	17/05/2021	CCF5A5182340
DENIS RAMOS BRAGA	16/05/2021	504915E32E4A
DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	16/05/2021	E8CF6BBAEA84
ELIAS MARCELO VERA MEAURIO	17/05/2021	53276882BF37
ELISEU SANTANA JUNIOR	16/05/2021	3D416EDFCC46
ELVIS ALEXANDER AGÜERO VERA	17/05/2021	1F3BB5A9E798
FABIO JOSE RODRIGUES	17/05/2021	AA19B7D3D113
FERNANDA JEANE DA PAZ	16/05/2021	EF54CBD836F1
GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	17/05/2021	C975B8CB948B
GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA	17/05/2021	A96AEC0C0B0C
ISABELLY RIOS	17/05/2021	5D313641868F
JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO	16/05/2021	B163D33FE586
JOSE HENRIQUE DE TOLEDO FILHO	17/05/2021	7CA0744FFCBE
JULIANA VILEIRINE RIBEIRO	16/05/2021	77E0C81EE0C2
LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA	17/05/2021	A37B40C6FA57

Total de Votantes: 76

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no

LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA	17/05/2021	0E8353E20475
LUCAS TEIXEIRA DOS REIS	16/05/2021	E595E71713ED
MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ	16/05/2021	DCF17EC1BD60
MAX DA SILVA MACIEL	16/05/2021	DCD6E181AFDF
MIDIÃ BARBOSA	16/05/2021	9E88881ED07C
NESTOR JAVIER NIETO CASTELLANOS	17/05/2021	7851A1B64DAF
NICOLAS IUNOVICH KONIG	17/05/2021	0DE5410989B6
PAULINE ALEJANDRA PINTO GARNICA	17/05/2021	D9BC4074F73E
RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO	17/05/2021	5E8B9BA03F38
RENATA OLMEDO BENEDET	16/05/2021	483199A0C0FB
RENATO GREFF	17/05/2021	B72EFD99F857
RODOLFO JAVIER TALAVERA	16/05/2021	C1F609935046
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI	16/05/2021	7740D0CF0273
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	17/05/2021	BBF370737C3E
WILLIAM HENRIQUE GUIMARÃES	16/05/2021	6F4DC1A718BE

Total do Grupo: 35

Docentes ILACVN - CICN

Nome	Data	Código Comprovação
ADRIANA FLORES DE ALMEIDA	16/05/2021	94AF3A8CF375
ALINE THEODORO TOCI	17/05/2021	D942804D92D6
ANDRE LUIS RUDIGER	17/05/2021	EBF98D2F6372
CAMILA ISOTON	17/05/2021	4DE1D1060BA5
CLEILTON APARECIDO CANAL	17/05/2021	26FB768182D9
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	17/05/2021	1A77CC84188E
DANIEL LUIZ NEDEL	17/05/2021	9B4784128FF3
EDUARDO DO CARMO	17/05/2021	85EC52713901
ELMHA COELHO MARTINS MOURA	17/05/2021	3BE8DCD37386
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO	16/05/2021	6A208A23D4A5
FABIO SILVA MELO	16/05/2021	EA3E2F50EA26
GILCELIA APARECIDA CORDEIRO	17/05/2021	C85DFFE8AE79
GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO	17/05/2021	AF2F086DA222
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	17/05/2021	9F5A8198DDD9
HENRIQUE CESAR ALMEIDA	17/05/2021	5E406B93D18F
JANINE PADILHA BOTTON	17/05/2021	B25828F2486E
JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ	17/05/2021	D43E3E87536F
JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	17/05/2021	584202420FEB
JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE	17/05/2021	EF7E88C66318

Total de Votantes: 76

Eleição: Eleição para a coordenação e vice-coordenação do CICN, do ILACVN, no

KELLY DAIANE SOSSMEIER	17/05/2021	8C28B58063DF
LUCIANO CALHEIROS LAPAS	16/05/2021	364B416F4409
MARCELA BOROSKI	17/05/2021	EB1F651B4E3C
MARCELO GONCALVES HONNICKE	17/05/2021	2460AE79B943
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO	16/05/2021	4D538B6A7031
MARCIA REGINA BECKER	16/05/2021	4D99405B015B
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	17/05/2021	4318657D0A97
MARIANA RAMOS REIS GAETE	17/05/2021	26B44D9FD25E
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	17/05/2021	D77AE263EDC7
PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	17/05/2021	156DE9876DBB
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA	17/05/2021	BAD62D5B57F1
RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES	17/05/2021	CB6B04FB5278
VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	16/05/2021	5FE5B7468169
WELINGTON FRANCISCO	17/05/2021	BD01E3E09F50
ZAQUEU VIEIRA OLIVEIRA	17/05/2021	3694C36C0AA9

Total do Grupo: 34

Total de Votantes: 76

Emitido em 18/05/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 3/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008129/2021-58)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:14)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **83ae2df001**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 14/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de maio de 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos

1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a III.

2. Do resultado preliminar

2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições à:

2.1.1. Direção do Instituto, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Luciano Calheiros Lapas (titular) e a Dra. Maria Cláudia Gross (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 70 / 70 + 0,15 x 15 / 15 + 0,15 x 130 / 130
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.2. Coordenação do CICV, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Wagner Antonio Chiba de Castro (titular) e a Dra. Carmen Justina Gamarra (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 40 / 40 + 0,15 x 09 / 09 + 0,15 x 72 / 72
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.3. Coordenação do CICN, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Márcia Regina Becker (titular) e o Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice vfi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 33 / 33 + 0,15 x 07 / 07 + 0,15 x 33 / 33
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

3. Dos recursos administrativos

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:00)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:08)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.007631/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **74b0b53b31**

concorrente mais votada na categoria por receber 11 (onze) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.5. a chapa nº. 03, formada pelo Dr. José Ricardo Cezar Salgado (titular) e a Dra. Aline Theodoro Toci (suplente), quinta concorrente mais votada na categoria por receber 09 (nove) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.6. a chapa nº. 02, formada pela Dra. Gladys Amelia Velez Benito (titular) e o Dr. Gustavo de Jesus Lopez Nunez (suplente), sexta concorrente mais votada na categoria por receber 07 (sete) dos 77 (setenta e sete) votos válidos totais;
4.1.7. não houve outros concorrentes.

5. Dos recursos administrativos
5.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764174&key=b3719d8491c3533a1254744b00d3731e>.

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DISCENTES, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764175&key=035a4efca387dee71e9bbbeb4dac32fd>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 013/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DOCENTES, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764176&key=dc8269996cd9eb3d2572bac432062f01>.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 14/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos
1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a III.

2. Do resultado preliminar
2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições à:
2.1.1. Direção do Instituto, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Luciano Calheiros Lapas (titular) e a Dra. Maria Cláudia Gross (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 70 / 70 + 0,15 x 15 / 15 + 0,15 x 130 / 130
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.2. Coordenação do CICV, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Wagner Antonio Chiba de Castro (titular) e a Dra. Carmen Justina Gamarra (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 40 / 40 + 0,15 x 09 / 09 + 0,15 x 72 / 72
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

2.1.3. Coordenação do CICN, fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Márcia Regina Becker (titular) e o Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice vfi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 33 / 33 + 0,15 x 07 / 07 + 0,15 x 33 / 33
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,15 x 1,0 + 0,15 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,15 + 0,15
VFi = 1,0

3. Dos recursos administrativos
3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 014/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA DO ILACVN, NO PERÍODO DE 2021 A 2025

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764177&key=83256ec3b52d0e030d74eca4f74394ad>.

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 014/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CICV, NO PERÍODO DE 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764178&key=8f02d42b6012bcd942a1c3632d272618>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 014/2021

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CICN, NO PERÍODO DE 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764179&key=c1665309950919e56c9dea4ffdb185d1 >.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 15/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções COSUEN nº. 07/2014 e nº. 08/2014, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 04/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 03/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 108/2014, nº. 109/2014, nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado preliminar dos processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. Da apuração preliminar dos votos
1.1. Fica divulgada a apuração dos votos para as chapas concorrentes às eleições de que tratam o presente edital, na forma dos Anexos I a VI.
1.2. Não houve votação às eleições para as coordenações dos cursos de graduação em Biotecnologia (bacharelado) e Saúde Coletiva (bacharelado), em razão da inexistência de candidaturas inscritas e deferidas.

2. Do resultado preliminar
2.1. Nos índices e fórmula da proporcionalidade dos pesos dos votos das categorias da comunidade acadêmica do ILACVN, previstos no item 7 do Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021, fica divulgada a classificação preliminar das eleições às coordenações dos cursos de graduação em:
2.1.1. Ciências Biológicas (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Cleto Kaveski Peres (titular) e a Dra. Elaine Della Giustina Soares (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 19 / 19 + 0,30 x 23 / 23
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.2. Ciências da Natureza (licenciatura), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Gustavo de Jesus Lopez Nunez (titular) e o Dr. Davi da Silva Monteiro (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 13 / 13 + 0,30 x 04 / 04
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.3. Engenharia Física (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Dafni Fernanda Zenedin Marchioro (titular) e o Dr. Rodrigo Santos da Lapa (suplente) (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 12 / 12 + 0,30 x 18 / 18
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.4. Medicina (bacharelado), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelas docentes Alessandra Pawelec da Silva (titular) e Regina Maria Gonçalves Dias (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 22 / 22 + 0,30 x 76 / 76
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.5. Química (licenciatura), fica eleita a Chapa nº. 01, formada pela Dra. Paula Andrea Jaramillo Araújo (titular) e a Dra. Marciana Pierina Uliana Machado (suplente), única concorrente, por receber 100% dos votos válidos e obter o maior índice VFi, que totalizou 1,0:

VFi = 0,70 x 15 / 15 + 0,30 x 07 / 07
VFi = 0,70 x 1,0 + 0,30 x 1,0
VFi = 0,70 + 0,30
VFi = 1,0

2.1.6. Matemática (licenciatura):
2.1.6.1. fica eleita a Chapa nº. 01, formada pelo Dr. Fábio Silva Melo (titular) e a Dra. Adriana Flores de Almeida (suplente), por obter o maior índice VFi, que totalizou 0,5989894:

VFi = 0,70 x 14 / 18 + 0,30 x 04 / 22
VFi = 0,70 x 0,777777 + 0,30 x 0,181818
VFi = 0,544444 + 0,0545454
VFi = 0,5989894

2.1.6.2. fica em segundo lugar a Chapa 02, formada pelo Dr. Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (titular) e Patricia Couto Gonçalves Mauro (suplente), por obter o menor índice VFi, que totalizou 0,401009:

VFi = 0,70 x 04 / 18 + 0,30 x 18 / 22
VFi = 0,70 x 0,222222 + 0,30 x 0,818181
VFi = 0,155555 + 0,245454
VFi = 0,401009

3. Dos recursos administrativos
3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que tratam o presente edital, são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 003/2021.

ANEXO I DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764180&key=6f4b1b42c553686d1e137015d57ae7d4 >.

Emitido em 18/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 014/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: 23422.007870/2021-67)

(Assinado digitalmente em 22/05/2021 13:59)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **22/05/2021** e o código de verificação: **637c7555cd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 17/2021/CEL/ILACVN/ILACVN

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2021.

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO COLEGIADA E AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NOS PERÍODOS 2021 A 2025 E 2021 A 2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 13:01)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 13:03)
JORGE LUIS MARIA RUIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242052

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Nº do Protocolo: 23422.007828/2021-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **a0b6fc3b7a**

ANEXO II DO EDITAL CEL Nº. 015/2021

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764181&key=25594268956c3c2676d7c312efe64583>.

ANEXO III DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764182&key=a58aa482022e909af530977cfbb4f76d>.

ANEXO IV DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764183&key=b113aab7618c5e5cc98a7cd983052529>.

ANEXO V DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764184&key=e5807be94046498e9bc31f9f10818af6>.

ANEXO VI DO EDITAL CEL Nº. 015/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (LICENCIATURA), NO PERÍODO 2021 A 2023

Disponível em <https://sig.unila.edu.br/sipac/downloadArquivo?idArquivo=764185&key=06267d5bc5909a76a738db0ba479f9d6 >.

ERWIN BECKER MARQUES
18 de maio de 2021

EDITAL Nº. 16/2021/ CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 02/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 01/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para as representações docentes, discentes e Técnicos-Administrativos em Educação (TAE's), eleitos por seus pares, no Conselho (CONSUNI) e nas Comissões Acadêmicas (CA's) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 013/2021.

2. DO RESULTADO FINAL
2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 013/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 001/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
20 de maio de 2021

EDITAL Nº. 17/2021/ CEL-ILACVN

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020, nº. 003/2021 e nº. 009/2021, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, das Resoluções ILACVN nº. 02/2017 e nº. 03/2021, do Edital ILACVN/CEL nº. 02/2021, suas retificações e resultados, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 264/2017, nº. 116/2020, nº. 023/2021 e nº. 032/2021, torna público o resultado final dos processos eleitorais para a Direção do Instituto, no período 2021 a 2025; e para a Coordenação dos Centros Interdisciplinares (CI's), de Ciências da Vida (CICV); e de Ciências da Natureza (CICN), no período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021.

2. DO RESULTADO FINAL
2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 014/2021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 002/2021.

ERWIN BECKER MARQUES
20 de maio de 2021

EDITAL Nº. 18/2021/ CEL-ILACVN

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria ILACVN nº. 007/2020, designada pelas Portarias ILACVN nº. 008/2020,

Emitido em 20/05/2021

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 017/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN Serviço Público Federal (Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: 23422.007873/2021-83)

(Assinado digitalmente em 22/05/2021 14:10)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: **22/05/2021** e o código de verificação: **aba3a88bb9**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Prestação de contas - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Prestação de contas

Número
210519021431130

Inscrito
Quarta, 19 de Maio de 2021, 02:14

Emissão deste Comprovante
Quarta, 19 de Maio de 2021, 21:11

Identidade
136569880

Nome Completo
Luciano Calheiros Lapas

E-mail
luciano.lapas@unila.edu.br

Itens usados na campanha eleitoral da chapa eleita, que geraram despesas

Fora confeccionado apenas o programa de gestão em formato digital (PDF) sem quaisquer cursos de produção.

Despesa total com a campanha eleitoral da chapa eleita:
R$ 0,00

Número da matrícula siape do docente:
1711401

Nome completo:
Maria Cláudia Gross

Número da matrícula siape do docente:
1517967

Nome completo:
Luciano Calheiros Lapas

Chapa eleita para a direção do ilacvn, no período 2021 a 2025; a coordenação do centro interdisciplinar (ci), de ciências da vida (cicv); ou de ciências da natureza (cicn), no período 2021 a 2023:
Direção do ILACVN (2021/2025)

Luciano Calheiros Lapas

Emitido em 19/05/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008131/2021-04)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:18)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **af38e41362**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Prestação de contas - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Prestação de contas

Número
210519104203313

Inscrito
Quarta, 19 de Maio de 2021, 10:42

Emissão deste Comprovante
Quarta, 19 de Maio de 2021, 21:05

Identidade
34546026-1

Nome Completo
Wagner Antonio Chiba de Castro

E-mail
wagner.castro@unila.edu.br

Itens usados na campanha eleitoral da chapa eleita, que geraram despesas

Não houve itens usados na campanha eleitoral que geraram despesas.

Despesa total com a campanha eleitoral da chapa eleita:
R$ 0,00

Número da matrícula siape do docente:
2942185

Nome completo:
Carmen Justina Gamarra

Número da matrícula siape do docente:
2187593

Nome completo:
Wagner Antonio Chiba de Castro

Chapa eleita para a direção do ilacvn, no período 2021 a 2025; a coordenação do centro interdisciplinar (ci), de ciências da vida (cicv); ou de ciências da natureza (cicn), no período 2021 a 2023:
Coordenação do Centro Interdisciplinar (CI) de Ciências da Vida (CICV) (2021/2023)

_____

Wagner Antonio Chiba de Castro

Emitido em 19/05/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008132/2021-74)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:21)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **647b8cdff4**

ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapa - Prestação de contas - Comprovante - Edital ILACVN/CEL nº. 2021/002

Evento
ILACVN - Direção - 2021/2025 - CI's - 2021/2023 - Eleições - Chapas - Prestação de contas

Número
210519203753585

Inscrito
Quarta, 19 de Maio de 2021, 20:37

Emissão deste Comprovante
Quarta, 19 de Maio de 2021, 21:08

Identidade
3029892051

Nome Completo
Márcia Regina Becker

E-mail
marcia.becker@unila.edu.br

Itens usados na campanha eleitoral da chapa eleita, que geraram despesas

Nenhum

Despesa total com a campanha eleitoral da chapa eleita:
R$ 0,00

Número da matrícula siape do docente:
01571891

Nome completo:
Marcelo Gonçalves Honnicke

Número da matrícula siape do docente:
1585820

Nome completo:
Márcia Regina Becker

Chapa eleita para a direção do ilacvn, no período 2021 a 2025; a coordenação do centro interdisciplinar (ci), de ciências da vida (cicv); ou de ciências da natureza (cicn), no período 2021 a 2023:
Coordenação do Centro Interdisciplinar (CI) de Ciências da Natureza (CICN) (2021/2023)

_____

Márcia Regina Becker

Emitido em 19/05/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3/2021 - CEL/ILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: 23422.008135/2021-90)

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 11:24)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1828799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **961c3ae0eb**

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM……

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, os membros do CONSUNI/ILACVN, conforme lista de presença que segue, se reuniram por meio da plataforma digital de Conferências RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao Covid-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 14h, informando que a reunião seria gravada e transmitida pla plataforma facebook/ilacvn. Estiveram presentes os seguintes membros: A) Vice-Diretora do ILACVN: Maria Cláudia Gross; B) Coordenador CA de Pesquisa: Gustavo de Jesus Lopez Ñunez; C) Coordenadora CA de Ensino: Gladys Amélia Velez Benito; D) Representantes docentes: Mariana Ramos Gaete, Kelly Sossmeier e Patrícia Maria de Oliveira Machado; E) Representantes TAEs: Lígia da Fré Winkert e Francielle Franza; F) Representante discente: Gabriel Neumann Magalhães; G) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. **2.1.2 Processo 23422.002932/2021-18** – Homologa o resultado das eleições para Direção e Coordenações de Centros do ILACVN - Presidente Luciano apresentou os resultados da eleição conforme edital publicado pela CEL ILACVN (Edital 14/2021 CEL ILACVN) sendo as seguintes chapas eleitas: Direção ILACVN – Luciano Lapas e Maria Claudia Gross; CICN – Marcia Becker e Marcelo Honnicke; CICV – Wagner Chiba e Carmen Gamarra. Colocada em votação a homologação das eleições para Direção e Centros Interdisciplinares do ILACVN – todos de acordo – **APROVADO.** E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h40, da qual eu, Lígia da Fré Winkert, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Lígia da Fré Winkert
Secretária Executiva

Luciano Calheiros Lapas
Presidente

Emitido em 11/06/2021

EXTRATO DE ATA Nº 8/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 14:52)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 16:15)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EXTRATO DE ATA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **dc74559b55**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 7/2021/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 07/2021, de 09 de junho de 2021.

Homologar o resultado da eleição para Direção do Instituto - ILACVN e Coordenação dos Centros Interdisciplinares - Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 03/2021;

O estabelecido no Edital Nº 017/2021 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN;

O estabelecido nas Portarias ILACVN Nº 07/2020, 08/2020 e 03/2021; e

O Processo Nº 23422.002932/2021-18.

RESOLVE

Homologar o resultado das eleições para Direção do Instituto - ILACVN e para Coordenações dos Centros Interdisciplinares: Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN e Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV:

Direção do Instituto - Luciano Calheiros Lapas (titular), Maria Cláudia Gross (suplente);

Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - Márcia Regina Becker (titular), Marcelo Gonçalves Hönnicke (suplente);

Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - Wagner Antônio Chiba de Castro (titular), Carmen Justina Gamarra (suplente).

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 16:15)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **df3d0206b5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 6/2021/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 14 de junho de 2021.

Processo sob guarda para alterações posteriores.

A partir da Resolução Consuni 7/2021, que homologou o resultado das eleições para coordenadores de Centro e Direção do Instituto, cadastraram-se os processos correspondentes para fins de designação e nomeação para o próximo mandato.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:51)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **78f0687c03**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 8/2021/CONSUNICVN

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de junho de 2021.

P A R A G A B I N E T E R E I T O R I A

Em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2021/REITORIA, encaminhamos o presente processo que trata do processo eleitoral para Direção do ILACVN e Coordenação dos Centros Interdisciplinares - CICN e CICV.

A partir do resultado eleitoral e homologação no Consuni Ilacvn, gerou-se o processo eletrônico 23422.009206/2021-79, para nomeação do novo mandato da Direção.

Em relação aos Centros Interdisciplinares, o atual mandato encerra em 16/08/2021, e as novas designações serão solicitadas em momento oportuno.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 10:11)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **c67bf8aefd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 230/2021/GR

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de junho de 2021.

I. DO HISTÓRICO

1. Trata-se os autos de processo eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV).

2. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- Minuta da Resolução CONSUNI-ILACVN que aprova o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV);
- Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 02/2017, de 25 de Maio de 2017, que estabelece a alocação dos servidores lotados no Instituto, aprovada por e-mail pelos Coordenadores dos Centros e diretor e vice-diretor do Instituto;
- Parecer da relatora do CONSUNI/ILACVN acerca da proposta de regulamento;
- Extrato da ata de reunião do CONSUNI de 15/03/2021, aprovando o regulamento eleitoral;
- Resolução nº 3/2021/CONSUNICVN que aprova o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV);
- Boletim de Serviço nº 23 com a publicação da Resolução Nº 3/2021/CONSUNICVN;
- Despacho Nº 2/2021/CONSUNICVN encaminhando o processo à CEL;
- Despacho Nº 978/2021/CEL/ILACVN/ILACVN, encaminhando o processo eleitoral ao CONSUNI;
- Edital Nº 2/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;
- Boletim de Serviço nº 35 com a publicação da Resolução Nº 3/2021/CONSUNICVN;
- Edital Nº 5/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;
- Comprovante de Inscrição dos candidatos à Direção e aos Centros;
- Edital Nº 8/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;

- Edital Nº 11/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;
- Solicitação de Cadastro de Eleição dos candidatos à Direção e aos Centros emitido pelo SIG ELEIÇÕES;
- Tela de apuração dos votos para os cargos de Diretor e Vice e Coordenadores e Vices, emitida pelo SIG ELEIÇÕES;
- Resultado Final da Eleição para os cargos de Diretor e Vice e Coordenadores e Vices, emitida pelo SIG ELEIÇÕES;
- Lista de Votantes para o cargo de Diretor e Vice e Coordenadores e Vices, emitida pelo SIG ELEIÇÕES;
- Edital Nº 14/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;
- Edital Nº 17/2021/CEL/ILACVN/ILACVN e sua publicação;
- Prestação de contas dos candidatos;
- Extrato da Ata da reunião do CONSUNI homologando o resultado das eleições;
- Resolução Nº 7/2021/CONSUNICVN, homologando o resultado das eleições para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV);

II. DA COMPETÊNCIA

3. Os arts. 206, inciso VI, e 207 da Constituição Federativa do Brasil trazem à luz a gestão democrática e a autonomia universitária. Com fulcro em tais dispositivos, a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, assim determinou sobre a eleição de diretores de unidades acadêmicas:

> Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:
>
> (...)
>
> IV - os Diretores de unidades universitárias federais serão nomeados pelo Reitor, observados os mesmos procedimentos dos incisos anteriores;

4. O Estatuto da UNILA, por seu turno, assim estipulou:

> Art. 35 O Diretor e o Vice-Diretor serão escolhidos pela comunidade acadêmica da respectiva unidade, nomeados e empossados pelo Reitor.

III. DA LEGALIDADE

5. A Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, a qual altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, traz o seguinte:

> Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:

I - o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal;

II - os colegiados a que se refere o inciso anterior, constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observarão o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição;

III - em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias;

IV - os Diretores de unidades universitárias federais serão nomeados pelo Reitor, observados os mesmos procedimentos dos incisos anteriores;

(...)

Parágrafo único. No caso de instituição federal de ensino superior, será de quatro anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente, ou conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino."

6. Também regulamentando a escolha de dirigentes de Instituições federais de ensino superior, o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, nos termos da Lei n° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, estabelece que:

Art. 1° O Reitor e o Vice-Reitor de universidade mantida pela União, qualquer que seja a sua forma de constituição, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos dentre os indicados em listas tríplices elaboradas pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim.

§ 1º Somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. (Redação dada pelo Decreto nº 6.264, de 2007)

§ 2º A votação será uninominal, devendo as listas ser compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido.

§ 3° O colégio eleitoral que organizar as listas tríplices observará o mínimo de setenta por cento de participação de membros do corpo docente em sua composição.

§ 4° O colegiado máximo da instituição poderá regulamentar processo de consulta à comunidade universitária, precedendo a elaboração das listas tríplices, caso em que prevalecerão a votação definida no § 2º e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade.

§ 5° O Diretor e o Vice-Diretor de unidade universitária serão nomeados pelo Reitor, observados, para a escolha no âmbito da unidade, os mesmos procedimentos e critérios prescritos neste artigo.

7. O Estatuto da UNILA, por seu turno, assim estipulou:

Art. 35 O Diretor e o Vice-Diretor serão escolhidos pela comunidade acadêmica da respectiva unidade, nomeados e empossados pelo Reitor.

Parágrafo único. O mandato do Diretor e Vice-Diretor será de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

8. O Regimento Geral da UNILA, em regulamentação às previsões estatutárias, determinou:

Art. 58. A Direção dos Institutos será colegiada, constituída pelo Diretor, Vice-Diretor e coordenadores dos Centros Interdisciplinares, conforme disposição estatutária.

§ 1º O Diretor e o Vice-Diretor serão escolhidos pela comunidade acadêmica do respectivo Instituto e nomeados pelo Reitor.

§ 2º Os mandatos de Diretor e Vice-Diretor serão definidos conforme art. 35 do Estatuto da UNILA.

Art. 176. As eleições para Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Institutos e Coordenadores de Centros Interdisciplinares realizam-se de acordo com a prática universitária e na forma da legislação em vigor.

§ 1º A comissão que organiza o processo de escolha para Reitor e Vice-Reitor realizará consulta prévia à Comunidade Universitária para subsidiar a votação do CONSUN;

§ 2º Os processos de escolha para Diretor e Vice-Diretor de Institutos e de Coordenadores de Centros Interdisciplinares serão organizados pelos respectivos Conselhos que realizarão
consulta prévia às comunidades das Unidades e Subunidades para subsidiar sua votação.

Art. 179. Para todos os cargos que forem previstas suplências, estas deverão ser escolhidas no mesmo processo que define os titulares.

Art. 178. As consultas serão convocadas, por edital, para os cargos de direção superior, pelo Reitor, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e no de âmbito das Unidades,
pelo Diretor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 180. Findo o processo de consulta, os resultados deverão ser homologados pelos respectivos conselhos.

Art. 181. São elegíveis:

I - Para Reitor e Vice-Reitor, Professores Doutores do quadro efetivo;
II - Para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas, Coordenadores de Centros Interdisciplinares e Coordenadores de Curso Professores do quadro efetivo, preferencialmente Doutores;
III - Para representações docentes, todos os Professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA;
IV - Para as representações dos técnico-administrativos em educação, todos os TAE's admitidos na carreira da UNILA como membros do quadro ativo permanente;
V - Para as representações discentes, todos os regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA.

Art. 189. A organização das consultas no âmbito dos Institutos deverá ser feita por Comissão Eleitoral Local.

§ 1º A Comissão Eleitoral Local será integrada por representações dos diferentes segmentos escolhidas entre seus pares;

§ 2º Constarão do ato legal que instituir a Comissão Eleitoral Local suas atribuições.

9. Expostas as normativas pertinentes à realização de processos eleitorais para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas, bem como Coordenadores de Centros Interdisciplinares, e analisado o processo em questão, observa-se o atendimento aos requisitos legais quanto à eleição.

10. Contudo, da análise dos documentos emitidos, observou-se incongruência quanto à atuação de alguns membros do Conselho, uma vez que os mesmos se figuram como interessados no processo por concorrerem ao pleito.

11. Da análise do processo, constatou-se que os servidores Luciano Calheiros Lapas, Maria Claudia Gross, Márcia Regina Becker e Wagner Antonio Chiba de Castro, candidatos a cargos no processo eleitoral, constam como membros votantes nas reuniões que aprovaram as resoluções que tratam das eleições. Além disso, o servidor Luciano Calheiros Lapas figura como assinante, na qualidade de presidente do CONSUNI, nas mesmas Resoluções:

12. Destacamos abaixo os documentos que apresentam inconsistências:

- Extrato da ata de reunião do CONSUNI de 15/03/2021, aprovando o regulamento eleitoral; (Figuram como membros votantes: Luciano Calheiros Lapas, Maria Claudia Gross, Márcia Regina Becker e Wagner Antonio Chiba de Castro)
- Resolução nº 3/2021/CONSUNICVN aprovando o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV); (Assinada por Luciano Calheiros Lapas na qualidade de Presidente do CONSUNI)
- Extrato da Ata da reunião do CONSUNI de 09/06/2021, homologando o resultado das eleições; (Figuram como membros votantes: Luciano Calheiros Lapas, Maria Claudia Gross e Márcia Regina Becker)

- Resolução Nº 7/2021/CONSUNICVN, homologando o resultado das eleições para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV); (Assinada por Luciano Calheiros Lapas na qualidade de Presidente do CONSUNI)

13. Com base nos fatos narrados acima, faz-se a seguinte análise.

14. A Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, cujo texto regulamentou o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, assim estabelece:

> Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:
>
> **I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; (grifo nosso)**
>
> II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
>
> III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
>
> **Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. (grifo nosso)**
>
> Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.
>
> Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
>
> Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

15. Figurando-se os servidores anteriormente mencionados como candidatos ao pleito eleitoral, fica evidente também sua caracterização como interessados no processo, estando portanto impedidos de atuarem, sobretudo de aprovar documentos regulamentares.

III. DA DECISÃO

16. Na qualidade de autoridade responsável pela nomeação dos candidatos, determino o retorno do presente processo ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, com as seguintes recomendações de ajustes:

- Realização de reunião extraordinária, com pauta única, com a presença apenas dos conselheiros que não possuam impedimentos estabelecidos pela Lei nº

9.784/1999, com o objetivo de avaliar o processo e, estando de acordo, convalidar os atos praticados anteriormente;

- Que a presidência do Conselho seja exercida por membro desimpedido conforme estabelecido pela Lei nº 9.784/1999.

17. Não havendo normativa que rege os casos de impedimentos do Presidente do Conselho do Instituto, considera-se por analogia, a regra imposta no Regimento Geral da UNILA, a saber:

> Art. 10. Na falta ou impedimento eventual do Reitor, a presidência do CONSUN será exercida pelo Vice Reitor e, na ausência deste, pelo membro docente do Conselho mais antigo no Magistério Superior da UNILA, ou, em igualdade de condições, pelo mais antigo no Magistério Superior.

18. Nesse caso, estando também a Vice Diretora impedida, a presidência seria assumida pelo membro docente do Conselho mais antigo no Magistério Superior da UNILA, o qual também assinará a Resolução homologando o resultado final do pleito.

19. Cabe ainda frisar que os ajustes solicitados além de trazer a legalidade ao processo eleitoral, evitam possíveis questionamentos em relação ao mesmo pelos órgãos de controle.

20. Atendidas as recomendações e solucionadas as inconsistências, retorna-se o processo à Reitoria para análise e estando de acordo, emissão da Portaria de Nomeação.

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 17:24)
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REITORIA (10.01.05)
Matrícula: 1924802

Processo Associado: 23422.002932/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **230**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **e41222ad38**

o deliberado e aprovado na 55ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.011375/2020-10, resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária Anual 2021, nos termos do processo nº 23422.011375/2020-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
10 de dezembro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 21/2020/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o art. 56 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo nº 23422.014098/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNICVN - é o órgão deliberativo e normativo Superior no âmbito da Unidade Acadêmica, com a finalidade de estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
Da Estrutura Organizacional

Art. 2° O Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza possui a seguinte estrutura organizacional:
1 Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNICVN)
1.1 Comissão Acadêmica de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CAEPE/ILACVN)
1.2 Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) - CD-3
1.2.1 Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (DA/ILACVN) - FG-1
1.2.2 Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (SAAC/ILACVN) - FG-3
1.2.3 Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN) - CD-4
1.2.3.1 Curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química – Licenciatura (CLCN) – FCC
1.2.3.2 Curso de Engenharia Física (CEFIS) – FCC
1.2.3.3 Curso de Matemática – Licenciatura (CLMAT) – FCC
1.2.3.4 Curso de Química – Licenciatura (CLQUIM) – FCC
1.2.4. Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) – CD-4
1.2.4.1 Curso de Biotecnologia (CBTC) – FCC
1.2.4.2 Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade (CCBIO) – FCC
1.2.4.3 Curso de Medicina (CMED) – FCC
1.2.4.4 Curso de Saúde Coletiva (CSCOL) – FCC
1.2.5 Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) – FCC
1.2.6 Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC) – FCC
1.2.7 Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) – FCC
1.2.8 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PRMSF)

Seção II
Das Designações dos Membros

Art. 3º O CONSUNICVN será constituído por membros representantes docentes, discentes e Técnicos Administrativos em Educação do ILACVN/UNILA.
§ 1º O CONSUNICVN será integrado por:
I. Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do ILACVN;
I. Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares do ILACVN;
II. Coordenador(a) Docente da Comissão Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN;
III. 03 (três) representantes docentes vinculados ao ILACVN, eleitos(as) pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
IV. 01 (um(a)) representante docente coordenador(a) de cursos de graduação, indicado(a) pelos seus pares;
V. 01 (um(a)) representante docente coordenador(a) de cursos de pós-graduação, indicado(a) pelos seus pares;
VI. 02 (dois/duas) representantes técnico-administrativos em educação em exercício no ILACVN, eleitos(as) pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
VII. 02 (dois/duas) representantes discentes vinculados ao ILACVN, eleitos(as) por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.
§ 2º As representações efetivas, mencionadas no § 1º, do artigo 3º do presente Regimento, contarão com suplentes.

Art. 4º Os membros do CONSUNICVN serão divididos em:
I – Presidência, exercida pelo(a) Diretor(a) do Instituto[1];
II – Secretaria;
III – Conselheiros(as);
§ 1º Na falta ou no impedimento eventual do(a) Diretor(a), a presidência será exercida pelo(a) Vice-Diretor(a) e, na ausência deste(a), pelo membro docente do Conselho no exercício de sua titularidade mais antigo(a) no Magistério Superior na UNILA.
§ 2º No exercício da presidência, o(a) mesmo(a) terá somente voto de qualidade em casos de empate.

Art. 5º A secretaria do Conselho será ocupada por membro do corpo de técnicos administrativos em educação lotado no ILACVN, por meio de servidor(a) especialmente designado pelo(a) Diretor(a) do Instituto, para o encargo de Secretário(a).

Art. 6º A designação dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) deverá ser feita pelo(a) Diretor(a) após a divulgação do resultado das eleições.

Art. 7º. A designação do(a) conselheiro(a) nato(a) se dará automaticamente em sua efetiva posse ao cargo.

Seção III
Da Vacância

Art. 8º. Haverá vacância de mandato nos seguintes casos:
I - renúncia formalizada e fundamentada do(a) conselheiro(a);
II - afastamento temporário de conselheiro(a) da Instituição, por qualquer motivo, por tempo igual ou superior a 06 (seis) meses (quando for o caso, comprovado por documento próprio);
III - desligamento do(a) conselheiro(a) da Instituição;
IV - quando conselheiro(a) mudar de categoria na Instituição.
Parágrafo único. Nos casos supracitados, a presidência do Conselho deverá ser comunicada por escrito.

Art. 9º. Em caso de vacância de membro titular, seu suplente o substituirá pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, assumindo a titularidade após esse período.
Parágrafo único. Ao assumir a titularidade descrita no caput o(a) conselheiro(a) poderá indicar seu(ua) suplente, o(a) qual dependerá de aprovação de maioria simples da plenária do Conselho.

Art. 10. Em caso de vacância de mandato de membro suplente, o membro titular indicará ao Conselho um(a) substituto(a), o(a) qual dependerá de aprovação de maioria simples da plenária do Conselho.

Art. 11. Em caso de vacância de ambos, titular e suplente, os membros titular e suplente serão indicados pela Direção Colegiada do Instituto, os(as) quais dependerão de aprovação de maioria simples da plenária do Conselho.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Do Conselho

Art. 12. Compete ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza[2]:
I – exercer no âmbito do Instituto as funções normativas e deliberativas, estabelecendo as diretrizes para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
II – realizar, no início de cada semestre letivo, reunião conjunta da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão para avaliar e integrar o planejamento dos Centros Interdisciplinares, a ser encaminhado ao Conselho Universitário;
III – aprovar a proposta orçamentária dos Centros Interdisciplinares, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o relatório de atividades anuais;
IV – realizar processos de avaliação das atividades exercidas no Instituto e Centros Interdisciplinares com base nas normas gerais estabelecidas pela Universidade;
V – criar comissões, assessorias ou mecanismos necessários ao cumprimento de suas atribuições;
VI – elaborar o Regimento Interno da Unidade, em reunião especialmente convocada para este fim, com aprovação de pelo menos dois terços dos presentes, para posterior aprovação pelo Conselho Universitário;
VII – propor ao Conselho Universitário a criação, extinção ou reestruturação de Centros Interdisciplinares ou órgãos complementares no âmbito da Unidade;
VIII – aprovar os encargos dos docentes e dos técnico-administrativos em educação propostos pelos Centros Interdisciplinares bem como a movimentação dos servidores docentes;
IX – manifestar-se sobre matéria de competência do(a) Diretor(a), quando por ele(a) solicitado(a);
X – deliberar sobre casos omissos no âmbito da Unidade;
XI – atuar como instância recursal máxima da Unidade, bem como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse da Unidade.
XII – além de outras competências que lhe forem delegadas pelo CONSUN/UNILA[3].

Seção II
Dos Membros

Art. 13. Compete ao membro presidente do Conselho:
I - presidir as sessões e demais atividades do Conselho;
II - propor a pauta das reuniões;
III - convocar as reuniões do Conselho;
IV - exercer o direito ao voto de qualidade, nos casos de empate;
V - representar o CONSUNICVN junto aos órgãos da instituição;
VI - encaminhar as deliberações do CONSUNICVN aos órgãos competentes;
VII - sancionar as decisões de teor normativo e político do Conselho;
VIII - decidir sobre os casos de urgência ou omissos no presente regimento, ad referendum da plenária, que deverá proceder à apreciação em sessão especialmente convocada ou naquela imediatamente posterior à decisão, quando o calendário assim o permitir;
IX - designar relator(a) ou comissão interna para estudo de matérias encaminhadas ao Conselho;
X - decidir sobre a prorrogação de prazo, uma única vez, no que se refere ao trabalho das comissões especiais e de relatores mediante justificativa dos interessados.
§ 1º Caso o prazo de que trata o inciso X não seja cumprido pela comissão especial ou pelo(a) relator(a), a presidência recolherá a matéria, mediante comunicado formal, e designará outro(a) presidente da comissão especial ou relator(a).
§ 2º A proposição da pauta das sessões deverá priorizar, na ordem de apreciação dos itens, as matérias a serem distribuídas aos(às) relatores(as), salvo na hipótese de matéria urgente ou pedido de vista.
XI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 14. Compete ao membro Secretário(a):
I - assessorar a presidência do Conselho na fixação de diretrizes e nos assuntos de sua competência;
II - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços ligados ao Conselho;
III - decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;

IV - providenciar a convocação das sessões;
V - secretariar as sessões;
VI – redigir, lavrar e arquivar as atas das sessões;
VII - redigir atos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Conselho;
VIII - manter sob sua guarda e atualizados os arquivos de registro e em caráter sigiloso nas situações previstas na legislação vigente;

IX - receber as proposições apresentadas pelos membros do conselho, bem como receber as propostas de pauta e prepará-la para as reuniões;
X - disponibilizar aos(às) conselheiros(as) todos os documentos relativos às matérias em tramitação no Conselho, especialmente quando tratar-se de envio de documentos de pauta de sessão;
XI - prestar apoio às comissões e aos(às) relatores(as) designados(as) para matérias que tramitem na plenária;
XII – promover a publicação dos atos e decisões normativas do Conselho;
XIII – manter o controle da frequência dos membros do Conselho;
XIV – expedir atestados de presenças aos(às) conselheiros(as) no exercício de sua titularidade;
XV – receber, conferir e, caso seja necessário, solicitar a correta instrução do processo;
XVI - preparar processos concluídos para fins de arquivamento;
XVII – adotar providências administrativas para a realização das sessões;
XVIII – receber, preparar e expedir correspondências do CONSUNICVN;
XIX – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo presidente e demais atividades correlatas ao conselho.

Art. 15. Compete aos membros conselheiros(as):
I - participar das sessões do Conselho, contribuindo no estudo, nos debates e na busca de soluções para os problemas em discussão;
II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;
III - participar de comissões e assumir relatoria de processos;
IV – cumprir os prazos estabelecidos;
V - realizar trabalhos específicos designados pelo Conselho.

Art. 16. O comparecimento dos(as) conselheiros(as) às sessões do Conselho é obrigatório e tem preferência às demais atividades acadêmicas e/ou administrativas da UNILA.
§ 1º O(A) conselheiro(a) que não puder comparecer à sessão por motivos legais ou estiver a serviço da Universidade em atividade externa, deverá comunicar antecipadamente a secretaria e ao(à) suplente, para substituí-lo(la).
§ 2º Quando titular e suplente não puderem comparecer à reunião convocada, devem comunicar antecipadamente essa impossibilidade à secretaria do Conselho, indicando o motivo das suas ausências.
§ 3º Não havendo encaminhamento de justificativa, a falta será tida como não justificada, perdendo a critério do conselho o mandato e sendo substituído(a) pelo(a) suplente o(a) conselheiro(a) que acumular 03 (três) faltas não justificadas consecutivas ou alternadas, durante o mandato.
§ 4º Constatadas as faltas que acarretarem perda de mandato, a secretaria notificará o(a) conselheiro(a), que terá 10 (dez) dias para apresentar recurso; a justificativa será apreciada pela plenária.
§ 5º São consideradas justificadas as ausências motivadas pelas razões elencadas abaixo, mediante documentação comprobatória encaminhada à presidência do Conselho:
I. Emergências ou procedimentos médicos previamente agendados;
II. Óbito de familiares até segundo grau;
III. Convocações judiciais; e
IV. Outros motivos previstos em lei.

Art. 17. Qualquer membro do Conselho perderá seu mandato quando deixar de pertencer à Instituição, unidade, órgão ou classe por ele(a) representada.

Art. 18. Não é permitida a acumulação de representações como titular, suplente ou cargos de direção no Conselho.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Seção I
Das Sessões

Art. 19 O Conselho reunir-se-á em sessões plenárias, podendo também atuar em comissões ou grupos de trabalho, sob a direção da presidência ou de outro membro designado para tal.
§ 1º A sessão plenária do Conselho se instalará, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% mais um dos seus membros com direito a voto, e em segunda chamada, meia hora após a primeira chamada, no mesmo local, com presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros com direito a voto.
§ 2º Não havendo sessão por falta de quórum, deve ser realizada segunda convocação da mesma sessão, sem alteração de pauta, havendo entre a data desta sessão e a anterior o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 20. A sessão plenária delibera por maioria simples dos presentes, salvo os assuntos que exigem quórum qualificado.
§ 1º Como aprovação por maioria simples, considera-se a anuência da maioria dos presentes à sessão, com direito a voto, e excluindo-se, para fins de cômputo os impedimentos e as suspeições.
§ 2º Considera-se como aprovação por maioria as seguintes situações:
I. a de maioria absoluta, que compreende a anuência da maioria de todos os membros do Conselho com direito a voto, descontando as cadeiras vacantes;
II. a de maioria qualificada, que compreende a anuência de, ao menos, 2/3 (dois terços) de todos os membros com direito a voto no Conselho, descontando as cadeiras vacantes.

Art. 21. As sessões plenárias do Conselho serão abertas a qualquer membro da comunidade universitária, salvo quando a legislação dispuser de sigilo.

Art. 22. As sessões plenárias do Conselho, ou parte delas, poderão ocorrer em caráter reservado, apenas quando se tratar de apreciação de documentação de classificação reservada, em conformidade com a legislação em vigor.
§ 1º O caráter reservado deverá ser definido e informado previamente na convocação e/ou na pauta.
§ 2º Terão acesso à documentação reservada somente os membros e a secretaria do Conselho, além dos diretamente interessados(as) na matéria.

Art. 23 As sessões plenárias do Conselho poderão ser gravadas e transmitidas por meios eletrônicos oficiais da Universidade, conforme disponibilidade técnica.

Art. 24. As sessões plenárias ocorrerão nas formas:
I. ordinárias;
II. extraordinárias; e
III. solenes.

Art. 25. As sessões ordinárias ocorrerão mensalmente, preferencialmente, na última quinta-feira de cada mês ou no primeiro dia útil do mês imediato, excetuando-se os meses de férias letivas e recessos acadêmicos.
§ 1º A convocação para as sessões ordinárias será feita pela presidência ou por subscrição da maioria absoluta dos membros do conselho com direito a voto.

§ 2º A convocação para as sessões ordinárias será enviada por meio da secretaria do conselho, exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos institucionais e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 3º A convocação deverá indicar a pauta dos assuntos a serem tratados e a orientação quanto ao acesso dos documentos a serem analisados.
§ 4º Os documentos referentes à Ordem do Dia deverão ser disponibilizados preferencialmente junto à convocação e, excepcionalmente, em até 24 (vinte e quarto) horas antes do início da sessão.
§ 5º As sessões ordinárias terão a duração de até 02 (duas) horas contadas a partir de sua instalação.
§ 6º As sessões poderão ser prorrogadas por até 01 (uma) hora mediante proposta de qualquer conselheiro e aprovação da plenária.
§ 7º As sessões ordinárias constarão de duas partes:
I. Expediente: destinado à apreciação da ata da reunião anterior, justificativas de ausências, comunicações da presidência e dos conselheiros;
II. Ordem do Dia: destinada à discussão e votação das matérias constantes da pauta.
§ 8º Mediante consulta à plenária da sessão, por iniciativa própria ou requerimento de qualquer conselheiro(a), a presidência poderá inverter a ordem dos trabalhos, bem como dar prioridade ou atribuir regime de urgência a qualquer assunto.
§ 9º O Expediente iniciar-se-á pela apreciação da ata e a presidência do conselho declarará a ata aprovada nos casos em que não houver manifestações contrárias e/ ou pedidos de alterações por parte dos(as) conselheiros(as).
§ 10. As manifestações dos(as) conselheiros(as) sobre a ata deverão respeitar o tempo máximo de 03 (três) minutos para cada conselheiro(a), não havendo restrição para o número das intervenções feitas pelos membros do conselho.
§ 11. Se houver destaques ou impugnações à ata, estas serão submetidas à plenária e, se aprovadas, constarão na ata da sessão em que foram apresentadas, bem como na ata a que se referem as alterações.
§ 12. Após aprovada, a ata será assinada pelo(a) secretário(a) e presidente.
§ 13. O tempo máximo, improrrogável, para o Expediente será de 20 (vinte) minutos.
§14. Os(As) conselheiros(a) que desejarem fazer uso da palavra durante o Expediente deverão solicitar inscrição à secretaria, antes do início da sessão.
§ 15. A palavra será dada aos(às) conselheiros(as) por ordem de inscrição e pelo tempo máximo de até 03 (três) minutos, não se prorrogando o limite estabelecido para o Expediente mesmo que ainda não tenham se manifestado todos(as) os(as) inscritos(as).
§ 16. Encerrado o Expediente passar-se-á à Ordem do Dia e, após instalada esta, a presidência submeterá à plenária a pauta da sessão.
§ 17. A Ordem do Dia poderá ser alterada por solicitação de qualquer conselheiro(a) desde que aprovada pela plenária, nos seguintes casos:
I. retirada ou adiamento de assunto constante da pauta;
II. inclusão de matérias urgentes; e
III. alteração na ordem dos itens de pauta, mediante justificativa de urgência.
§ 18. Matérias urgentes seguirão prazos indicados pela Presidência do Conselho, a qual definirá a condição de urgência ou não da pauta.
§19. No dia da sessão somente serão incluídas matérias na pauta quando justificadas por regime de urgência.
§ 20. As matérias urgentes serão apreciadas como primeiro item da pauta.
§ 21. Poderá ser concedida inclusão em regime de urgência para imediata discussão e votação qualquer assunto que não conste da pauta da sessão, desde que este não implique alteração do Estatuto ou do Regimento Geral.
§ 22. A inclusão de um assunto em regime de urgência aprovada pela plenária, dispensa parecer escrito, mas deverá receber parecer oral da presidência ou de um dos membros do Conselho que este designar no momento, dando-se ao(à) relator(a) o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para estudar o assunto, durante o qual o Conselho poderá prosseguir no exame da ordem do dia, sem que isso suspenda a urgência.
§ 23. Nas sessões do Conselho, não membros poderão fazer uso da palavra uma única vez durante as reuniões, condicionado à cessão de palavra por um(a) conselheiro(a). O uso da palavra por não membros do Conselho ocorrerá até um máximo de três vezes por tema de pauta, tendo cada fala a duração máxima de três minutos. Cada conselheiro(a) tem direito a transferir a palavra apenas uma única vez a cada reunião do Conselho.
§ 24. A critério do CONSUNICVN, será permitida a ampla participação de não membros que sejam convidados(as) a contribuir tecnicamente com suas pautas. O Conselho deverá aprovar a referida participação por maioria simples ao início de suas reuniões.

Art. 26 O Conselho reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver matéria de relevante interesse, por convocação da presidência ou por subscrição da maioria absoluta dos membros do conselho com direito a voto, direcionada à direção do ILACVN, que estará obrigada a fazer a convocação.
§ 1º A convocação deverá ser feita exclusivamente por mensagem de correio eletrônico institucional com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 2º Junto à convocação deverá ser encaminhada a pauta para a sessão, composta unicamente pelo tema que a deflagrou.

Art. 27. Aplica-se às sessões extraordinárias o funcionamento das sessões ordinárias, salvo as regras referentes ao Expediente, uma vez que as sessões extraordinárias, depois de instaladas, terão apenas a Ordem do Dia.
Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias somente será discutido e votado o tema motivado na convocação, sendo nula qualquer decisão contrária a esta disposição.

Art. 28. As sessões solenes serão destinadas à realização de ato ou celebração de fato que, por sua natureza, mereça relevo ou comemoração.
§ 1º As sessões solenes serão convocadas por decisão do Presidente ou por subscrição da maioria absoluta dos membros do conselho com direito a voto, para qualquer dia e hora, e serão realizadas com a presença de qualquer número de conselheiros(as).
§ 2º A pauta será composta unicamente pela Ordem do Dia, destinada ao ato e/ou celebração que motivaram sua convocação.
§ 3º A ordem dos trabalhos será definida a partir das especificidades de cada ato ou celebração, observando-se, quando for o caso, o rito disposto para as sessões ordinárias.

Seção II
Das Matérias

Art. 29. Proposição é toda matéria submetida ao Conselho por meio de processo.

§ 1º Pedidos de inclusão de pauta serão recebidos com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da próxima reunião, exceto quando tratar-se de urgências.
§ 2º A proposição de matéria ao Conselho é competência da Presidência e de seus membros titulares.

Art. 30. Todo processo deve ser instruído com justificativa e legislação pertinente e acompanhado da minuta de documento e/ou resolução a ser analisada.

Art. 31. Para todo processo será designado relator ou comissão relatora para emissão de parecer.
Parágrafo único.A presidência do Conselho não poderá ser designado(a) relator(a).

Art. 32. Os(As) relatores(as) poderão fazer consultas aos diversos órgãos da Universidade, podendo, inclusive, solicitar pareceres ou notas técnicas.

Art. 33. Havendo necessidade de obter parecer externo de pessoa física ou jurídica, os(as) relatores(as) deverão formalizar solicitação à Direção do Instituto.

Art. 34. Toda relatoria terá o prazo fixo estabelecido no momento da designação para entregar o parecer.
Parágrafo único.Caso o prazo não seja cumprido pelo(a) relator(a), a presidência recolherá a matéria, mediante comunicado enviado por e-mail institucional, e designará outro(a) relator(a).

Art. 35. Relatoria é a análise do processo, pelo(a) relator(a) ou comissão especial e tem caráter opinativo para subsidiar a decisão final tomada pelo Conselho.
§ 1º A relatoria é prerrogativa dos membros titulares do Conselho com direito a voto, podendo ser assumido ad hocpor seu(ua) suplente.
§ 2º O processo será entregue ao(à) relator(a) pela secretaria; § 3º A relatoria será entregue, obrigatoriamente, por escrito à secretaria pelo(as) respectivo(as) relator(as), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da sessão o qual será pautada, e constituir-se-á das seguintes partes:
I. histórico e fundamentos do pedido: para expor a matéria, com caráter informativo;
II. considerações e análise técnica: para expor a análise da matéria; e
III. voto do(a) relator(a): para externar opinião sobre conveniência da aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria ou necessidade de dar lhe substitutivo ou acrescer emendas.
§ 4º As relatorias emitidas por comissões especiais serão assinadas pelo(a) presidente da comissão; as demais, somente pelo(a) relator(a).

Art. 36. As emendas só poderão ser feitas por escrito, ficando vedada a emissão de pareceres orais.
Parágrafo único.As emendas devem ser enviadas à secretaria até 05 (cinco) dias antes da sessão e o(a) relator(a) apresentará a relatoria para inclusão no site no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão.

Art. 37. Os debates sobre as proposições submetidas ao Conselho iniciam-se pela apresentação do parecer pelo(a) relator(a).
§ 1º O(A) relator(a) do processo disporá de até 15 (quinze) minutos para realizar a apresentação.
§ 2º Após a apresentação do parecer será apresentado o voto discordante, se houver, de membro que disporá, de 05 (cinco) minutos.
§ 3º A plenária poderá estender o tempo estipulado nos § 1º e § 2º, deste artigo, por solicitação do(a) relator(a) ou autor(a).

Art. 38. A palavra será concedida aos(às) conselheiros(as) para pedidos de esclarecimentos, manifestação de apoio ou de discordância ou para proposição de encaminhamentos.
§ 1º Os(As) conselheiros(as) disporão de 03 (três) minutos para cada intervenção, num limite de até 02 (duas) intervenções por conselheiro(a) em cada debate.
§ 2º A plenária poderá conceder maior número de intervenções por conselheiro(a) se a matéria justificar.
§ 3º Na apreciação de parecer, não havendo inscrições para manifestação de conselheiros(as) ou após encerrado o tempo para debate, a presidência submeterá o parecer à votação sem prejuízo de emendas.

Art. 39. Interrupções às falas do(a) orador(a) só serão permitidas com sua prévia concordância.
§ 1º O tempo gasto pelo(a) aparteante será computado no tempo concedido ao(à) orador(a).
§ 2º Não serão permitidas interrupções:
I. quando o(a) orador(a) não consentir;
II. quando o(a) orador(a) estiver formulando questão de ordem.

Art. 40. O tempo máximo de debate de cada matéria será de 01 (uma) hora.
§ 1º Durante o debate, os(as) conselheiros(as) poderão apresentar proposições de encaminhamento para as matérias.
§ 2º Transcorrido o tempo máximo estabelecido no caput, mesmo que haja conselheiros(as) inscritos(as), a presidência consultará a plenária sobre os seguintes encaminhamentos:
I. prorrogação do debate;
II. votação da matéria;
III. deliberação a partir dos encaminhamentos sugeridos;
IV. encerramento do debate com retomada na sessão seguinte;
V. envio da matéria à assessoria jurídica ou técnica.

Art. 41. Em qualquer momento da sessão, desde que, não haja orador(a) falando, poderá o conselheiro(a) pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem, excetuando-se quando o orador(a) desviar-se de maneira flagrante do tema em debate.
§ 1º Questão de ordem é a interpelação da mesa, com vista a manter a plena observância das normas do Estatuto, do Regimento Geral e deste Regimento Interno, além das disposições legais.
§ 2º As questões de ordem devem ser formuladas em termos claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considere infringida, sendo resolvida em primeira instância pela presidência e conclusivamente pela maioria simples dos presentes.

Art. 42. Cada membro do Conselho não poderá solicitar o uso da palavra mais de 02 (duas) vezes, nas discussões sobre o mesmo assunto. As manifestações individuais não deverão ultrapassar 03 (três) minutos, exceto para solicitar informações, reformular o voto ou, no caso de relator(a) do processo, prestar esclarecimentos solicitados.

Art. 43. Para apartear um(a) colega, o(a) participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 01 (um) minuto.
§ 1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.
§ 2º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 44. Os(As) conselheiros(as), individualmente ou em grupo, poderão solicitar vista, por escrito, a processo submetido à apreciação da

plenária, antes de iniciar a apreciação da matéria e por uma única vez em cada sessão.
§ 1º O pedido de vista interromperá imediatamente a discussão da matéria até nova sessão.
§ 2º Todo pedido de vista implicará na apresentação de parecer por parte do solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que o processo lhe for entregue.
§ 3º Transcorrido o prazo, a presidência determinará a cobrança dos autos para que o processo seja automaticamente incluído na pauta da sessão seguinte.
§ 4º Caso ocorra juntada de novos documentos ao processo, o pedido de vista poderá ser renovado pelo prazo de 03 (três) dias úteis, por deferimento da Presidência do Conselho;
§ 5º Não cabe pedido de vista em matérias admitidas em regime de urgência.

Art. 45. A matéria sob vista será apreciada como primeiro item de pauta na sessão ordinária subsequente, exceto se houver matéria admitida em regime de urgência.

Art. 46. Somente poderá ser feito um pedido de vista e em uma única sessão.

Art. 47. Se o parecer resultado do pedido de vista e o original forem refutados, a matéria será distribuída à nova comissão ou relator(a).

Seção
III
Da Votação

Art. 48. A votação começará pela aprovação ou não do voto do(a) relator(a) ou seguindo-se, se for o caso, a votação de emendas.

Art. 49. Após a discussão de uma matéria, esta será colocada em regime de votação.
§ 1º A pedido prévio de qualquer conselheiro(a) presente, a presidência procederá à verificação do quórum, antes do início da votação da matéria.
§ 2º Em hipótese alguma será atendido o pedido de verificação a que se refere o parágrafo anterior se formulado durante ou após a votação da matéria.

Art. 50. Quando houver 03 (três) ou mais emendas sobre o mesmo dispositivo ou quando houver 03 (três) ou mais propostas para regulamentar a mesma matéria, a votação será feita em 02 (dois) turnos quando nenhuma proposição atingir maioria simples dos votos.
§ 1º Caso não haja proposição com maioria simples em primeiro turno, serão votadas, em segundo turno, as 02 (duas) proposições mais votadas no primeiro turno, considerando-se aprovada aquela que atingir maioria simples.
§ 2º Em caso de votação em segundo turno, não haverá debate ou defesa de propostas.

Art. 51. As votações far-se-ão pelos seguintes processos:
I. simbólico;
II. nominal; e
III. por escrutínio secreto.
§ 1º As votações serão feitas, como regra, com voto simbólico.
§ 2º No caso de votação simbólica, a verificação de quórum, se solicitada, objetiva, unicamente, verificar se há quórum para a realização da votação.
§ 3º É facultado ao(à)conselheiro(a), em caso de votação simbólica, pedir “declaração de voto”, que será registrada em ata.
§ 4º A votação nominal será realizada quando solicitada por qualquer conselheiro(a) e aprovada por maioria simples dos(as) presentes com direito a voto, ou quando estiver expressamente prevista em legislação.
§ 5º Na votação nominal, os(as) conselheiros(as) serão consultados pela presidência acerca de seus respectivos votos e responderão à chamada feita pela presidência ou secretaria, anotandose as respostas e proclamando-se o resultado final.
§ 6º As votações por escrutínio secreto serão realizadas quando previstas no Estatuto, Regimento Geral, regras internas ou legislação específica.
§ 7º A votação secreta será feita por meio de cédulas, recolhidas à urna, à vista da plenária, e apuradas por dois escrutinadores com acompanhamento da secretaria; após a proclamação do resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas.

Art. 52. Após a matéria entrar em regime de votação, não será mais concedida a palavra a nenhum(a) conselheiro(a).

Art. 53. O(A) conselheiro(a) está impedido de votar nas deliberações que digam respeito, diretamente, aos seus interesses, de seu(ua) cônjuge ou companheiro(a), descendentes, ascendentes, colaterais ou por afinidade até o terceiro grau de parentesco, devendo ser declarado(a) impedido(a), se tal iniciativa não for tomada pelo(a) próprio(a) conselheiro(a).
§ 1º Qualquer conselheiro(a) poderá apontar a situação de impedimento que será decidida pela presidência.
§ 2º O(A) conselheiro(a) impedido(a) de votar conforme o caput será computado no cálculo do quórum da votação em questão.

Art. 54. Todo(a) conselheiro(a) presente e desimpedido deverá manifestar-se, por ocasião da votação, não sendo permitida a abstenção, exceto quando da aprovação da Ata de sessão em que não estava presente.
Parágrafo único. Os membros do Conselho terão direito a 01 (um) voto nas deliberações, sendo o mesmo sempre exercido pessoalmente.

Art. 55. Se o assunto for de interesse pessoal da presidência, esta estará impedida de votar e a sessão será presidida pelo(a) vice-presidente ou, na ausência deste(a), por outro(a) conselheiro(a) nos termos deste Regimento.

Seção IV
Da Ata

Art. 56. A secretaria lavrará ata circunstanciada da sessão, fazendo constar:
I - a natureza da sessão, o dia, a hora, o local de realização e o nome de quem a presidiu;
II - os nomes dos(as) conselheiros(as) presentes, bem como dos que não compareceram, constando justificativa da ausência assim como aos que não houverem justificado se for o caso;
III - a discussão porventura havida a propósito da ata e a votação desta;
IV - o expediente;
V - o resumo da discussão havida na ordem do dia e os resultados das votações;
VI - as declarações de voto na íntegra, quando necessário;
VII - todas as propostas por extenso;
VIII - o registro, na íntegra ou em resumo, de outras peças dos autos, de qualquer matéria, além das indicadas relevantes, quando apresentadas por escrito;

IX - os pronunciamentos ipsis litteris dos(as) conselheiros(as), quando solicitados pelos(as)
próprios(as);

Art. 57. As atas das sessões do Conselho serão disponibilizadas aos seus membros com antecedência mínima de 72 horas antes da sessão seguinte, onde serão apreciadas, só sendo válidas depois de aprovadas pela plenária.
§ 1º O envio da cópia da ata aos membros do Conselho, por ocasião da convocação da sessão ordinária em que for discutida, dispensa sua leitura.
§ 2º As retificações feitas à ata, quando não acatadas pela secretaria, serão submetidas à
aprovação do colegiado.
§ 3º Um exemplar da ata, da versão aprovada, será assinado e rubricado pela presidência e pela secretaria devendo ser arquivado em pasta ou volume próprio;
§ 4º A lista de presença, assinada pelos(as) conselheiros(as), será anexada à ata e corresponderá a assinatura da própria ata.
§ 5º As atas aprovadas deverão ser publicadas no prazo de 08 (oito) dias úteis da última sessão, exceção feita às atas que tratam de assuntos sigilosos.

Seção V
Do Veto

Art. 58. O(A) Diretor(a) do Instituto poderá vetar fundamentadamente, total ou parcialmente, as decisões do Conselho até 05 (cinco) dias úteis após a sessão em que tenham sido tomadas.
§ 1º Vetada uma decisão, o(a) Diretor(a) convocará o Conselho para dar conhecimento do veto, em sessão extraordinária.
§ 2º A rejeição do veto, pelo voto secreto da maioria absoluta dos(as) conselheiros(as), resultará na aprovação definitiva da decisão do Conselho, retroagindo seus efeitos à data do veto.
§ 3º A proposição será reencaminhada ao(a) Diretor(a) para assinatura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 4º Não sendo a proposição assinada pelo(a) Diretor(a) no prazo mencionado acima, a mesma deverá ser assinada pelo membro representante docente, mais antigo(a) no Magistério da UNILA.

Seção VI
Do Regime de Urgência

Art. 59. O regime de urgência importa em dispensa de exigências regimentais para determinada proposição, exceto em relação ao quórum, qualificado ou não, nas matérias sobre as quais o(a) Diretor(a) não possa decidir ad referendum.

Art. 60. A matéria reconhecida urgente poderá ser incluída na Ordem do Dia da sessão em que seja apresentada, independentemente de distribuição prévia de avulsos, nas seguintes condições:
I. pela presidência;
II. pelos(as) conselheiros(as), por intermédio da presidência;
§ 1º Em qualquer dos casos, deverá ser apresentada justificativa para inserção da matéria de urgência cuja deliberação será pela maioria simples dos(as) conselheiros(as).
§ 2º As informações e os documentos relacionados à matéria urgente proposta pelos(as) conselheiros(as) deverão ser encaminhados à presidência com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da sessão, o qual tomará conhecimento do assunto e apresentará a plenária, garantindo o pronunciamento do(as) conselheiro(as) proponente(s).

Seção VII
Da Publicidade

Art. 61. A secretaria providenciará as cópias das decisões, resoluções e outros atos do Conselho que carecerem de divulgação para que sejam remetidas, em até 10 (dez) dias úteis, para publicação no Boletim da Universidade e, quando for o caso, no Diário Oficial da União ou em outro órgão de divulgação.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput será estendido caso a redação final da publicação carecer de revisão gramatical ou jurídica externa à secretaria.

Art. 62. As deliberações da plenária serão publicadas em forma de resoluções ou de decisões, considerando o seguinte:
I. matérias que consistem em regulamentos e políticas para o Instituto como um todo ou para setores específicos são publicadas por meio de resoluções;
II. matérias que não consistem em disciplinar ou normatizar serão publicadas por meio de decisões.
Parágrafo único. As deliberações são emitidas pela presidência do Conselho.

Seção VIII
Das Comissões Especiais

Art. 63. O Conselho poderá instituir comissão especial para cada matéria, sempre que o assunto submetido à deliberação o exigir.
Parágrafo único. As comissões terão função de assessoramento e submeterão suas deliberações a plenária.

Art. 64. Os membros das comissões especiais que vierem a ser constituídas serão escolhidos pela plenária do Conselho na sessão que deliberar pela sua constituição.

Art. 65. Na primeira reunião realizada, os integrantes da Comissão Especial escolherão a presidência.
Parágrafo único. A presidência de cada Comissão compete:
I. relatar a matéria;
I. presidir as reuniões da comissão e nelas manter a ordem;
II. convocar as reuniões
III. assinar os pareceres;
IV. solicitar a presidência do Conselho, substitutos para os membros da Comissão, ausentes ou impedidos de comparecer.

Art. 66. A presidência da Comissão poderá realizar diligências, sempre que for necessário.

Art. 67. Os pareceres das Comissões deverão ser entregues à secretaria do Conselho, dentro dos
prazos estabelecidos.

Art. 68. Toda Comissão instituída pela plenária tem prazo fixo para entrega de parecer estabelecido no momento da sua criação, permitida uma única prorrogação.
Parágrafo único. Caso o prazo não seja cumprido pela comissão, a presidência do Conselho recolherá a matéria, mediante comunicado formal, e a incluirá na pauta para nova designação de comissão temporária ou de relator(a).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69 Das deliberações do CONSUNICVN cabem recurso à instância hierarquicamente
superior da Universidade[4].

Art. 70. Na primeira sessão ordinária de cada ano letivo, a presidência deliberará sobre a continuidade da tramitação dos processos pendentes do mandato anterior, determinando:
I. o arquivamento;
II. a continuidade da tramitação, designando relator(a) ou comissão relatora, conforme o caso.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, tendo continuidade de tramitação as matérias cujo(a) relator(a) permaneça no exercício do mandato.

Art. 71. Este Regimento poderá ser modificado ou alterado mediante proposta da presidência ou de conselheiro(a) titular com direito a voto e aprovado com quórum de 2/3 (dois terços).
Parágrafo único. Ocorrendo modificações no Regimento Geral e no Estatuto da UNILA que afetem a coerência deste Regimento Interno, deverá ser realizada redação para adequação do mesmo.

Art. 72. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela plenária, por deliberação da maioria absoluta, salvo expressa competência de outro órgão.

Art. 73. A ausência de determinada classe de representantes não impedirá o funcionamento deste Conselho.

Art. 74. O Conselho poderá avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse do ILACVN, pelo voto de 2/3 (dois terços) da totalidade de seus membros votantes.

Art. 75. Os prazos, expressos em dias, descritos no presente Regimento Interno serão contados de modo contínuo, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.
Parágrafo único. Quando o dia inicial ou final coincidir com aquele que não houver expediente na UNILA, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 76. Este Regimento entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

[1]Art. 37 do Estatuto da UNILA.
[2]Art. 33 – Estatuto UNILA.
[3]Art. 57 – Regimento Geral da Universidade.
[4]Resolução Nº. 009/2013 do Conselho Superior Deliberativo Pró-Tempore da Unila de
28/06/2013, o CONSUNICVN está hierarquicamente vinculado ao CONSUN/UNILA.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
11 de dezembro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 23/2020/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 56ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário; a necessidade de viabilizar ações no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão; a necessidade de facilitar a integração e envolvimento dos(as) docentes, discentes e técnicos(as) administrativos(as) no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão; a necessidade de conferir maior agilidade à execução às ações no âmbito acadêmico, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Consolidação Acadêmica (PCA) que regulamenta a concessão de auxílio-pesquisador para fomento das ações acadêmico-científicas no âmbito da UNILA.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, VINCULAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 2º O PCA da Unila é uma iniciativa que busca qualificar as ações acadêmicas institucionais, no tocante a graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.
Parágrafo único. O Programa de Consolidação Acadêmica será gerenciado e executado pela Pró-reitoria de Graduação, Pró reitoria Pesquisa e Pós-graduação e Pró-reitoria de Extensão em suas áreas de competência.

Art. 3º O PCA da Unila tem como objetivos:
I - garantir meios institucionais para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
II - promover oportunidades de integração de docentes, discentes e técnico- administrativos para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão; III - elevar a qualidade das ações de graduação e pós-graduação na Unila, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas científicas, pedagógicas e artísticas.

CAPÍTULO II
DAS INICIATIVAS

Art. 4º O PCA orientará a execução das iniciativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos subprogramas abaixo:
I - Programa de Auxílio às Atividades de Pesquisa (PAAP): apoiar pesquisadores, pertencentes ao quadro efetivo da Unila e portadores dos títulos de Mestre ou Doutor nas atividades de pesquisa.
II - Programa de Apoio e Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-graduação (PAAF-UNILA): financiar as atividades dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu.
III - Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC): viabilizar a realização de atividades pedagógicas de acordo com o planejamento dos componentes curriculares.
IV - Programa de Fomento às Ações de Extensão (PROFAEX): viabilizar o financiamento de programas, projetos e/ou ações de extensão em áreas prioritárias de atuação da Universidade.
Parágrafo único. As modalidades de apoio acima listadas atenderão a editais específicos elaborados pelas Pró-reitorias responsáveis e serão lançados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

CAPÍTULO III
DOS ITENS FINANCIÁVEIS E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º O apoio concedido às propostas contempladas nos editais do PCA divide-se em:
I - apoio de custeio;
II - apoio de investimento.

Emitido em 23/06/2021

REGIMENTO Nº 1/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 13:53)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **REGIMENTO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **e82b4c090a**

Re: Consulta Docente mais antigo - Magistério Superior na Unila

De : cadastro pessoal <cadastro.pessoal@unila.edu.br> Qua, 23 de jun de 2021 10:04
Assunto : Re: Consulta Docente mais antigo - Magistério Superior na Unila
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>

Prezados,

Segue os dados solicitados:

SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NA UNILA
Antonio Machado Felisberto Junior	21/06/2014
Gladys Amélia Velez Benito	04/09/2012
Gustavo de Jesus Lopez	22/06/2016
Guilherme Vasconcelos Mauro	03/02/2015
Patricia Maria de Oliveira Machado	17/06/2019
Kelly Daiane Sossmeier	16/04/2012
Mariana Ramos Reis Gaete	05/03/2012

Att

Silvio César
DICAD/DAP/PROGEPE

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Divisao de Cadastro" <cadastro.pessoal@unila.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de junho de 2021 9:29:35
Assunto: Consulta Docente mais antigo - Magistério Superior na Unila

Prezadas e Prezados, bom dia

Favor indicar a data do ingresso no magistério superior na Unila dos docentes abaixo:

Antonio Machado Felisberto Junior
Gladys A V Benito
Gustavo de Jesus Lopez
Guilherme Vasconcelos Mauro
Patricia Maria de Oliveira Machado
Kelly Daiane Sossmeier
Mariana Ramos Reis Gaete

A consulta é necessária para fins de definir o docente que conduzirá o consuni Ilacvn em virtude do impedimento do atual Diretor e Vice, por serem interessados no processo em pauta.

no aguardo

grata

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

--

Silvio César Ferreira | Administrador
Divisão de Cadastro - DICAD
Departamento de Administração de Pessoal - DAP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Emitido em 23/06/2021

E-MAIL Nº 3/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 13:54)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **dfff98b98f**